

DOCUMENTOS ANNEXOS

—

RELATORIO

COM QUE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR

Venancio José de Oliveira Lisboa

PRESIDENTE DA BAHIA

ABRIU

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

NO DIA 1º DE MARÇO DE 1875.



B A H I A

Officina litho-typographica de J. G. Tourinho

=

1875

THESOURARIA PROVINCIAL

Thesouraria Provincial da Bahia, 15 de Janeiro de 1875

Ilm. e Exm. Sr.

Em observancia do disposto no art. 7.^o § 8.^o do Regulamento de 29 de Setembro de 1845 e da determinação contida no officio de V. Ex. de 11 de Dezembro ultimo, tenho, pela segunda vez, a honra de vir apresentar os balanços e orçamentos da receita e despesa do exercicio de 1873 a 1874; as contas de receita e despesa do 1.^o semestre do exercicio corrente, e, finalmente, os orçamentos para o futuro exercicio de 1875 a 1876; acompanhados esses trabalhos de uma breve exposição sobre o estado das finanças provincias.

1873 A 1874

RECEITA

A receita deste exercicio foi orçada em rs. 2,155:567\$099, e a que segundo o balanço junto sob n.^o 1, figura como arrecadada, é de rs. 2,853:399\$446.

Como, porém, estejam ahí comprehendidos 240:000\$000 por duplicata, visto terem tido entrada e saída na respectiva caixa para serem depositados no Banco Mercantil assim de serem oportunamente entregues, 200:000\$000 ao empresario da estrada de ferro Central, Hugh Wilson, e 40:000\$000 para serem applicados ao resgate de 2 letras da Província, fica importando a receita real em 2,613,399\$446, a qual tem a seguinte proveniencia: 20:128\$091, do saldo do exercicio anterior; 2,005:109\$970 do producto dos impostos decretados na Lei n.º 1335; 14:112\$760 do valor recebido de uma das letras que forão passadas pela Companhia do Queimado para solução do adiantamento que lhe fizera a Província; rs. 10:920\$848, producto do imposto pessoal relativo aos trimestres de Outubro de 1873 a Junho de 1874, aqui recolhido pela Thesouraria de Fazenda, de acordo com a ordem da Presidencia de 3 de Janeiro d'esse anno, e em vista da Lei da Assembléa Geral n.º 2395 de 10 de Setembro de 1873; 10:000\$000 da mesma Repartição recebidos para auxilio das obras de segurança da montanha da Iadeira da Conceição; 47:000\$000 de suprimento feito pela caixa de cauções, de conformidade com as ordens do Governo, e finalmente rs. 506:127\$777, de empréstimos contrahidos pela Província, sendo rs. 286:127\$777 por meio de apólices e 220:000\$060 mediante letras passadas a diversos estabelecimentos desta praça, e já hoje resgatadas; estando incluída na somma do empréstimo por apólices a quantia de 1:127\$777, de prémios dos 200 contos, que, segundo acima ficou dito, se recolherão ao Banco Mercantil assim de serem entregues ao empresario da estrada Central.

Abatidos da receita os dinheiros entrados, e que propriamente não constituem renda, isto é, o saldo do exercicio anterior; os empréstimos contrahidos; as quantias recebidas da Thesouraria de Fazenda; os suprimentos feitos pela caixa de cauções e por ultimo, a importância da letra paga pela Companhia do Queimado, vem a reduzir-se o producto dos impostos a 2,005:109\$970, de que já fiz menção.

Esta importância, comparada com a do orçamento, deixa ver a favor d'este uma diferença de 150:457\$129, que é proveniente do que de menos renderão diversos impostos compensado com o de que de mais produzirão outros, como tudo especificadamente se vê do balanço, já mencionado.

DESPEZA

A despeza foi fixada em rs. 2,529:946\$933; a realisada elevou-se a 2,612:095\$907, não obstante figurar no resumo do balanço annexo sob n.^o 2 a somma de 2,852:095\$907, não só pela duplicata de 200:000\$000, de que acima já tratei, como ainda pela de 40:000\$000, depositados em prestações no Banco Mercantil; duplicatas estas que figurão sob o título — *Morimento de fundos*.

Da comparação da despeza fixada com a realisada, vê-se ter sido esta superior em 82:148\$974, por se haver despendido para mais: pela verba de exercícios findos 63:460\$160; pela de obras publicas, 41,221\$704; pela de juros e resgate de apolices, 32:200\$000, pela de instrucção publica rs. 18:130\$102; pela da Thesouraria Provincial, 17:324\$772; pela de despezas eventuaes 17:126\$870; e em virtude da autorisação do § 9.^o art. 2.^o da Lei n.^o 1335 (2 % adicionaes á meia siza de escravos), 14:417\$450, alem de outras de menor importancia; compensadas estas diferenças com o que para menos se despendeu, sendo 59:852\$320, pela verba de Força policial; 24:166\$671, pela da Companhia Bahiana, e 18:275\$344, pela de fabricas, congruas, etc., e algumas outras verbas em que se derão menores diferenças, como tudo melhor se vê do balanço, já referido, sob n.^o 2.

1874 A 1875

RECEITA

Conforme a conta annexa sob n.^o 3, importou a receita do 1.^o semestre deste exercicio (Julho a Dezembro) em 1,505:001\$232, inclusive 530:000\$000, comprehendidos na verba de receita eventual, e resultantes

do emprestimo contrahido por meio de apolices (6.^a emissão), na forma do § 2.^o art. 3.^o da Lei n.^o 1443, e mais 16:000\$000, de movimento de fundos, de quantias que passarão, como suprimento, da caixa de cauções.

No semestre de que me occupo ainda não houve arrecadação do imposto de 50 réis por kilogramma de sabão importado de outras Províncias e n'esta consumido; 10 % por transmissão de empresas, e 3 % sobre a turfa exportada; 200\$000 por escravo matriculado marinheiro, assim como ainda nada foi recolhido pela Thesouraria de Fazenda do imposto pessoal e de patentes da Guarda Nacional.

Quanto á arrecadação do imposto de 2:000\$000 sobre companhias de seguros e de 1:000\$000 e 500\$000, sobre depositos de 1.^a e 2.^a classe de carvão de pedra, acha-se ella sobr'estada pelas razões que não são estranhas a V. Ex.

DESPEZA

Da conta sob n.^o 4, conhece-se que a despeza n'este semestre foi de rs. 1,425:269\$660, inclusive não só 751\$843, líquidos do imposto de 2 % adicionaes á meia siza de escravos que, de acordo com a Lei n.^o 1335 passaram para a caixa de cauções, e que foram arrecadados até o dia 3 de Setembro, em que principiou a vigorar a Lei n.^o 1443, por força da qual não poderão continuar a ter o mesmo destino, como também 258:000\$000, que figurão sob o título de movimento de fundos, e que procedem, 210:000\$000, depositados em conta corrente no Banco Mercantil para serem oportunamente applicados, 110:000\$000 ao resgate de apolices da 4.^a emissão, e 100:000\$000 para pagamento da letra passada á Caixa Económica; de 30:000\$000, que passarão para a caixa de juros de apolices, e de 18:000\$000, entrados para a caixa de cauções por indemnização de suprimentos por esta feitos.

1875 A 1876

RECEITA

Para este exercicio vai calculada a receita em 2.095.935.5627, conforme o orçamento incluso sob n.^o 5; notando-se a diferença para menos do que o que fôra orçado para o exercicio de 1874 a 1875, de 6.391.5373, diferença que resulta de terem rendido menos algumas verbas no exercicio anterior que servirão de base para o respectivo calculo.

Para esta base tomarão-se os termos constantes da casa das observações do mesmo orçamento em relação a cada verba de receita.

DESPEZA

Conforme se vê do orçamento sob n.^o 6 e da tabella explicativa sob n.^o 7, é calculada a despesa para o exercicio de 1875 a 1876 em rs. 2.603.527.5426, maior que a orçada para o de 1874 a 1875, em 38.549.5474, por se ter incluido para mais em algumas verbas, como sejam: Assembléa Provincial; Aposentados e jubilados; juros dos empréstimos por apolices e outras, a quantia de 120.212.5729, assim como calculado para menos rs. 81.663.5255, sendo 45.970.5005, em diversas verbas pelos motivos especificados na referida tabella n.^o 7, e 35.693.5250, das verbas de colonização, e dos 2 % destinados á Sociedade Libertadora, que foram suprimidas na Lei vigente, e bem assim 2.000.5000 votados para a festividade do dia 2 de Julho, que passão a fazer parte da verba de eventuaes.

CONSIDERAÇÕES GERAES

Pondera o Dr. Administrador da Mesa de Rendas Provincias que tendo a Lei do orçamento vigente tributado em 1:000\$000 as casas em que se venderem bilhetes de loterias de outras Provincias, e não de loterias que não forem d'esta Provincia, segundo as Leis anteriores, não podem ser sujeitas a este imposto as casas que venderem unicamente bilhetes de loterias estrangeiras.

Acrescenta tambem o mesmo Administrador que o imposto de 50\$000, sobre quem vender pelas ruas bilhetes de loterias, continua a não ser cobrado, já por não haver quem voluntariamente o satisfaça, já por ser difícil a fiscalisação sobre os infractores, e conclue opinando para que semelhante verba de receita não figure nas leis de orçamento.

Estas ponderações, pois, as tomará a Assembléa Provincial na consideração que lhe merecerem.

A respeito do estado anormal em que continua a maior parte das Collectorias, seja-me permittido referir-me ao que sobre tal assumpto, aventurei no final do meu relatorio apresentado á Presidencia em 18 de Fevereiro de 1874.

Cumprido por este modo o preceito que me impõe o Regulamento da Thesouraria, resta-me pedir a V. Ex. se digne relevar as lacunas e imperfeições d'este trabalho, as quaes serão facilmente corrigidas pelo illustrado juizo de V. Ex., e pela longa pratica que tem da administração publica.

Deus Guarde a V. Ex. — Illm. Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisbôa, Presidente da Provincia.

O Inspector interino, João da Silva P. Baraúna.

BALANÇO da arrecadação realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1873 a 1874

NUMEROS	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	ORÇAMENTO	QUANTIAS ARRECADADAS						TOTAL	DIFERENÇAS		
				ANNO FINANCEIRO			SEMESTRE ADDICIONAL				PARA MAIS DO	PARA MENOS DO	
				Capital	Collectorias	Somma	Capital	Collectorias	Somma		ORÇAMENTO	ORÇAMENTO	
1	Saldo do exercício anterior	Lei geral de 31 de Outubro de 1836	5	20:1283091	5	20:1283091	5	5	5	20:1283091	20:1283091	5	
2	Dívida activa.	Lei Provincial n.º 86 e Alvará de 17 de Junho de 1839	88:8335009	45:9853742	3:6965020	50:6813762	5	3:6965020	3:6965020	51:0223062	5	37:8103938	
3	Sello de heranças e legados.	Alvará de 27 de Junho de 1808 e Lei geral de 27 de Agosto de 1830	150:51145100	71:2483227	37:2525131	40:85008261	1:3158905	7:0993928	8:1155893	116:9162514	5	39:5275715	
4	Decima urbana	Lei Provincial n.º 212	237:1935000	133:6553498	20:1953899	153:8573397	64:5723558	22:5265655	87:0995013	240:9505310	3:7345410	583136	
5	Diritos de títulos e provisões	Lei Provincial n.º 212	5:1595000	5:2173136	5	5:175136	5	5	5	5:2173136	5	5:2173136	
6	Endolumentos das repartições provinciais	2:22535000	27:0753266	8803500	28:5553736	5	2123000	2123000	287975766	6:5445766	5	6:5445766	
7	Matrículas das aulas secundarias	3:2823000	2:8903000	5	2:8903000	5	5	5	2:8903000	5	3925000	5	
8	Multas por negligencia, infracção de leis, contractos e regulamentos	Alvará de 3 de Janeiro de 1809; Lei geral de 31 de Outubro de 1835 e Provin- cias n.º 85 e 797	12:1595000	8:1043979	4:1253231	9:8303200	1:3803970	1:2223304	2:6133274	12:1133174	2845474	5	
9	Premios de loterias recolhidos a Thesouraria e não procurados em dous annos	Leis Provincias n.º 607 e 1246	99:0663000	2:0003000	5	2:9003000	9153100	5	9153000	3:8153030	5	5:2515000	
10	Meia siza d'escravos, com exceção dos comprados para o serviço da laboura	A varia de 3 de Junho de 1809 e Lei n.º 334	63:5263000	17:1163642	16:8353446	33:9523088	723500	6:1003747	6:1735217	40:1253335	5	23:4003665	
11	Meio dízimo de matrículas	Lei provincial n.º 86	146:9205000	416:4865065	38025314	120:2885339	5	1:6259433	1:6259433	121:9115312	5	25:0083688	
12	Dous por cento nos despachos de generos do paiz, livres de direitos na exportação; um por cento sobre diamantes na razão de rs. 30.000 a oitava; meio por cento sobre o carbonato na razão de 50.000 a oitava.	Idem n.os 797, 1131 e 1246	85:0613000	45:3583989	515633	45:4103622	5	5	5	45:4103622	5	39:653378	
13	Tres por cento sobre o assucar e a turfa, exportados	Idem n.os 86 e 1131	161:4815000	666:43569	5	666813569	5	5	5	66:6845569	5	91:7903431	
14	Seis por cento sobre aguardente	Idem n.º 727	25:1433000	636915576	5	636915576	5	5	5	636915576	5	48:4513424	
15	Idem sobre o café	» » »	121:1865000	140:5065230	925874	141:5251307	5	5	5	141:5251307	20:3835074	5	
16	Idem sobre o cacau	» » »	23:57063000	17:6193522	5	17:6193522	5	5	5	17:6193522	6:0765678	5	
17	Idem sobre o fumo	» » »	35:61919300	263:7473438	5	263:7473438	5	205000	205000	263:7673438	9:02515362	5	
18	Idem sobre o algodão	» » »	12:6095000	633335339	5	633335339	5	5	5	633335339	6:2755561	5	
19	Um real por kilogramma de todo genero exportado a pezo	Idem n.º 1246	73:9635000	61:9935870	855347	62:0795217	5	5300	5300	62:0795517	11:8845483	5	
20	Dez por cento sobre allequias de escriptorios e casas commerciaes, inclusive trapiches e casas de arrecadação	Idem n.os 797 e 1054	79:7065000	63:6143000	10:7845500	74:42835506	6:6203560	4:3713670	41:0023210	85:5203710	5:8145710	5	
21	10.5000 por escriptorio não commercial	Idem n.º 797	2:4273000	3205000	8655000	3:1853000	1105000	6105000	7205000	4:9053000	5	5225000	
22	30.5000 por alambique na Capital, cidades e villas do litoral; 10.5000 nos demais logares da Província	Idem n.os 607, 1246 e 1335	8:1265000	2703000	2:9603000	3:23035000	605000	1:24035000	1:30035000	4:53035000	5	3:5963000	
23	Dez por cento sobre premios de loterias de 400.5000 inclusive, e para mais	Idem n.º 86 e 1131	17:0103000	14:4903000	5	14:4903000	5	5	5	20:16035000	3:15035000	5	
24	25.5000 por cabeça de gado vacuum morto e exposto à venda para consumo	Idem n.º 179	14:7103000	73:8903000	50:8363500	12:42265500	1105000	15:10135000	15:2145000	139:44035-0	9:2635350	5	
25	5.5000 por tabuleiro ou caixinha em que pelas ruas se venderem generos	Idem n.º 727	4:1135000	2:2973500	9925500	3:2903000	5	1305000	1305000	3:12035000	69:33000	5	
26	5.5000 por ganhador	Idem n.º 662	7725000	1103000	1955000	3055000	5	1055000	1055000	4103000	3625000	5	
27	5.5000 por folha corrida	Idem n.º 814	4:5103000	1:2553000	5025000	1:79750-0	5	3195000	3195000	2:1163500	6065000	5	
28	25.5000 por carroças e maciñas de carroto tiradas por animaes, e 105000 pelas tiradas a mãos, na Capital, ou sejam de uso particular, ou de aluguel	Idem n.os 879, 1131 e 1246	5:8065000	6:8125500	5005000	7:3425500	5	5	5	7:3425500	1:5303500	5	
29	20.5000 por cada carro particular ou de aluguel, inclusive os das emprezas de trilhos ferreos, 50.5000 por cada carro funebre de 1.ª ordem, 30.5000 pelos de 2.ª ordem, e 20.5000 pelos de 3.ª ordem	Idem n.º 405 e 1131	1:8135000	4:3005000	5	4:3903000	205000	5	205000	4:4103000	5	4035000	
30	10.5000 por escravo que na Capital exercer officio mechanico, e 5.5000 nas outras cidades e villas	Idem n.os 909 e 1335	2:9755000	4:3105000	4:3050000	4:440500	2905000	1005000	3905000	1:8303500	5	1:1453500	
31	6 % sobre todo rapé vendido na província, na razão do peso de cada una libra	Idem n.º 1054	17:2713000	130133550	5	130133550	5	5	5	130133550	5	4:2603530	
32	40.5000 por cada bilhar	Idem n.º 797 e 1131	1:9815000	1:0803000	805000	1:1693000	203000	30-0-0	602010	1:2203500	5	1:2035000	
33	50.5000 de imposto addicional sobre hoteis e quaequer casas de hospedarias	Idem n.º 1054	4:1913000	55050-0	4005000	6505000	5	50500	505000	7003000	5	7915000	
34	40.5000 sobre casas inclusive os cafés, em que na Capital se venderem espiritos fortes, etc.	Idem n.º 27	42:9965000	26:3753000	13:7203500	3:10953000	1:1903000	8:5103000	10:0030000	43:0953000	3:0993000	5	
35	50.5000 por casas em que se venderem madeiras e obras estrangeirases	Idem n.º 405	4:31145000	5:7153000	4:1205000	6:8673500	1505000	4505000	6005000	7:4673500	3:1515000	5	
36	1.000500 por casa em que se venderem bilhetes de loteria que não forem desta Província	Idem n.º 727, 1131 e 1246	2:0003500	2:0003500	5	2:0003500	5	5	5	2:0003500	5	5	
37	200.5000 por cada escravo despatchado para fora da Província	Idem n.º 27	5:55953000	288:8003500	3:0005000	291:8003506	5	15:0003500	15:0003500	306:8003500	231:2035000	5	
38	200.5000 por escravo matriculado marinheiro	Idem n.º 582	1:6035000	4003000	5	4003000	5	5	5	4095000	5	4:2063500	
39	40.5000 por cada alverenga, 30.5000 por cada lancha que se empregar em igual serviço	Idem n.											

Resumo do balanço da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1873 a 1874

TITULOS DA DESPEZA	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA		TOTAL	QUANTIAS FIXADAS	DIFERENÇA ENTRE AS QUANTIAS FI-XADAS E AS DESPENDIDAS	
	DENTRO DO ANNO	NO SEMESTRE ADDI-CIONAL			PARA MAIS	PARA MENOS
Assembléa Provincial	47:725\$489	2:248\$679	49:974\$168	52:905\$419	\$	2:931\$251
Secretaria do Governo	67:691\$601	11:618\$543	79:310\$144	71:103\$086	8:207\$058	\$
Thesouraria Provincial	155:984\$503	28:438\$360	184:422\$863	167:098\$091	17:324\$772	\$
Instrucção Publica	297:287\$819	61:939\$407	359:227\$226	341:097\$124	18:130\$102	\$
Aposentados, Jubilados, etc..	135:162\$848	17:994\$751	153:157\$599	156:405\$004	\$	3:247\$405
Casas Pias.	22:831\$850	11:587\$630	34:419\$480	35:500\$000	\$	1:080\$520
Vaccina e Fontes Thermaes.	10:445\$976	2:606\$698	13:052\$674	19:760\$000	\$	6:707\$326
Catechese	1:950\$000	650\$000	2:600\$000	3:590\$000	\$	990\$000
Hospital dos Lazaros.	13:798\$5376	4:333\$332	18:131\$708	18:000\$000	131\$708	\$
Força Policial.	446:677\$920	13:669\$140	460:347\$060	519:699\$380	\$	59:352\$320
Presos Pobres.	44:923\$181	21:041\$101	65:964\$282	67:623\$400	\$	1:659\$118
Casa de Prisão com trabalho.	18:768\$107	2:445\$732	21:213\$839	22:540\$388	\$	1:326\$549
Passeio Publico	7:648\$398	481\$135	8:129\$533	7:986\$116	143\$417	\$
Companhia Bahiana	74:666\$663	10:166\$666	84:833\$329	109:000\$000	\$	24:166\$671
Illuminação Publica	135:308\$148	43:680\$914	178:989\$062	180:219\$005	\$	1:229\$943
Fabricas, Congruas, etc.	4:022\$675	9:751\$981	13:774\$656	32:050\$000	\$	18:275\$344
Aceio e Limpeza da Cidade.	39:133\$327	4:866\$666	43:999\$993	44:000\$000	\$	\$007
Cemiterios Publicos	3:872\$663	73\$333	3:945\$996	3:704\$130	241\$866	\$
Instituto Agricola.	11:666\$663	1:666\$666	13:333\$329	20:000\$000	\$	6:666\$671
Colonisação	20:000\$000	\$	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
Asylo de Alienados	37:633\$790	2:500\$000	40:133\$790	40:133\$790	\$	\$
Obras Publicas	192:947\$004	48:274\$703	241:221\$704	200:000\$000	41:221\$704	\$
Juros e resgate de apolices	155:000\$000	43:900\$000	198:900\$000	166:700\$000	32:200\$000	\$
Theatro Publico	12:133\$326	4:716\$666	16:849\$992	20:673\$000	\$	3:823\$008
Festividade do dia 2 de Julho	2:000\$000	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
Despezas Eventuaes	19:902\$904	5:223\$966	25:126\$870	8:000\$000	17:126\$870	\$
Exercicios Findos.	63:619\$160	\$	63:619\$160	159\$000	63:460\$160	\$
Autorisação do § 28 Art. 1º da Lei n. 1335.	200:000\$000	\$	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
Autorisação do § 9º Art. 2º da Lei n. 1335.	12:374\$691	2:042\$759	14:417\$450	\$	14:417\$450	\$
Movimento de Fundos	2,255:177\$079	355:918\$828	2,611:095\$907	2,529:946\$933	212:605\$107	131:456\$133
	241:000\$000	\$	241:000\$000	\$	\$	\$
	2,496:177\$079	355:918\$828	2,852:095\$907	2,529:946\$933	212:605\$107	131:456\$133

BALANÇO DA DESPEZA

BALANÇO da despeza da Thesouraria Provincial

LEI N. 1335 DE 30

TITULOS DA DESPEZA

§ 1.—Assembléa Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....	
Idem idem com diarias dos Deputados.....	
Idem idem com ajuda de custo dos mesmos.....	
Idem idem com expediente, apanhamento e publicação dos debates.....	
Idem idem com despesas diversas.....	

13:309\$990	
15:088\$000	
3:695\$999	
12:000\$000	
1:631\$500	
<hr/>	
	47:725\$189

§ 2.—Secretaria Governo

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....	
Idem idem com diarias dos Correios e Serventes.....	
Idem idem com a gratificação do Ajudante de Ordens da Presidencia.....	
Idem idem com o expediente e accão da Repartição.....	
Idem idem com impressões.....	

34:254\$472	
2:199\$600	
447\$419	
8:300\$200	
2:489\$910	
<hr/>	
	67:691\$601

§ 3.—Thesouraria Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....	
Idem idem com a gratificação de 2/3 de vencimentos pelo exame de contas de Collectorias fóra das horas do expediente.....	
Idem idem com diarias dos Serventes	
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.....	

41:509\$099	
12:050\$745	
1:753\$040	
5:765\$790	
<hr/>	
	61:078\$674

MEZA DE RENDAS

Importancia despendida com o ordenado dos Empregados.....	
Idem idem com as porcentagens dos mesmos.....	
Idem idem com as porcentagens dos Empregados que assistirão leilões.....	
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.....	
Idem idem com a porcentagem e gratificação dos Fiscaes Externos.....	
Idem idem com a diaria e gratificação do Servente.....	
Idem idem com as diarias dos trabalhadores da ponte.....	

15:902\$117	
25:737\$421	
596\$409	
3:191\$380	
875\$489	
930\$773	
979\$000	
<hr/>	
	48:212\$589
	109:291\$263

115:417\$090

da Bahia no exercicio de 1873 a 1874

DE JUNHO DE 1873

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com o ordenado do Escrivão e gratificação do Solicitador do Juizo dos Feitos.....
 Idem idem com os 10 % dos Empregados do Juizo.....
 Idem idem com os 6 1/2 % dos do Fôro.....
 Idem idem com a porcentagem dos Collectores e Escrivães.....
 Idem idem com despezas Judiciaes.....
 Idem idem com despezas diversas.....

§ 4.—Instrucción Publica

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria dos Estudos.
 Idem idem com o expediente e sua publicação.....
 Idem idem com ajuda de custo do Inspector das aulas.....

INTERNATO E EXTERNATO NORMAES

Importancia despendida com vencimentos e subvenção.....
 Idem idem com o expediente e sua publicação.....

LYCEU

Importancia despendida com vencimentos dos Empregados e Lentes.....
 Idem idem com o expediente do mesmo.....

GABINETE DE HISTORIA NATURAL

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	109:201,3263
390\$000 2:428\$188 3:635\$578 38:613\$698 1:107\$516 318\$260	46:693\$240
18:134\$704 1:096\$040 908\$000	20:128\$744
15:168\$961 482\$760	15:631\$721
31:047\$886 261\$800	31:309\$686
266\$667	271:401\$593
67:356\$818	

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

BIBLIOTHECA PUBLICA

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente e compra de livros.....

SEMINARIO ARCEBISPICAL

Importancia despendida com ordinarias.....

AULAS PRIMARIAS

Importancia despendida com os vencimentos dos Professores.....
Idem idem com aluguel e reparo de casas.....
Idem idem com mobilias e compendios.....
Idem idem com despezas diversas.....

§ 5.—Aposentados, Jubilados, etc.

Importancia despendida com ordenados.....
Idem idem com pensões.....

§ 6.—Casas Pias

Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade.....
Idem idem com a ordinaria da Mizericordia da Capital.....
Idem idem com a dos Perdões (Recolhimento).....
Idem idem com a de S. Raymundo.....
Idem idem com a do Monte-Pio dos Artifícies.....
Idem idem com a dos Artistas.....
Idem idem com a Casa da Providencia.....
Idem idem com a dos Orfãos de N. S. de Sallec.....
Idem idem com a da Cachocira (Mizericordia).....
Idem idem com a de Nazareth (Mizericordia).....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	67:350\$818
5:763\$355 982\$777	6:746\$332
	1:250\$000
213:876\$018 5:707\$971 1:751\$700 598\$080	221:934\$669
	297:287\$819
134:393\$480 769\$368	135:162\$848
	581\$863 1:000\$600 1:500\$000 2:750\$000 916\$663 833\$330 1:125\$000 750\$000 1:500\$000 1:125\$000
	12.081\$856
	703:832\$260

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....	
Importancia despendida com a ordinaria de Valença (Mizericordia).....	
Idem idem com a da Oliveira dos Campinhos.....	875\$000
Idem idem com a de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande.....	500\$000
Idem idem com a da Feira de Sant'Anna.....	875\$000
Idem idem com a de Maragogipe.....	1:499\$094
Idem idem com a do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim.....	1:000\$000
Idem idem com a do SS. Coração de Jesus.....	2:500\$000
Idem idem com a dos Humildes.....	2:750\$000
Idem idem com a da Caridade nos Lençóis (Collegio).....	500\$000
	250\$000

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....	
Idem idem com a gratificação dos Vaccinadores da Capital.....	5:311\$653
Idem idem com a dos de fóra.....	4:461\$871
Idem idem com a do Medico das agoas thermaes.....	114\$252
Idem idem com despesas diversas.....	450\$000
	108\$200

§ 8.—Catechese

Importancia despendida com os vencimentos de 2 missionarios.....	
Idem idem com aluguel de Casa para os mesmos.....	1:350\$000 600\$000

§ 9.—Hospital dos Lazarios

Importancia despendida com a subvenção.....	
Idem idem com o ordenado do medico.....	12:749\$994 1:048\$382

§ 10.—Força Policial

Importancia despendida com soldo.....	
Idem idem com elapa.....	177:489\$913
Idem idem com gratificação.....	220:846\$428
Idem idem com fardamento.....	10:295\$882 9:438\$860

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	12:081\$836
	703:852\$260
	875\$000
	500\$000
	875\$000
	1:499\$094
	1:000\$000
	2:500\$000
	2:750\$000
	500\$000
	250\$000
	22:831\$850
	5:311\$653
	4:461\$871
	114\$252
	450\$000
	108\$200
	10:445\$976
	1:350\$000
	600\$000
	1:950\$000
	12:749\$994
	1:048\$382
	13:798\$376
	177:489\$913
	220:846\$428
	10:295\$882
	9:438\$860
	418:071\$083
	752:878\$462

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com armamento e equipamento.....
 Idem idem com medicamentos e despezas do hospital.....
 Idem idem com o custeio do corpo.....
 Idem idem com transporte de praças.....
 Idem idem com compra e aluguel de cavallos.....
 Idem idem com forragens.....
 Idem idem com forçados.....
 Idem idem com aluguel e reparos de casás para quartéis.....
 Idem idem com luz e agua.....
 Idem idem com despezas diversas.....

§ 11.—Presos Pobres

Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital.....
 Idem idem com os das comarcas de fóra.....
 Idem idem com a condução dos mesmos.....
 Idem idem com despezas diversas.....

§ 12.—Casa de Prisão

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
 Idem idem com o accio do Estabelecimento.....
 Idem idem com a illuminação.....
 Idem idem com o expediente.....

§ 13.—Passeio Publico

Importancia despendida com a subvenção.....
 Idem idem com a illuminação e diárias do accendedor.....

§ 14.—Companhia Bahiana

Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.....	418:0715082	752:8785462
	90056000 9883252 2705880 3:2055303 2:6755080 12:6684800 3965760 3:1505174 3:1995584 4:1955680	
		446:6775920
Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital..... Idem idem com os das comarcas de fóra..... Idem idem com a condução dos mesmos..... Idem idem com despezas diversas.....	32:0225001 11:9375080 7105100 2545000	44:9235181
Importancia despendida com vencimentos de Empregados..... Idem idem com o accio do Estabelecimento..... Idem idem com a illuminação..... Idem idem com o expediente.....	16:7075215 2075050 4:8085682 433160	18:7685107
Importancia despendida com a subvenção..... Idem idem com a illuminação e diárias do accendedor.....	6:0005000 4:6485398	7:6485398
Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.....	33:000\$000	33:000\$000
		1,270:8965068

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....
 Importancia despendida com a subvenção pela navegação costeira.....
 Idem idem pela do Rio Jequitinhonha.....

§ 15.—Illuminação Pública

Importancia despendida com a illuminação da Capital.....
 Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix.....
 Idem idem com a de Maragogipe.....
 Idem idem com a de Santo Amaro.....
 Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive a forragem).....
 Idem idem com compra de cavalos.....

§ 16.—Fabricas, Congruas, etc.

Importancia despendida com congruas.....
 Idem idem com guisamentos.....

§ 17.—Aceio e Limpeza da Cidade

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 18.—Cemiterios Públicos

Importancia despendida com os vencimentos dos administradores dos Cemiterios de
 Bom Jesus e Brotas.....
 Idem idem com diarias dos coveiros e serventes.....

§ 19.—Instituto Agricola

Importancia despendida com a subvenção,.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	33:000\$000	1,270:S96,5068
	35:833\$330	
	5:833\$333	74:666\$603
	119:427\$491	
	5:916\$660	
	2:400\$000	
	2:491\$664	
	4:872\$333	
	200\$000	135:308\$148
	1:157\$177	
	2:865\$498	4:022\$675
	39:133\$327	39:133\$327
	806\$663	
	3:066\$000	3:872\$663
	11:666\$663	11:666\$663
	1,539:566\$207	

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

§ 20.—Colonização

Importancia entregue ao Dezembargador Polycarpo Lopes de Leão e Egas Moniz Barreto de Aragão.....

§ 21.—Asyle de Alienados

Importancia entregue ao Provedor da Santa Casa da Misericordia.....

§ 22.—Obras Públicas

Importancia despendida com o pessoal.....
 Idem idem com Matrizes e Capellas.....
 Idem idem com cadeás e quartéis.....
 Idem idem com estradas.....
 Idem idem com ruas e praças.....
 Idem idem com pontes e obras de rios.....
 Idem idem com despezas diversas.....
 Idem idem com obras diversas.....
 Idem idem com a agua para o convento de S. Francisco.....
 Idem idem com caes.....
 Idem idem com diárias de serventes.....
 Idem idem com a montagem do Vapor *Presidente Dantas*.....

§ 23.—Juros e resgate de apolices

Importancia que passou para os cofres especiaes de juros e resgate de apolices.....

§ 24.—Theatro Público

Importancia despendida com a consignação.....
 Idem idem com a gratificação dos Empregados.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	1,539.566\$207
.....	20:000\$000
.....	37.633\$790
.....	33.534.585\$
12.185\$000	12.185\$000
770\$000	770\$000
10.579.576\$	10.579.576\$
49.613.968	49.613.968
914\$000	914\$000
12.563.460	12.563.460
69.500\$292	69.500\$292
141.5300	141.5300
344.5300	344.5300
1.329.5100	1.329.5100
1.470.5065	1.470.5065
.....	192.947\$001
155.000\$000	155.000\$000
9.750\$000	9.750\$000
9.383.5326	9.383.5326
.....	12.133\$326
.....	1.957.280\$324

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

§ 25.—Festividade do dia 2 de Julho

Importancia despendida com a consignação.....

§ 26.—Despesas Eventuais

Importancia despendida com restituições.....

Idem com premios de bilhetes de loteria.....

Idem idem com despezas diversas.....

Idem idem com juros de emprestimo.....

Idem idem com pensões do Internato.....

Idem idem com gratificação dos Empregados em commissão.....

Idem idem com impressões para Secretaria do Governo.....

§ 27.—Exercicios Findos

Importancia despendida com fardamento de praças de polícia.....

Idem idem com despezas diversas.....

Idem idem com vencimentos de Empregados.....

Idem idem com alugueres de casas.....

Idem idem com obras diversas.....

Idem idem com illuminação publica.....

Idem idem com ordinarias.....

Idem idem com luz e agua.....

Idem idem com transporte de praças.....

Idem idem com restituições.....

Idem idem com porcentagens.....

Idem idem com vencimentos de Guardas Nacionaes.....

Idem idem com diarias de pesos pobres.....

Idem idem com aluguel e compra de cavalos.....

§ 28.—Autorização do § 28 art. 1. da lei n. 1335

Importancia entregue ao Engenheiro Hugh Wilson Empresario da estrada Central do Paraguassú.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	1,957:280\$324
.....	2:000\$000
.....	2:000\$000
.....	5:319\$428
.....	715\$000
.....	1:127\$786
.....	9:086\$690
.....	1:050\$000
.....	2:054\$000
.....	550\$000
.....	19:902\$904
.....	997\$576
.....	7:071\$301
.....	13:016\$991
.....	1:990\$735
.....	8:421\$593
.....	22:989\$492
.....	2:875\$000
.....	239\$360
.....	957\$375
.....	4:539\$830
.....	237\$307
.....	150\$000
.....	42\$600
.....	90\$000
.....	63:619\$160
.....	200:000\$000
.....	200:000\$000
.....	2,242:802\$388

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Autorização do § 9.^o Art. 2.^o da Lei n. 1335

Importancia que passou para a caixa de Cauções.....

Movimento de fundos

Importancia que passou para a caixa de 1872 a 1873.....
Idem recolhida ao Banco Mercantil da Bahia em deposito.....

SEMESTRE ADDICIONAL

§ 1.—Assembléa Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com despesas diversas.....

§ 2.—Secretaria do Governo

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente
Idem idem com impressões.....

§ 3.—Thesouraria Provincial

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....
Idem idem com o expediente e aluguel da casa.....

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	2,942:802\$388
12:374\$691	12:374\$691
1:000\$000 240:000\$000	241:000\$000
	2,496:177\$079
1:329\$999 918\$680	2:248\$679
447\$653 2:673\$890 8:495\$000	11:618\$543
167\$493 976\$010	1:143\$503
	13:867\$992

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

MEZA DE RENDAS

Importancia despendida com vencimentos de Empregados.....	
Idem idem com a porcentagem dos mesmos.....	4905246
Idem idem com a dos leilões.....	2:7055150
Idem idem com o expediente e aluguel da casa.....	485573
Idem idem com a porcentagem e gratificação dos Fiscaes Externos.....	3:2035544
	405005
	<hr/>

QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
1:1435503	13:8675922

JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS

Importancia despendida com o ordenado do escrivão e Solicitador do Juizo dos Feitos..	
Idem idem com 6 1/2 % dos Empregados do Fôro.....	655000
Idem idem com os 10 % dos do Juizo.....	4735299
Idem idem com a porcentagem dos Collectores e Escrivães.....	1:3615186
Idem idem com despezas Judiciaes.....	18:7613479
Idem idem com despezas diversas.....	465000
	945375
	<hr/>

6:4935518	
-----------	--

	28:4385360
--	------------

§ 4.— Instrucção Publica

Importancia despendida com o ordenado dos Empregados da Directoria dos Estudos...	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....	1385709
	2:8015293
	<hr/>

2:9405002	
-----------	--

INTERNATO E EXTERNATO NORMAES

Importancia despendida com os vencimentos e subvenção.....	
Idem idem com o expediente e sua publicação.....	7715854
	5435740
	<hr/>

1:3155594	
-----------	--

LYCÉO

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados e Lentes.....	
Idem idem com o expediente do mesmo.....	3:0165858
	6725260
	<hr/>

3:6895118	
-----------	--

7:9445714	42:305582
-----------	-----------

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

GABINETE DE HISTORIA NATURAL

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....

BIBLIOTHECA PUBLICA

Importancia despendida com vencimentos dos Empregados.....

SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL

Importancia despendida com a ordinaria.....

AULAS PRIMARIAS

Importancia despendida com os vencimentos dos Professores.....

Idem idem com aluguel e reparos de casas.....

Idem idem com mobilia e compendios.....

§ 5.—Aposentados, Jubilados, etc.

Importancia despendida com ordenados.....

Idem idem com pensões.....

§ 6.—Casas Pias

Importancia despendida com o asylo de mendicidade.....

Idem idem com a ordinaria da Mizericordia da Capital.....

Idem idem com a do Recolhimento dos Perdões.....

Idem idem com a do de S. Raymundo.....

Idem idem com a do Monte-Pio dos Artifícies.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	7.944.5714	42.305.5582
.....	49.5999	49.5999
.....	412.5772	412.5772
.....	3.749.5998	3.749.5998
46.588\$326 914\$998 2.278\$600	49.781.5924	61.930.5407
.....	17.856.5627 138\$124	17.994.5731
.....	87.5633 1.000\$000 499\$999 250\$000 83\$333	1.920.5965
		122.239.5740

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a ordinaria do Monte-Pio dos Artistas.....
 Idem idem com a da casa da Providencia.....
 Idem idem com a do Collegio dos Orfaos de N. S. de Sallete.....
 Idem idem com a da Mizericordia da Cachoeira.....
 Idem idem com a da de Nazareth.....
 Idem idem com a da de Valenga.....
 Idem idem com a da Oliveira dos Tampinhos.....
 Idem idem com a de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande.....
 Idem idem com o hospital de caridade em Santo Amaro.....
 Idem idem com o da Feira de Sant'Anna.....
 Idem idem com o de Maragogipe.....
 Idem idem com a do Collegio dos Orfaos de S. Joaquim.....
 Idem idem com a dos Orfaos do SS. Coração de Jesus.....
 Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.....
 Idem idem com a do Collegio de Caridade nos Lençóis.....

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....
 Idem idem com a gratificação dos Vaccinaderes.....
 Idem idem com a do Medico das aguas Thermaes.....
 Idem idem com o aceio da Repartição.....

§ 8.—Catechese

Importancia despendida com os vencimentos de dous missionarios.....
 Idem idem com aluguel de casa para os mesmos.....

§ 9.—Hospital dos Lazares

Importancia despendida com a subvenção.....
 Idem idem com o ordenado do Medico.....

§ 10.—Força Policial

Importancia despendida com soldo.....
 Idem idem com etapa.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
.....	1:920\$966	122:239\$740
	166\$666	
	375\$000	
	250\$000	
	1:500\$000	
	375\$000	
	625\$000	
	500\$000	
	625\$000	
	3:000\$000	
	499\$999	
	250\$000	
	500\$000	
	250\$000	
	500\$000	
	250\$000	
		41:587\$630
	658\$332	
	1:913\$166	
	45\$000	
	20\$200	
		2:606\$498
	450\$000	
	200\$000	
		650\$000
	4:249\$999	
	83\$333	
		4:333\$332
	944\$490	
	1:841\$600	
	2:786\$090	
		144:417\$400

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com fardamento.....
 Idem idem com medicamentos e despezas do hospital.....
 Idem idem com transporte de praças.....
 Idem idem com compra e aluguel de cavallos.....
 Idem idem com aluguel e reparos de casas para cadeias e quartéis.....
 Idem idem com luz e agua.....
 Idem idem com despezas diversas

§ 11.—Presos Pobres

Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital.....
 Idem idem com os das comarcas de fóra.....
 Idem idem com a condução dos mesmos.....
 Idem idem com despezas diversas.....

§ 12.—Casa de Prisão

Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados.....
 Idem idem com a illuminação.....
 Idem idem com o expediente.....

§ 13.—Passeio Publico

Importancia despendida com a illuminação.....

§ 14.—Companhia Bahiana

Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.....
 Idem idem pela costeira.....

§ 15.—Illuminação Publica

Importancia despendida com a illuminação da Capital.....
 Idem idem com a de Maragogipe.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.....	2:786\$090	141:417\$400
	2:120\$739 815\$189 2:134\$000 432\$000 3:450\$819 1:723\$5973 206\$330	13:669\$140
	13:449\$296 7:429\$680 143\$125 26\$000	21:041\$101
	1:525\$768 855\$564 64\$400	2:445\$5732
	481\$135	481\$135
	3:000\$000 7:166\$666	10:166\$666
	39:962\$250 1:200\$000	41:162\$250
		189:921\$174

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com a illuminação de Cachoeira e S. Felix.....
Idem idem com a de Santo Amaro.....
Idem idem com os vencimentos dos Empregados.....

§ 16.—Fabricas, Congruas, etc.

Importancia despendida com congruas.....
Idem idem com guisamentos.....
Idem idem com alfaias.....

§ 17.—Acesso e Limpeza da Cidade

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 18.—Cimiterios Publicos

Importancia despendida com os vencimentos do Administrador

§ 19.—Instituto Agricola

Importancia despendida com a subvenção.....

§ 21.—Asylo de Alienados

Importancia entregue ao Thesoureiro da Santa Casa da Mizericordia.....

§ 22.—Obras Publicas

Importancia despendida com o pessoal.....
Idem idem com Matrizes e Capellas.....

	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.....	41:162\$250	189:221\$174
Importancia despendida com a illuminação de Cachoeira e S. Felix..... Idem idem com a de Santo Amaro..... Idem idem com os vencimentos dos Empregados.....	1:183\$332 1:208\$332 127\$000	43:680\$914
Importancia despendida com congruas..... Idem idem com guisamentos..... Idem idem com alfaias.....	1:216\$661 4:535\$320 4:000\$000	9:751\$981
Importancia despendida com a subvenção.....	4:866\$666	4:866\$666
Importancia despendida com os vencimentos do Administrador	73\$333	73\$333
Importancia despendida com a subvenção.....	1:666\$666	1:666\$666
Importancia entregue ao Thesoureiro da Santa Casa da Mizericordia.....	2:500\$000	2:500\$000
Importancia despendida com o pessoal..... Idem idem com Matrizes e Capellas.....	375\$000 800\$000	1:175\$000
		251:760\$734

TITULOS DA DESPEZA

Transporte.....

Importancia despendida com estradas.....

Idem idem com despesas diversas.....

Idem idem com obras diversas.....

Idem idem com agua para o Convento de S. Francisco.....

Idem idem com caes.....

§ 24.—Theatro Publico

Importancia despendida com a gratificação dos Empregados.....

Idem idem com a subvenção.....

§ 26.—Despezas Eventuais

Importancia despendida com restituições.....

Idem idem com premios de bilhetes.....

Idem idem com juros de emprestimo.....

§ 27.—Autorização do § 9. art. 2. da Lei n. 1335

Importancia que passou para a caixa de Cauções.....

JUROS E RESGATES DE APOLICES

Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices.....

QUANTIAS DESPENDIDAS

TOTAL

	1:175\$000	251:760\$734
	2:700\$000 766\$209	
	43:281\$794 151\$700 200\$000	48:274\$3703
	216\$666 4:500\$000	4:716\$666
	704\$966 519\$600 4:000\$000	5:223\$966
	2:042\$759	2:042\$759
	43:900\$000	
	355:918\$828	

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 13 de Janeiro de 1873.

O Contador interino, *Anacleto Barboza*.

Conta da receita realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1874, por conta do exercício de 1874 a 1875

LEI N.º 1443

Art. 2.º	Divida activa	52:551:8195
		74:673:5002
§ 2.º Direitos de exportação § 1.º	Meio dizimo de miúngas	§
	2 % nos generos do Paiz livres de direitos de exportação	18:769:5608
§ 2.º Direitos de exportação § 2.º	1 % sobre diamantes na razão de 300\$5000 a oitava	§
	1/2 % sobre carbonatos na razão de 50\$5000 a oitava	55:341:5533
§ 2.º Direitos de exportação § 3.º	3 % sobre o assucar e a turfa	3:877:5975
	sobre a aguardente	56:338:5927
§ 2.º Direitos de exportação § 4.º	sobre o café	52:5185
	6 % sobre o algodão	104:744:5284
§ 3.º Renda lançada e arrolada	sobre o fumo	10:099:5293
	sobre o cacau	38:956:5530
§ 3.º Renda lançada e arrolada	1 real por kilogramma de generos exportados a peso	61:994:5029
	Decima urbana	52:936:5200
§ 3.º Renda lançada e arrolada	10 % sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches	440:5000
	10\$5000 por escriptorios não commerciaes	560:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	30\$5000 por alambique na Capital, Cidades e Villas do litoral e 10\$5000 nos demais lugares	6:135:5000
	25\$5000 por carroças e machinas de carreto tiradas por animaes na Capital, e 10\$5000 pelas de mãos particulares ou de aluguel na Capital	1:540:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	20\$5000 por carro particular ou de aluguel inclusive os das emprezas de bonds	1:005:5000
	10\$5000 por escravo que na Capital exercer officio mechanico, e 5\$5000 nos demais lugares	640:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	40\$5000 por cada bilhar	300:5000
	50\$5000 de imposto adicional sobre hoteis, casas de hospedaria e cafés	20:285:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	40\$5000 por casa em que na Capital vender-se espiritos fortes, inclusive os cafés e pastellarias; 30\$5000 nas outras Cidades, 20\$5000 nas Villas e 10\$5000 nos demais lugares	4:320:5000
	50\$5000 por casa em que na Capital vender-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, de ourives, de sapateiros e de marcineiro feitas em paiz estrangeiro e 20\$5000 em outras Cidades e Villas	2:000:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	1:000\$5000 por casa em que vender-se bilhetes de loteria de outras provincias e 50\$5000 por pessoa que os vender pelas ruas	3:260:5000
	40\$5000 por alvarenga, e 30\$5000 por lancha que se empregar no mesmo serviço	400:5000
§ 3.º Renda lançada e arrolada	200\$5000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos	3:200:5000
	Amortisamento do debito da empresa de accio e limpeza da Capital	3:538:5906
§ 4.º Rendas não lançadas	Direitos de titulos e provisões	11:517:5312
	Emolumentos das repartições provincias	5:947:5860
§ 4.º Rendas não lançadas	6 % sobre todo o rapé vendido na provincia, na razão do preço de cada libra	50:5000
	Matriculas das aulas secundarias, inclusive a das escholas normaes	8:790:5288
§ 4.º Rendas não lançadas	Multa por negligencia ou infracções	952:5000
	Premios de loterias não procurados	13:428:5788
§ 4.º Rendas não lançadas	Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a laboura	5:262:5086
	2 % adicionaes a mesma meia siza	5:268:5000
§ 4.º Rendas não lançadas	10 % sobre premios de loteria	53:910:5000
	25\$500 por cabeça de rez morta para consumo	2:455:5000
§ 4.º Rendas não lançadas	5\$5000 por caixinha ou taboleiro em que se venderem generos pelas ruas	100:5000
	5\$5000 por ganhador	660:5000
§ 4.º Rendas não lançadas	5\$5000 por folha corrida	174:800:5000
	200\$500 por escravo despachado para fóra da provincia	250:5000
§ 4.º Rendas não lançadas	50\$500 por taboleta em que se vender joias pelas ruas	8:089:5896
	1 % sobre leilões feitos por agentes commerciaes de bens de raiz ou de embarcações, 1 1/2 % sobre quaequer outros e 5 % por particulares	17:130:5286
§ 4.º Rendas não lançadas	2 % sobre compra e venda de bens de raiz	8:781:5975
	500 rs. por milheiro de cigarros importados de outras provincias	27:816:5917
§ 4.º Rendas não lançadas	Sellos de heranças e legados	30:899:5851
	Reposições e restituições	3:923:5276
§ 4.º Rendas não lançadas	Alcance de Collectores	530:906:5850
	Receita eventual	25120
§ 4.º Rendas não lançadas	Bens do evento	1:489:001:5232
	Movimento de fundo	16:000:5000
		1:505:001:5232

N. B.—Sob a verba Movimentos de fundos, figurão as quantias que passarão da Caixa de Cauções a titulo de suprimento, e na dívida activa os 530:000\$5000 resultantes do empréstimo contruído por meio de Aplices na forma do § 2.º art. 3.º da Lei n.º 1443.

Contadoria Provincial da Bahia 14 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, Anacleto Barboza.

CONTA da despeza realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia por conta do exercício de 1874 á 1875, durante o semestre de Julho á Dezembro de 1874

§ 1.	Assembléa Provincial	29:299\$243
2.	Secretaria do Governo	33:193\$201
3.	Thesouraria Provincial.	59:370\$516
4.	Instrucção Publica	148:374\$826
5.	Aposentados, Jubilados e Pensionistas	61:864\$711
6.	Casas Pias	10:607\$594
7.	Vaccina e Fontes Thermaes	4:604\$225
8.	Catechese e Civilisacão de Indios.	650\$000
9.	Hospital dos Lazaros	74:99\$995
10.	Força Policial	233:010\$507
11.	Presos Pobres	18:290\$759
	Casa de Prisão com trabalho	8:241\$978
12.	Passeio Publico	26:532\$737
13.	Navegacão a Vapor	3:258\$000
14.	Illuminação Publica.	32:916\$665
15.	Fabricas, Congruas e Guisamentos	55:375\$932
16.	Aceio da Cidade.	391\$648
17.	Cemiterios Publicos.	18:333\$330
18.	Instituto Agricola	1:912\$265
19.	Theatro Publico.	4:666\$666
20.	Obras Publicas	7:083\$330
22.	Exercicios Findos	99:321\$627
	Eventuaes	9:989\$582
	Movimento de Fundos	1:661\$217
	Auctorisação do § 2. ^o art. 3. ^o da lei 1443	258:000\$000
		319:600\$000
		1,425:517\$817
	Auctorisação do § 9. ^o art. 2. ^o da lei 1335.	751\$843
		1,425:269\$660

A quantia de 751\$843, que figura sob a verba auctorisação do § 9 art. 2.^o da lei 1335, é proveniente do liquido da arrecadação do imposto addicional á meia siza, que passou para a Caixa de Cauções, na forma da disposição do referido §, e lei que vigorou até 2 de Setembro proximo passado, por só ter sido sancionada á 3 a lei do orçamento que vigora.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 7 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, *Anacleto Barboza*.

Orcamento da Receita da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1875 a 1876

ART. 2. ^o	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS ORÇADAS	OBSERVAÇÕES		
DIREITOS DE EXPORTAÇÃO	§ 1. ^o	Divida activa Meio dizimo de miúcas Dous por cento nos generos do paiz livres de direito de exportação Um por cento sobre diamantes na razão de 300\$000 por oitava Meio por cento sobre carbonatos na razão de 50\$000 por oitava Tres por cento sobre o assucar e a turfa	Lei geral de 31 de Outubro de 1836. Idem provincial n. 86 Idem, idem ns. 797, 1131, 1246 e 1443 Idem, idem ns. 86, 1131, 1335 e 1443	65:5435843 130:7376534 51:1006050 139:8835378 13:8975770 145:1655196 10:6465850 318:1395425 21:5375200 75:1626001 235:7375039 83:5715403 1:9685333 4:5305000	Termo medio dos tres ultimos exercicios. dos dous > > dos tres ultimos exercicios, não se tendo incluido o imposto sobre a turfa que nunca houve arrecadação. dos tres ultimos exercicios.	
	§ 2. ^o	Svis por cento sobre aguardente. » café. » algodão. » sumo. » cacao. Um real por kilogramma de generos exportados a pezo. Decima urbana. Dez por cento sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches 105000 por escriptorios não commerciaes 305000 por alambique na capital, cidades e villas do litoral e 105000 nos demais logares 255000 por carroças e machinas de carretos tiradas por animaes na capital e 105000 pelas de mão particulares ou de aluguel na capital 205000 por carro particular ou de aluguel, inclusive os das emprezas de bonds 105000 por escravo que na capital exercer oficio mechanico, e 55000 nos demais logares 405000 por cada bilhar 505000 de imposto adicional sobre hoteis, casas de hospedaria e cafés 405000 por casa em que na capital vender-se espiritos fortes, inclusive os cafés e pastelarias; 305000 nas outras cidades; 205000 nas villas, e 105000 nos demais logares 505000 por casa em que na capital vender-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, de ourives, de sapateiro e de marceneiro feitas em paiz estrangeiro, e 205000 nas outras cidades e villas 1.0005000 por casa em que vender-se bilhetes de outras provincias, e 505000 por pessoa que os vender pelas ruas 405000 por alvagarenga, e 305000 por lancha que se empregar no mesmo serviço 1.0005000 por deposito de carvão de pedra, sendo de primeira classe, e 5005000 sobre os de segunda 2005000 por pessoa que negociar em compra e venda de escravos Amortisagação do debito da empreza de Aceio e limpeza da capital Imposto pessoal e de patentes da guarda nacional	Idem, idem ns. 1246 e 1335 Alvará de 27 de Junho de 1808 e lei geral de 27 de Agosto de 1830 Lei provincial ns. 797 e 1054 Idem, idem n. 797 Idem, idem ns. 607, 1246, 1335 e 1443 Idem, idem ns. 879, 1131, 1246 e 1443 Idem, idem n. 405 e 1131 Idem, idem ns. 909 e 1335 Idem, idem ns. 797 e 1131 Idem, idem n. 1054 Idem, idem ns. 27 e 1335 Idem, idem ns. 405, 1335 e 1443 Idem, idem ns. 727, 1131 e 1246 Idem, idem ns. 1131, 1246 e 1335 Idem, idem ns. 1246 e 1443 Idem, idem ns. 1246 e 1443 Idem, idem n. 1443 Idem, idem n. 212 Idem, idem ns. 454, 844 e 1335 Idem, idem n. 1054 Idem, idem ns. 86, 909 e 1443 Alvará de 3 de Janeiro de 1809, lei geral de 31 de Outubro de 1835 e provincias ns. 86, 797 e 1335 Leis provincias ns. 607, 1246 e 1443 Alvará de 3 de Junho de 1809 e leis provincias ns. 334 e 1335 Leis provincias ns. 1135, 13-5 e 1443 Idem, idem ns. 86, 1131 e 1443 Idem, idem n. 179 Idem, idem n. 727 Idem, idem n. 662 Idem, idem n. 844 Idem, idem ns. 27 e 1335 Idem, idem n. 582 Idem, idem ns. 797, 1131 e 1246 Idem, idem ns. 797, 1131, 1335 e 1443 Idem, idem n. 1246 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 86 e Alvará de 17 de Junho de 1809 Idem, idem n. 149 Idem, idem n. 507 Idem, idem n. 405 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 225	6:8435750 1:6935333 1:8305000 4:1065666 9355333 40:8376333 7:4655000 2:0255000 3:8705000 8 2:2005000 7:6805000 5:0765396 23:9565964 15:7105878 2:9215666 11:9195272 4:1505666 40:7835474 17:4025022 26:7845000 130:9485500 3:8505000 4105000 4:6235333 134:0665666 6065616 3505000 11:8515457 60:6955651 16:4895050 1:2145850 4105000 146:6715108 11:8995214 1:9455669 1:2525276 8 36:7615419 2,095:9355627	Arrecadação do ultimo exercicio. Termo medio dos dous ultimos exercicios. Termo medio dos tres ultimos exercicios. Arrecadação do ultimo exercicio. Termo medio dos tres ultimos exercicios. Ainda não houve arrecadação. Servio de base a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1874 e mais a divida. Não tem base. Termo medio dos tres ultimos exercicios. > > > > > > > >	
	RENDAS LANÇADA E ARROLADA	§ 3. ^o	Emulamentos das repartições provincias Seis por cento sobre todo rapé vendido na provincia, na razão do preço de cada libra Matriculas das aulas secundarias, inclusive as das escolas normaes Multa por negligencia ou infracções Premios de loterias não procurados Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a laboura Dous por cento adicionaes á dita meia siza Dez por cento sobre premios de loterias 25500 por cabeça de rez morta para o consumo 55000 por caixinha ou taboleiro em que se venderem generos pelas ruas 55000 por ganhador 55000 por folha corrida 2005000 por escravo despachado para fora da provincia 2005000 por escravo matriculado marinheiro 505000 por taboleta em que vender-se joias pelas ruas Um por cento sobre leilões feitos por agentes commerciaes, de bens de raiz ou de embarcações; um e meio por cento sobre quaisquer outros; e cinco por cento por particulares Dous por cento sobre compra e venda de bens de raiz 500 rs., por milheiro de cigarros importados de outras provincias 50 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provincias Dez por cento sobre transmissão de emprezas Sello de heranças e legados Reposições e restituções Alcance de collectores Bens do evento 2.0005000 por companhia de seguros ou agencias d'estas quer nacionaes, quer estrangeiras Receita eventual	Alvará de 27 de Junho de 1808 e lei geral de 27 de Agosto de 1830 Lei provincial ns. 797 e 1054 Idem, idem n. 797 Idem, idem ns. 607, 1246, 1335 e 1443 Idem, idem ns. 879, 1131, 1246 e 1443 Idem, idem n. 405 e 1131 Idem, idem ns. 909 e 1335 Idem, idem ns. 797 e 1131 Idem, idem n. 1054 Idem, idem ns. 27 e 1335 Idem, idem ns. 405, 1335 e 1443 Idem, idem ns. 727, 1131 e 1246 Idem, idem ns. 1131, 1246 e 1335 Idem, idem ns. 1246 e 1443 Idem, idem ns. 1246 e 1443 Idem, idem n. 1443 Idem, idem n. 212 Idem, idem ns. 454, 844 e 1335 Idem, idem n. 1054 Idem, idem ns. 86, 909 e 1443 Alvará de 3 de Janeiro de 1809, lei geral de 31 de Outubro de 1835 e provincias ns. 86, 797 e 1335 Leis provincias ns. 607, 1246 e 1443 Alvará de 3 de Junho de 1809 e leis provincias ns. 334 e 1335 Leis provincias ns. 1135, 13-5 e 1443 Idem, idem ns. 86, 1131 e 1443 Idem, idem n. 179 Idem, idem n. 727 Idem, idem n. 662 Idem, idem n. 844 Idem, idem ns. 27 e 1335 Idem, idem n. 582 Idem, idem ns. 797, 1131 e 1246 Idem, idem ns. 797, 1131, 1335 e 1443 Idem, idem n. 1246 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 86 e Alvará de 17 de Junho de 1809 Idem, idem n. 149 Idem, idem n. 507 Idem, idem n. 405 Idem, idem n. 1335 Idem, idem n. 225	7:4655000 2:0255000 3:8705000 8 2:2005000 7:6805000 5:0765396 23:9565964 15:7105878 2:9215666 11:9195272 4:1505666 40:7835474 17:4025022 26:7845000 130:9485500 3:8505000 4105000 4:6235333 134:0665666 6065616 3505000 11:8515457 60:6955651 16:4895050 1:2145850 4105000 146:6715108 11:8995214 1:9455669 1:2525276 8 36:7615419 2,095:9355627	Arrecadação do ultimo exercicio. Termo medio dos dous ultimos exercicios. Termo medio dos tres ultimos exercicios. Arrecadação do ultimo exercicio. Termo medio dos tres ultimos exercicios. Ainda não houve arrecadação. Servio de base a arrecadação do semestre de Julho a Dezembro de 1874 e mais a divida. Não tem base. Termo medio dos tres ultimos exercicios. > > > > > > > >
		§ 4. ^o	RENDAS NÃO LANÇADAS			

Orçamento da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1875 a 1876.

Paragraphos	TITULOS DE DESPEZA	Quantias orçadas para o exercicio de 1875 a 76	Quantias orçadas para o exercicio de 1874 a 75	Diferenças para mais	Diferenças para menos
1	Assembléa Provincial	73:964\$179	55:251\$802	18:712\$377	\$
2	Secretaria do Governo	76:705\$438	77:515\$362	\$	809\$924
3	Thesouraria Provincial	163:441\$890	181:208\$032	\$	17:766\$142
4	Instrucción Publica.	428:965\$043	367:544\$356	61:420\$687	\$
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas.	163:660\$779	160:597\$5870	3:062\$5909	\$
6	Casas Pias	35:188\$782	35:189\$762	\$	5980
7	Vaccina e Fontes Thermaes.	19:465\$926	17:692\$340	1:773\$5586	\$
8	Catechese e civilisação dos Indios.	3:590\$000	3:590\$000	\$	\$
9	Hospital dos Lazaros.	18:000\$000	18:000\$000	\$	\$
10	Força Policial	489:520\$004	498:454\$976	\$	8:934\$972
11	Presos Pobres	62:400\$100	65:097\$743	\$	2:697\$643
11	Casa de Prisão com trabalho.	21:630\$081	23:354\$160	\$	1:724\$079
12	Passeio Publico.	8:455\$814	8:370\$934	84\$880	\$
13	Navegação a Vapor Babiana	109:000\$000	109:000\$000	\$	\$
14	Illuminação Publica.	187:382\$400	184:604\$500	2:777\$900	\$
15	Fabricas, Congruas e Guisamentos	32:500\$000	32:200\$000	300\$000	\$
16	Aceio e limpeza da Capital.	44:000\$000	44:000\$000	\$	\$
17	Cemiterios Publicos	3:954\$400	3:990\$665	\$	36\$265
18	Instituto Agricola	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
19	Theatro Publico.	8:673\$000	20:673\$300	\$	12:000\$000
20	Obras Publicas.	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
21	Juros dos emprestimos provinciales e resgate de apolices	225:000\$000	194:500\$000	30:500\$000	\$
22	Exercicios findos	2:029\$590	449\$200	1:580\$390	\$
	Eventuaes	6:000\$000	8:000\$000	\$	2:000\$000
	Emprestimos a empreza da estrada de ferro Central.	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
		2,603:527\$426	2,529:284\$702	120:212\$729	45:970\$005
	Verbas que foram orçadas para o exercicio de 1874 a 75 e que foram excluidas pela lei 1443.	\$	\$	\$	\$
	Colonisação.	\$	20:000\$000	\$	20:000\$000
	Festividade do dia 2 de Julho que sahirá da verba de eventuaes	\$	2:000\$000	\$	2:000\$000
	Para a Sociedade Libertadora Sete de Setembro.	\$	13:693\$250	\$	13:693\$250
		2,603:527\$426	2,564:977\$952	120:212\$729	81:663\$255

N. B.—A comparação das quantias orçadas para 1875 a 76 foi feita com as do de 1874 a 75 e não com as decretadas na lei n. 1443, por ter sido por essa lei reduzidas algumas verbas sem declaração das despezas que foram suppressas.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 14 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, Anacleto Barboza.

TABELLA EXPLICATIVA

do orçamento da despeza da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1875 a 1876

§ 1 — Assembléa Provincial					
Diarias dos Deputados	Lei n.º 1409.			38:430\$000 4:623\$999	43:053\$999
Ajuda de custo dos mesmos.	Indicação da Mesa de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 22 de Maio de 1872.			2:760\$000	
1 Official-maior	Indicação da Mesa idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873.			2:200\$000 6:000\$000	
1 Primeiro Official	Idem idem idem.			1:800\$000 3:600\$000	
3 Officiaes a 2:000\$000	Idem idem e deliberação de 22 de Maio de 1872.			12:000\$000 2:550\$180	16:360\$000
1 Porteiro	Idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873.				
3 Continuos a 1:200\$000					
Apanhamento e impressão dos debates.					
Expediente e despezas diversas.					
§ 2 — Secretaria do Governo					
1 Secretario	Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857.			1:200\$000	
1 Official-maior	Lei n.º 955.			2:760\$000	
6 Chefes de secção a 2:500\$000	Ditos acto e lei e acto de 8 de Abril de 1871.			15:120\$000	
6 Officiaes a 2:100\$000.	Idem, idem idem.			12:600\$000	
1 Official addido a Thesouraria Provincial.	Dito acto de 31 de Dezembro de 1857 e art. 8.º da lei n.º 844.			2:100\$000	
6 Escripturarios a 1:440\$000	Dito acto e lei n.º 955.			8:640\$000	
1 Official de Gabinete	Idem idem.			1:800\$000	
1 Official Archivista.	Lei n.º 849.			2:100\$000	
1 Ajudante do mesmo	Acto de 31 de Dezembro de 1857 e lei n.º 1083.			1:440\$000	
1 Porteiro	Dito acto.			1:080\$000	
2 Continuos a 720\$000.	Idem.			1:440\$000	
2 Carteiros a 2\$000 diários, inclusive os dias santificados.				1:464\$000	51:744\$000
Gratificação de um Interprete					240\$000
Impressões				10:250\$020	
Publicação do expediente	Contracto de 10 de Agosto de 1868 e officio do Governo de 23 Maio de 1874.			4:800\$000	
Objectos para o mesmo				9:160\$958	
Despezas diversas.				270\$460	
Gratificação do Ajudante de Ordens				240\$000	24:721\$438
					76:705\$438
					150:669\$617

Transporte.

150:669\$617

§ 3 — Thesouraria Provincial

1 Inspector	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2:800\$000
1 Contador	Idem.	2:200\$000
1 Procurador Fiscal	»	2:000\$000
1 Secretario	Resolução n.º 837.	1:900\$000
2 Officiaes da Secretaria a 1:400\$000	Idem.	2:800\$000
1 Amanuense da mesma	»	800\$000
1 Theosureiro, sendo 600\$000 para as quebras	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2:600\$000
1 Fiel do mesmo	Resolução n.º 977.	1:200\$000
2 Chefes de secção a 1:600\$000	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:200\$000
2 Primeiros Escripturarios a 1:400\$000	Idem.	2:800\$000
4 Segundos ditos a 1:200\$000	»	4:800\$000
4 Terceiros ditos a 800\$000	»	3:200\$000
2 Praticantes a 300\$000	»	600\$000
1 Porteiro	»	700\$000
1 Cartorario	»	700\$000
2 Continuos a 600\$000	Resolução n.º 939.	1:200\$000
Gratificação de 2% addicional a 2 empregados	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	896\$000
		34:396\$000

Mesa de Rendas Provincias

1 Administrador, sendo 1:100\$000 de ordenado e 2:532\$178 de porcentagem	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:632\$178
1 Escrivão, sendo 1:000\$000 de ordenado e 2:301\$980 de porcentagem	Idem.	3:301\$980
1 Recebedor, idem idem	Idem.	3:301\$980
2 Primeiros Escripturarios a 2:311\$386, sendo 700\$000 de ordenado e 1:611\$386 de porcentagem	Idem.	4:622\$772
4 Segundos ditos a 1:981\$188, sendo 600\$000 de ordenado e 1:381\$188 de porcentagem	Idem.	7:924\$752
7 Conferentes, idem, idem, idem	Idem e resolução n.º 704.	13:868\$316
1 Fiel do Recebedor	Resolução n.º 770 e Lei 1431.	1:200\$000
1 Porteiro, sendo 300\$000 de ordenado e 690\$594 de porcentagem	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	930\$594
2 Continuos a 990\$594, sendo 300\$000 de ordenado e 690\$594 de porcentagem	A	
Gratificação de 20% addicional a 3 empregados	Lei n.º 939.	1:981\$188
1 Recebedor do Matadouro, com 1:200\$000 de ordenado, inclusive 400\$000 para um Fiel e 1:841\$584 de porcentagem	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	1:849\$108
	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	3:041\$584
		45:714\$452
		80:110\$452
		150:669\$617

Transporte.

80:110\$452 150:669\$617

Gratificação do empregado da Secretaria encarregado do arquivo	Resolução n.º 837.	200\$000	
Aluguel da casa da Mesa de Rendas		1:400\$000	
1 Servente da Mesa a 2\$000 diarios	Desp. do Gov. de 29 de Março de 1861 e 20 de Março de 1864.	732\$000	
2 Ditos da Thesouraria idem	Idem de 5 de Setembro e 15 de Outubro de 1861.	1:464\$000	
Gratificação dos Fiscaes externos	Acto do Governo do 1.º de Dezembro de 1863.	720\$000	
Porcentagem dos mesmos	Regulamento de 20 de Agosto de 1861.	195\$494	
Dita de leilões a empregados		681\$865	
Expediente da Thesouraria		5:532\$872	
Aluguel da casa em que funciona a mesma	Despacho de 18 de Dezembro de 1872.	1:500\$000	
Expediente da Mesa inclusive a Capatasia	Acto de 31 de Dezembro de 1856.	2:200\$908	
10% adicionaes a diversos empregados		5:069\$532	19:696\$671
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei 179.	480\$000	
1 Solicitador da segunda entrancia	Resolução n.º 839.	300\$000	
10% dos Empregados do Juizo	Lei 179.	6:021\$162	
6 1/2 % dos do Foro pela arrecadação de sellos	Idem 344.	5:398\$305	
Porcentagem dos Coletores e Escrivães	Idem 374.	49:615\$228	
Despezas judiciaes		1:292\$033	
Despezas diversas		494\$878	
Porcentagem da extinta commissão liquidadora da dívida activa	Acto de 21 de Outubro de 1864.	33\$161	63:634\$767
			163:441\$890

§ 4 — Instrução Pública

DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS

1 Director geral	Reg. de 22 de Fevereiro de 1870 e de 27 de Setembro de 1873.	4:000\$000	
1 Secretario geral	Idem idem idem.	2:400\$000	
1 Official chefe do expediente	» » »	1:600\$000	
2 Escripturarios a 1:200\$000		2:400\$000	
1 Amanuense	» » »	1:000\$000	
1 Porteiro da directoria	» » »	600\$000	
2 Continuos a 600\$000, servindo um de ajudante do porteiro e o outro de carteiro		1:200\$000	
2 Inspectores geraes das escolas a 1:600\$000		3:200\$000	
Gratificação do empregado encarregado do arquivo	Reg. de 27 de Setembro de 1873.	300\$000	
Expediente e sua publicação		2:437\$121	19:137\$121
			31:131\$507

Transporte.

19:137\$121 314:111\$507

LICÉO

1 Professor de Latim
 1 Dito dito
 1 Dito de Grego.
 1 Dito de Francez
 1 Dito de Inglez.
 1 Dito de Grammatica philosophica nas suas applicações á lingua portugueza comprehendendo a historia da mesma lingua
 1 Dito de Rethorica, poetica e literatura natural
 1 Dito de Geographia, cosmographia e historia do Brazil
 1 Dito de Historia antiga, da idade media e moderna
 1 Dito de Philosophia, comprehendingo as noções geraes da historia d'essa sciencia.
 1 Dito de Arithmetica e Algebra
 1 Dito de Geometria e Trigonometria
 1 Dito de Elementos de Chimica e Physica, e primeiras noções de Geologia e Mineralogia.
 1 Dito de Elementos de Zoologia e Botanica nas suas applicações mais geraes especialmente á agricultura
 1 Dito de Desenho linear e de imitação
 1 Director
 1 Secretario (que será um dos professores) com a gratificação de
 1 Escripturario
 2 Continuos a 600\$000
 1 Guarda do Gabinete de Historia Natural
 Expediente do Lycéo.

Reg. de 4 de Março de 1870 e 27 de Setembro de 1873.
 Idem idem idem.

» » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 » » »
 Reforma de 27 de Setembro de 1873.

Idem idem idem.

» » »
 » » »

Reforma de 27 de Setembro de 1873 e ordem de 13 de Outubro do mesmo anno.

2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 2:000\$000
 3:000\$000
 600\$000
 600\$000
 1:200\$000
 600\$000
 934\$060

36:934\$060

ESCHOLA NORMAL DOS HOMENS

1 Professor servindo de director
 1 Dito servindo de Secretario
 Gratificação da terceira parte dos ordenados a ambos os professores.
 Idem do Director e Secretario

Acto de 18 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.

Idem idem idem.

Idem idem e apostilla de 24 de Outubro de 1873.

Apostilla de 15 de Junho de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.

1:800\$000
 1:500\$000
 622\$222
 500\$000

4:422\$222

56.071\$181

314:111\$507

Transporte		4:422\$222	56:071\$181	314:111\$607
1 Professor de Religião de ambas as escholas	Reforma de 27 de Setembro de 1873 e Resolução n.º 1338 de 3 de Julho de 1873.			
1 Porteiro	Reforma de 27 de Setembro de 1873.	1:200\$000 400\$000	6:022\$222	
INTERNATO NORMAL DAS MULHERES				
1 Directora	Acto de 21 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	1:600\$000		
1 Censora	Idem idem idem.	1:400\$000		
1 Mestra-adjunta	Idem idem idem.	1:350\$000		
Alimentação de 26 alumnas, Directora, Censora e Porteira	Idem idem, Lei n.º 1246, ordem do Governo de 11 de Novembro de 1872, e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	8:700\$000 3:400\$000 240\$000	16:690\$000	
Aluguel da Casa do Internato				
1 Porteira com a gratificação de	Reforma de 27 de Setembro de 1873.	785\$083		
Expediente e objectos para as escholas normaes				
BIBLIOTHECA PUBLICA				
1 Bibliothecario	Regulamento de 30 de Janeiro de 1851 e de 13 de Janeiro de 1874.	2:300\$000		
1 Official ajudante	Idem idem idem.	1:500\$000		
1 Guarda servindo de porteiro	» » »	700\$000		
Gratificação deste	» » »	100\$000		
Compra c encadernações de livros e assignaturas de jornaes		1:500\$000		
Expediente (entraram diarias de 1280 para um servente)		2:638\$350		
Premio de seguro		150\$000	8:888\$350	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL				
Ordinaria	Lei n.º 334.	5:000\$000		
		93:456\$836	314:111\$507	

Transporte.		93:456\$836	314:111\$507
---------------------	--	-------------	--------------

AULAS PRIMARIAS

32 Cadeiras de terceira classe a 1:000\$000	Acto de 4 de Março de 1870, 18 de Dezembro de 1871, 15 de Fevereiro, 11 de Março e 13 de Setembro de 1872, e § 4.º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	32:000\$000
84 Ditas de segunda classe a 900\$000.	Idem de 4 de Março de 1870, 12 de Abril e 29 de Novembro de 1872, leis 1230 de 4 de Junho de 1872, 1251 do 1.º de Julho de 1872 e § 3.º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	75:600\$000
260 Ditas de primeira classe	Idem idem idem, § 2.º art. 65 da Reforma, idem, e acto de 24 de Dezembro de 1873.	208:000\$000
1 Professor da Casa de prisão com trabalho	Actos de 10 de Julho de 1871 e de 18 de Dezembro de 1873.	800\$000
1 Dito avulso.	Acto de 17 de Dezembro de 1867.	400\$000
		<u>316:800\$000</u>

AULAS NOCTURNAS

1 Na freguezia da Sé	Acto de 4 de Março de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873.	500\$000
1 » de Pedro.	Acto de 9 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000
1 » da Victoria	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma idem.	500\$000
1 » da Penha	Idem idem idém.	500\$000
1 » do Pilar e Rua do Paço.	Idem idem idem.	500\$000
1 » da Conceição da Praia	Idem de 23 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	500\$000
1 » de Sant'Anna	Idem idem idem.	500\$000
1 » de Santo Antonio	Acto de 4 de Setembro de 1871 e Reforma idem.	500\$000
Casas, utensílios e livros		<u>4:000\$000</u>
Aluguel de casas para as aulas primarias	Art. 66 da Reforma de 27 de Setembro de 1873.	7:500\$000
Compra de livros e mobiliárias		6:128\$561
Despesas diversas		1:079\$646
		<u>14:708\$207</u>
		<u>428:965\$043</u>
		<u>743:076\$550</u>

Transporte.

743:076\$550

§ 5 — Aposentados, Jubilados e Pensionistas

APOSENTADOS

Assembléa Provincial

1 Official-maior da Secretaria	700\$000	
1 " " "	1:500\$000	
1 Continuo	800\$000	
1 Correio	1:000\$000	
		4:000\$000

Secretaria do Governo

1 Official-maior	2:400\$000	
4 Chefes de Secção a 2:520\$000	10:080\$000	
1 Dito	2:243\$640	
1 Dito	1:290\$800	
1 Dito.	2:214\$240	
1 Official de Secção.	1:800\$000	
1 Dito.	1:600\$000	
1 Dito.	1:800\$000	
1 Dito.	2:100\$000	
1 Dito.	2:100\$000	
1 Escripturario	1:651\$757	
1 Dito addido	800\$000	
1 Archivista	1:292\$800	
1 Continuo	1:000\$000	
	720\$000	33:093\$273

Thesouraria Provincial

1 Contador	2:640\$000	
1 Procurador Fiscal	2:000\$000	
1 Chefe de Secção	1:656\$000	
1 Official da Secretaria	1:397\$256	
	7:693\$256	37:093\$237
		743:076\$550

	Transporte		7:693\$256	37:093\$237	743:076\$550
1	Primeiro Escripturario	501\$400			
1	Dito	875\$234			
1	Dito.	900\$312			
1	Porteiro	601\$380			
1	Thesoureiro	3:200\$000	13:771\$582		
	<i>Mesa de Rendas Provincias</i>				
1	Administrador da Mesa de Rendas	2:1875532			
1	Conferente.	1:2005000			
1	Dito.	1:2005000			
1	Segundo Escripturario	865\$066			
1	Porteiro e Archivista	600\$000	6:052\$598		
	<i>Bibliotheca Publica</i>				
1	Official.	1:1275468			
1	Guarda.	663\$985	1:791\$453		
	<i>Cabinete de Historia Natural</i>				
1	Guarda.		600\$000		
	<i>Celleiro Publico</i>				
1	Thesoureiro	993\$333			
1	Guarda.	605\$886	1:599\$219		
	<i>Obras Publicas</i>				
1	Contador	2:200\$000			
1	Secretario (addido a Thesouraria Provincial).	1:524\$000			
		3:724\$000	60:908\$089	743:076\$550	

	<i>Transporte</i>		3:724\$000	60:908\$089	743:076\$550
1	Desenhador		444\$533		
1	Porteiro		538\$266	4:706\$799	
	<i>Extincta Repartição do Matadouro</i>				
1	Escripturario			634\$666	
	<i>Vaccina</i>				
1	Vaccinador da Capital.		353\$000		
1	Dito da Cidade de Santo Amaro		600\$000	953\$000	
	<i>Força Policial</i>				
1	Major		1:008\$000		
1	Dito		747\$376		
1	Capitão		840\$000		
1	Tenente.		720\$000		
1	Dito.		1:261\$537		
1	Alferes.		600\$000		
1	Dito		600\$000		
1	Dito		600\$000		
1	Dito		261\$200		
4	Sargentos a 328\$500		1:314\$000		
1	Dito		184\$5680		
2	Ditos a 584\$000		1:168\$000		
1	Dito		396\$925		
1	Cabo d'esquadra		155\$658		
2	Ditos a 474\$550		949\$000		
2	Ditos a 219\$000		438\$000		
1	Guarda.		182\$500		
1	Dito		112\$175		
9	Ditos a 438\$000		3:942\$000		
1	Dito.		404\$128		
1	Dito.		212\$965		
1	Dito.		275\$584		
			16:373\$728	67:202\$554	743:076\$550

	Transporte.		16:373\$728	67:202\$554	743:076\$550
1	Guarda.	368\$640			
1	Dito.	364\$800			
1	Dito.	182\$500			
1	Corneta.	313\$462	17:603\$130		
	<i>Directoria dos Estudos</i>				
1	Carteiro.			720\$000	
	<i>Aguas Thermaes do Sipó</i>				
1	Director.			600\$000	
	JUBILADOS				
	<i>Escholas Normaes</i>				
1	Professor de Methodos da Eschola Normal	1:900\$000			
1	Dito da primeira Cadeira complementar.	1:900\$000			
1	Dito da segunda » »	1:600\$000			
1	Dito do Externato Normal.	1:800\$000			
1	Dito da Cadeira annexa ao Externato.	743\$777			
1	Censora do Internato Normal.	468\$221	8:411\$098		
	<i>Lycéo</i>				
1	Professor de Desenho.	1:933\$333			
1	» de Arithmetica.	1:933\$333			
1	» de Geometria.	1:600\$000			
1	» de Geometria e Mechanica.	1:600\$000			
1	» de Geographia e Historia.	1:600\$000			
1	» de Rethorica.	631\$314			
1	» idem.	1:600\$000			
			10:897\$980	94:537\$682	743:076\$550

Transporte.			
1 Desenhador		3:724\$000	60:908\$089
1 Porteiro		444\$533 538\$266	4:706\$799
<i>Extincta Repartição do Matadouro</i>			
Escripturario			634\$666
<i>Vaccina</i>			
Vaccinador da Capital.		353\$000	
Dito da Cidade de Santo Amaro		600\$000	953\$000
<i>Força Policial</i>			
Major		1:008\$000	
Dito		747\$376	
Capitão.		840\$000	
Tenente.		720\$000	
Dito.		1:261\$537	
Alferes.		600\$000	
Dito		600\$000	
Dito		600\$000	
Dito		261\$200	
Sargentos a 328\$500		1:314\$000	
Dito		184\$680	
Ditos a 584\$000		1:168\$000	
Dito		396\$925	
Cabo d'esquadra		155\$658	
Ditos a 474\$500		949\$000	
Ditos a 219\$000		438\$000	
Guarda.		182\$500	
Dito		112\$175	
Ditos à 438\$000		3:942\$000	
Dito.		404\$128	
Dito.		212\$965	
Dito.		275\$584	
		16:373\$728	67:202\$554
			743:076\$550

	Transporte	16:373\$728	67:202\$554	743:076\$550
1	Guarda	368\$640		
1	Dito	364\$800		
1	Dito	182\$500		
1	Corneta.	313\$462	17:603\$130	
	<i>Directoria dos Estudos</i>			
1	Carteiro.		720\$000	
	<i>Aguas Thermaes do Sipó</i>			
1	Director.		600\$000	
	JUBILADOS			
	<i>Escholas Normaes</i>			
1	Professor de Methodos da Eschola Normal	1:900\$000		
1	Dito da primeira Cadeira complementar	1:900\$000		
1	Dito da segunda » »	1:600\$000		
1	Dito do Externato Normal.	1:800\$000		
1	Dito da Cadeira annexa ao Externato.	743\$777		
1	Censora do Internato Normal.	468\$221		
			8:411\$098	
	<i>Lycéo</i>			
1	Professor de Desenho	1:933\$333		
1	» de Arithmetica.	1:933\$333		
1	» de Geometria	1:600\$000		
1	» de Geometria e Mechanica	1:600\$000		
1	» de Geographia e Historia	1:600\$000		
1	» de Rethorica.	631\$314		
1	» idem	1:600\$000		
			10:897\$980	94:537\$682
				743:076\$550

	Transporte.		10:897\$980	94:537\$682	743:076\$550
1	Professor de Latim		1:000\$000		
1	» de Francez		1:933\$333		
1	» de Rhetorica.		2:000\$000		
1	» de Latim		1:425\$422	17:256\$735	

Professores secundarios de diversos logares

1	Professor de Philosophia da villa de Minas do Rio de Contas . . .	536\$666
1	» de Rhetorica de Valença	800\$000
1	» de Latim.	500\$000
1	» » de Itaparica	277\$275
1	» » de Santo Antonio alem do Carmo	866\$527
1	» » de Minas do Rio de Contas	800\$000
1	» » da Barra do Rio Grande.	425\$777
		4:206\$245

Professores Primarios

1	Professor da freguezia da Oliveira dos Campinhos	300\$000
1	» » de S. Filipe	300\$000
1	» » da Sé	600\$000
1	» da villa de Itapicurú.	400\$000
1	» da freguezia de Santo Antonio da Capital.	600\$000
1	» » de S. Pedro	600\$000
1	» » de S. Thomé de Paripe	800\$000
1	» da villa do Inhambupe	400\$000
1	» » da Barra do Rio de Contas	201\$784
1	» da freguezia da Rua do Paço	475\$225
1	» da Villa de S. Francisco	343\$274
1	» » Viçosa	362\$955
1	» » de Santarem.	400\$000
1	» da povoação de Paramirim.	400\$000
1	» da freguezia de S. Sebastião	400\$000
1	» » de Nova Boipeba.	400\$000
1	» » do Pilar	600\$000
1	» » de S. Gonçalo dos Campos	398\$547
1	» da Capella das Mercez	400\$000
1	» da Cidade de Maragogipe (Professora).	500\$000
1	» da villa de Barcellos	400\$000
		9:281\$785
		116:000\$662
		743:076\$550

Transporte.

9:2815785 116:0005662 743:076550

1 Professor da villa de Porto Seguro	3855860
1 » da freguezia da Velha Boipeba	4005000
1 » da villa de Porto-Alegre	4005000
1 » » do Camisão	4005000
1 » da povoação de Maragogipinho	4005000
1 » da freguezia da Penha (Professora)	6005000
1 » » do Riachão de Jacuipe	4005000
1 » da villa de Monte Alegre	4005000
1 » da Madre de Deos do Boqueirão	4005000
1 » da povoação de Camorogipe	4005000
1 » da Villa Nova da Rainha	4005000
1 » da Villa da Barra do Rio de Contas	3295000
1 » da freguezia do Monte Santo	6005000
1 » » de Pirajá	6005000
1 » da Villa de Olivença	6005000
1 » da Cidade de Nazareth.	7005000
1 » da villa de Camamú	6005000
1 » da povoação do Rio Vermelho	8005000
1 » da freguezia da Vera Cruz de Itaparica	6005000
1 » da villa de Santo Antonio da Barra	3355533
1 » da freguezia da Conceição da Praia	8005000
1 » do arraial da Conceição	7005000
1 » da freguezia da Victoria (Professora)	4025488
1 » da Villa de S. Francisco	6005000
1 » da freguezia de Santa Anna da Capital	7145367
1 » » de Ouricangas	4835266
1 » » de Brotas (Professora).	4035752
1 » » da Cruz das Almas	6005000
1 » da villa de Jacobina	6005000
1 » » da Feira de Santa Anna (Professora).	5725480
1 » da freguezia do Aporá.	5575733
1 » da Villa de S. Francisco	3615600
1 » do Sítio do Resgate	5705500
1 » da villa de Canavieiras.	6005000
1 » da freguezia do Morro do Fogo	1665209
1 » » de Santo Antonio de Jesus	6005000
1 » » de S. Felix	7205000
1 » » da Moritiba	6005000
1 » » da Victoria (Professora)	2445723
1 » » do Bom Jardim	6005000
1 » » da Serrinha	4225000
1 » da Villa de Santa Rita	3895225
1 » da freguezia do Morro do Chapéu	6005000

31:3405521 116:0005622 743:076550

Transporte		31:340\$521	116:000\$662	743:076\$550
1 Professor da villa da Jacobina	600\$000			
1 » » do Joaseiro	600\$000			
1 » da freguezia do Angical	600\$000			
1 » da Villa de Carinhanha	329\$665			
1 » da freguezia da Muritiba (Professora)	600\$000			
1 » da cidade de Nazareth.	312\$154			
1 » do Curato da Sé	698\$309			
1 » da freguezia da Penha (Professora)	600\$000			
1 » » do Pilar (Professora)	623\$818			
1 » » de Santa Anna (Professora)	800\$000			
1 » da Villa de Caetité (Professora)	600\$000			
1 » da freguezia da Conceição da Praia (Professora)	736\$100			
1 » » da Victoria	464\$580			
1 » da Villa da Barra do Rio de Contas	162\$450			
1 » da Capella do Almeida	493\$920			
1 » do Curato da Sé (Professora)	405\$915			
1 » da Cidade de Valença	900\$000			
1 » da villa do Pombal.	507\$301			
1 » da freguzia de Santo Antonio além do Carmo	527\$318			
1 » » de Jesus, Maria, Jose da Igreja Nova	358\$619			
1 » da Cidade de Valença (Professora)	334\$103			
1 » da povoação da Cajahiba	349\$144			
1 » da freguezia de Santo Antonio da Capital (Professora)	1:000\$000			
1 » » da Penha	1:000\$000			
1 » Villa da Jacobina	900\$000			
1 » da freguezia de Nossa Senhora do O' de Paripe	809\$000			
		46:652\$617		

PENSIONISTAS

Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva	Lei n.º 149.	720\$000		
Theothonio José Teixeira	Idem 103.	100\$000		
D. Aurea Ferreira Cezar de Andrade, filha de Casimiro Ferreira Cezar.	Idem idem.	62\$500		
D. Silveria Ferreira Cezar Teixeira.	Idem idem.	62\$500		
D. Clara Cezar de Andrade	Idem idem.	62\$500	1:007\$500	163:660\$779

§ 6 — Casas Pias

Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da Capital	Lei n.º 250 e 987.	2:000\$000		
		2:000\$000		906:737\$329

Transporte		2:000\$000	906:737\$329
Ordinaria da Santa Casa de Maragogipe	Lei n.º 987.	1:500\$000	
» do Collegio dos Orphãos de S. Joaquim	Idem 491.	3:000\$000	
» do Recolhimento dos Perdões	Idem 250 e 1054.	2:000\$000	
» » dos Humildes	Idem 250.	1:000\$000	
» » de S. Raymundo	Idem 491 e 987.	3:000\$000	
» do Hospital de Caridade de Santo Amaro	Idem 250 e 1084.	3:000\$000	
» » » de Cachoeira	Idem 1113.	3:000\$000	
» » » de Nazareth	Idem idem.	4:500\$000	
» » » de Valença	Idem 879.	4:500\$000	
» do Collegio dos Orphãos do Santissimo Coração de Jesus.	Idem 290.	3:000\$000	
» do Asylo de Meninas desamparadas de Nazareth	Idem 909 e 987.	500\$000	
» da Casa da Providencia	Idem 987.	1:500\$000	
» das Orphãs de Nossa Senhora do Sallete	Idem 949.	1:000\$000	
» da Sociedade Monte-Pio dos Artistas.	Idem idem.	1:000\$000	
» » » dos Artifices	Idem idem.	1:000\$000	
» do Collegio de Cáridade dos Lençóes.	Idem idem.	500\$000	
» da Casa de Misericordia da Feira de Santa Anna.	Idem 1042.	2:000\$000	
» » » de Nossa Senhora da Oliveira dos Cam- pinhos	Idem 1009.	4:000\$000	
» » » de S. Pedro da Villa da Barra do Rio Grande	Idem 1125.	1:500\$000	34:500\$000
Gratificação do Administrador do Asylo de Mendicidade.		400\$000	
Para as demais despezas do Estabelecimento		288\$782	688\$782
			35:188\$782

§ 7 — Vaccina e Fontes Thermaes

1 Director do Instituto	Reg. de 14 de Novembro de 1861 e lei n.º 1430.	2:000\$000	
Gratificação de 2 % addicionaes ao mesmo	Acto do Governo de 10 de Junho de 1874.	240\$000	
4 Commissarios vaccinadores municipaes	Reg. de 14 de Novembro de 1861.	4:000\$000	
1 Escripturario	Lei n.º 990.	1:000\$000	
1 Porteiro.	Reg. de 14 de Novembro de 1861.	400\$000	
1 Vaccinador do municipio de Maragogipe		300\$000	
1 » » de Cachoeira		600\$000	
1 » » de Santo Amaro		600\$000	
1 » » de S. Francisco		200\$000	
1 » » de Ilhéos		100\$000	
1 » » de Porto Seguro		300\$000	
1 » » de Valença		300\$000	
1 » » de Santarém		100\$000	
1 » » da Villa da Barra		150\$000	
		10:290\$000	941:926\$111

	Transporte.	10:290\$000	941:926\$111
1	Vaccinador do municipio de Camamú	300\$000	
1	» » da Feira de Santa Anna	300\$000	
1	» » do Tucano	300\$000	
1	» » do Camisão.	§	
1	» » de Santa Izabel	100\$000	
1	» » de Inhambupe	100\$000	
1	» » de Alcobaça	200\$000	
1	» » de Alagoinhas	100\$000	
1	» » de Minas do Rio de Contas	300\$000	
1	» » de Jequiricá	200\$000	
1	» » de Barcellos	100\$000	
1	» » de Marahú	200\$000	
1	» » de Campo Largo e Santa Rita	120\$000	
1	» » de Nazareth	§	
1	» » do Conde	600\$000	
1	» » da Villa Viçosa.	150\$000	
1	» » de Itapicurú	100\$000	
1	» » de Belmente	200\$000	
1	» » de Itaparica	100\$000	
1	» » da Villa Nova da Rainha	100\$000	
1	» » da Matta	200\$000	
1	» » de Caravellas	300\$000	
1	» » de Abrantes	200\$000	
1	» » de Jaguaripe	300\$000	
1	» » do Pombal	150\$000	
1	» » de Monte Santo	100\$000	
1	» » de Canavieiras.	100\$000	
1	» » da Barra do Rio de Contas	100\$000	
1	» » de Macahubas	100\$000	
1	» » de Caetité	150\$000	
1	» » de Jacobina.	150\$000	
1	» » de Abbadia.	150\$000	
1	» » de Monte-Alegre	200\$000	
1	» » de Cayrú	100\$000	
1	» » de Carinhanha.	300\$000	
1	» » de Monte-Alto	200\$000	
1	» » dos Lençóes	§	
1	» » da Purificação	150\$000	
1	» » de Santo Antonio da Barra	100\$000	
1	» » de Taperoá.	120\$000	
1	» » de Chique-Chique	200\$000	
1	» » do Urubú	100\$000	
1	» » do Joaseiro.	§	
		150\$000	
		17:130\$000	941:926\$111

Transporte	17:300\$000	491:926\$111
1 Vaccinador do muuicipio do Pilão Arcado	100\$000	
1 » » de Geremoabo	100\$000	
1 » » de Santa Cruz	8	
1 » » de S. José de Porto-Alegre	120\$000	
1 » » da Victoria	100\$000	
1 » » do Capim Grosso	100\$000	
1 » » de Olivença	100\$000	
1 » » do Rio das Egoas	100\$000	
1 » » do Morro do Chapéo	100\$000	
1 » » do Prado	100\$000	
1 » » de Santa Ritta	100\$000	
1 » » do Brejo-Grande	100\$000	
1 » » da Tapera	100\$000	
1 » » de Maracás	150\$000	
Propagação da vaccina e expediente da repartição	18:500\$000	
Expediente do conselho de Salubridade	265\$926	
	100\$000	365\$926
Fontes Thermaes		
Gratificação de um Medico	Lei n.º 190.	600\$000
		19:465\$926
§ 8 — Catechese e civilisação dos Indios		
Guisamentos do missionario da Lagoa e Cacimba	50\$000	
Aluguel da casa dos missionarios Lazaristas	800\$000	
Ordenados de 2 missionarios ambulantes	1:800\$000	
Idem do que funciona nas prisões da Capital	700\$000	
Gratificação do Director dos Indios da Pedra Branca	240\$000	
		3:590\$000
§ 9 — Hospital dos Lazares		
Vencimentos do Medico	Leis n.º 196 e 627.	1:000\$000
Subvenção do Hospital		17:000\$000
		18:000\$000
		982:982\$037

982:982\$037

Transporte.

§ 10 — Força Policial

CORPO DE POLICIA

Soldo dos Officiaes	15:408\$000
Gratificação dos mesmos	5:880\$000
Etapa dos mesmos	8:344\$800
Forragens para os cavallos dos Officiaes	1:024\$800
Soldo das praças de pret.	128:246\$400
Etapa	173:703\$600
Fardamento	24:814\$800
Forragens para os cavallos	6:258\$600
Forçados em serviço do quartel.	351\$360
Custeamento do Corpo	270\$880
Tratamento das praças doentes	1:305\$600
Compra e aluguel de cavallos	4:254\$193
Transporte de praças.	3:390\$070
	373:253\$103

GUARDA URBANA

Soldo dos Officiaes	Leis n.os 1206 e 1427 e acto de 24 de Setembro de 1872.	2:760\$000
Gratificação		840\$000
Etapa		1:464\$000
Forragens.		366\$000
Soldo das praças de pret		37:332\$500
Etapa		50:215\$200
Fardamento		7:173\$600
Armamento e equipamento		100:150\$800
Aluguel de casas para quartéis		4:802\$275
Luzes e agua para os mesmos		4:909\$479
Despezas diversas.		4:689\$159
		1:715\$188
		16:116\$101
		489:520\$004

§ 11 — Presos Pobres

Sustento, vestiario, curativo e condução de presos	62:400\$100
	1,534:902\$141

Transporte		1,534:902\$141
----------------------	--	----------------

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

1 Administrador	Leis n.os 909 e 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	2:400\$000
1 Ajudante do mesmo	Idem, idem, idem.	1:400\$000
1 Escrivão	Idem, idem, idem.	840\$000
1 Capellão	Idem 909, 1166 e Reg. idem.	1:200\$000
1 Medico	Idem 909, 1032 e Reg. idem.	2:000\$000
12 Guardas a 500\$000 cada um	Idem 909 e 1246 Reg. idem.	6:000\$000
3 Enfermeiros	Idem, idem, idem.	1:500\$000
Gratificação de um que serve de enfermeiro-mór e accende a illuminação	Actos de 17 de Outubro de 1870 e 10 de Novembro de 1871. Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863 e Acto do Governo de 27 de Abril de 1874.	510\$000
1 Mestre da officina de Marcineiros a 1\$500 diarios	Ordem do Governo de 19 de Março de 1873.	450\$000
1 » » de Alfaiate, idem	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863.	450\$000
1 » » de Charuteiros a 1\$200, idem.	Idem, idem, idem.	360\$000
» » » de Sapateiros	Idem, idem, idem.	360\$000
1 Barbeiro	Idem, idem, idem e Acto do Governo de 24 de Fevereiro de 1874.	366\$000
Para illuminação a gaz		3:285\$528
Despezas diversas		508\$553
		17:836\$000
		3:794\$081
		21:630\$081

§ 12 — Passeio Publico

Custeamento, embellemento e conservação	6:000\$000	
Illuminação a gaz	1:939\$814	
Gratificação do accendedor	516\$000	
		8:455\$814

§ 13 — Navegação a Vapor

Companhia Bahiana	79:000\$000	
Empréza do Jequitinhonha	30:000\$000	
		109:000\$000
		1,673:988\$036

Transporte			1,673:988\$036
§ 14 — Illuminação Publica			
1 Engenheiro fiscal da illuminação da Capital	Acto de 24 de Julho de 1868.		
3 Ajudantes a 1:200\$000	Actos de 24 de Julho de 1868, de 28 de Maio de 1870 e 30 de Maio de 1874.	2:400\$000	
Forragens para todos (900 rs. diarios)	Acto de 28 de Maio de 1870.	3:600\$000	
Para a illuminação da Capital com 2214 combustores a 200 rs. diarias	Ordem de 29 de Novembro de 1873, e laudo do commendor Manoel Joaquim Alves de 28 do mesmo mez.	1:317\$600	
Para a da Cidade da Cachoeira e S. Felix		162:064\$800	
» » de Santo Amaro		7:100\$000	
» » de Maragogipe e Nazareth	Lei 1131.	3:700\$000	
		7:200\$000	187:382\$400
§ 15 — Fabricas, Congruas e Guisamentos			
Fabricas		4:000\$000	
Guisamentos para 174 freguezias		8:700\$000	
Congruas para 170 ditas		17:000\$000	
» para o Cura da Capella do Livramento de Nagé.	Resolução n. 654.	200\$000	
» para o Coadjutor de Sant'Anna do Catú.	Lei 293 e Res. n. 29.	200\$000	
» para o da Madre de Deos do Boqueirão	Res. n. 624.	250\$000	
» para o de S. Domingos da Saubara	Idem e lei n. 312.	200\$000	
» para o de Santo Estevão de Jacuipe.	Idem 570.	200\$000	
» para o da Capella da Lagoa-Clara	Lei 390 e Res. 624.	200\$000	
» para o de Nossa Senhora da Saúde de Itapicurú.	Idem 571.	200\$000	
» para o de Sant'Anna do Rio Vermelho	Lei 883 e Res. 1162.	400\$000	
» para o Capellão da Capella Curada de Nossa Senhora da Conceição do Razo.	Idem 935.	200\$000	
» para o do Santíssimo Coração de Jesus do Cabula	Idem 976.	450\$000	
» para o do Curato da Cepa-Forte	Idem 1019.	300\$000	32:500\$000
§ 16 — Aceio e limpeza da Capital			
Com o aceio e limpeza da cidade	Leis 1131, 1246, 1335 e Acto de 4 de Janeiro 1871.	44:000\$000	
		1,937:870\$436	

Transporte			1,937:870\$436
§ 17 — Cemiterios publicos			
1 Administrador do Cemiterio do Bom Jesus	Officio do Governo de 12 de Janeiro de 1858 e Titulo de 13 de Dezembro de 1871.	580\$000	
1 Dito do de Nossa Senhora de Brotas	Acto de 4 de Fevereiro de 1873 e Titulo de 5.	300\$000	
Diarias dos Coveiros e Serventes do Cemiterio do Bom Jesus.	Ordens de 21 de Junho e 8 de Julho de 1872.	3:074\$400	3:954\$400
§ 18 — Instituto Agricola			
Para o Iustituto Agricola	Leis 1246, 1335, e 1443.		20:000\$000
§ 19 — Theatro Publico			
Vencimentos do Administrador, Guarda-roupa, e do Fiel e Porteiro		2:600\$000	
Aqua		73\$000	
Subvenção		6:000\$000	8:673\$000
§ 20 — Obras Publicas			
1 Administrador das Obras Publicas	Acto de 24 de Julho de 1868.	4:000\$000	
5 Engenheiros de districto a 3:600\$000	Idem, idem, idem.	18:000\$000	
2 Desenhistas a 1:000\$000	Idem, idem, idem.	2:000\$000	
1 Secretario Archivista	Idem, idem, idem.	1:200\$000	
1 Amanuense	Idem, idem, idem.	800\$000	
1 Porteiro Continuo	Idem, idem, idem.	600\$000	
1 Almoxarife	Idem, idem, idem.	2:000\$000	
1 Architecto	Reg. de 30 de Outubro de 1860.	1:800\$000	
1 Apontador geral das obras	Officio da Directoria de 2 de Março de 1871.	1:647\$000	
Gratificação de 20 % adicional a um Emprezario		240\$000	32:287\$000
Para as obras, ajudas de custo etc., inclusivé publicação de expediente			167:713\$000
			200:000\$000
§ 21 — Juros dos emprestimos Provincias			
Juros de 6 % de aplices	Leis 1131, 1246, 1443 e contracto respectivo.	42:900\$000	
			42:900\$000
			2,170:497\$836

Transporte.		42:900\$000	2,170:497\$836
Resgate de 220 apolices de 500\$000	Leis 1335, 1240, 1443 e contractos respectivos.	110:000\$000	
Juros de 7 % de 1030 apolices de 1:000\$000.		72:100\$000	225:000\$000
§ 22 — Exercicios findos			
Para José Rufino de Souza Azevedo, aluguel da casa que na povoação de Santo Ignacio de Chique-Chique, servio de quartel ao destacamento, de 10 de Abril a Junho de 1873		21\$600	
Para José Antonio da Silva Godim, fiscal da Camara encarregado da Collectoria do Brejo-Grande, porcentagem de 1 % sobre sellos de heranças e legados cobrados em 4 de Dezembro de 1872 e 5 de Maio de 1873		25\$806	
Para Ernesto Ricardo Duarte, Capitão do Corpo de Policia, pelo que despendeu de Janeiro a Outubro de 1872 com sua viagem de ida e volta da Villa de Geremoabo, e com luzes para o respectivo quartel de 16 de Março a 16 de Outubro do dito anno		445\$740	
Para Guimarães & C., aluguel da casa que servio de quartel e cadeia em Alagoinhas, de Outubro de 1872 a Janeiro de 1873.		135\$000	
Para Thomaz Pinto Rodrigues da Costa, collector de Abrantes, aluguel da casa que servio de cadeia e quartel de 12 de Fevereiro a Junho de 1873		46\$334	
Para João Luiz do Sacramento, diferença de vencimentos como Professor substituto do Pedrão, do 1.º de Outubro a 29 de Novembro de 1872		65\$534	
Para o Conego Serapião Francisco de Campos, Vigario da freguezia de Nossa Senhora da Boa-Viagem do Gentio, guisamentos de Março de 1869 a Junho de 1871 e de Janeiro a Junho de 1873		141\$666	
Para Athanasio José da Silva, professor da Boa-Viagem e Almas, vencimentos de Abril a Junho de 1873		200\$000	
Para Antonio José de Freitas, ex-soldado do Corpo de Policia, por ajuste de contas de fardamento vencido de 1868 a 1873		7\$260	
Para João Firmino Lopes, vencimentos de Maio a Junho de 1872, como Professor do Orobó		133\$333	
Para Estevão Francisco de Miranda, vencimentos de 5 de Março a 30 de Junho de 1873, como substituto da cadeira de Santa Rita do Rio Preto.		129\$031	
Para Miguel d'Araujo Franco, aluguel da casa que servio de quartel, de Novembro de 1871 a Junho de 1874, no arraial do Curralinho		466\$600	
Para Luiz da Costa Porfirio, professor de Santa Rita do Rio Preto, gratificação por ter leccionado no 1.º semestre de 1872 a mais de 60 alunos		50\$000	
		1:867\$924	2,395:497\$836

Transporte		1:867\$924	2,395:497\$836
Para Raymundo Telles de Menezes, Vigario de Monte-Alegre, guisamentos de Janeiro a Junho, e Setembro a Dezembro de 1869, e Janeiro a Junho de 1870	66\$666		
Para o Padre João José de Almeida, Vigario de Chique-Chique, guisamentos de Janeiro a Junho de 1873.	25\$000		
Para o Padre João Gonçalves de Senna, Vigario da Matta de S. João, idem, idem.	25\$000		
Para Isaac Libas, alugueis de sua casa que em Alagoinhas servio de quartel e cadeia nos mezes de Julho a Setembro de 1872	45\$000		
			2:029\$590
Eventuaes			
Para despezas eventuaes inclusive a festividade do dia 2 de Julho	6:000\$000		
Emprestimo a empreza da estrada de ferro central	200:000\$000		
			2,603:527\$426

Contadora da Thesouraria Provincial da Bahia 13 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, *Anacleto Barboza*.

OBSERVAÇÕES

DA TABELLA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA



§ 1.—Assembléa Provincial

Orçada em mais 18:712\$377 que no orçamento anterior, por se ter calculado para mais 17:934\$000 nas diarias dos Deputados, de acordo com a lei n. 1409, 867 e 333 de ajuda de custo para os mesmos a vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; 311\$044 para despezas diversas e expediente segundo o despendido no ultimo exercicio; e para menos 400\$000 para apanhamento e publicação dos debates, por se ter calculado para o exercicio de 1874 a 1875 dous dias do mez de Fevereiro de acordo com o respectivo contracto.

§ 2.—Secretaria do Governo

Orçada em menos 809\$924 que no orçamento anterior, por se ter calculado para menos 3:382\$500, a saber : 1:440\$000 vencimentos de um Escripturario addido que falleceo; 1:199\$220 de impressões; e 743\$280 de despezas diversas, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios;

e para mais 2:572\$576, sendo 4\$000 para diarias dos 2 Carteiros em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e 2:568\$576 para objectos de expediente, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3.— Thesouraria Provincial

Orçada em menos 17:766\$142 que no orçamento anterior, por se ter calculado para menos 5:219\$456 de porcentagem dos empregados da Meza; 48\$540 de porcentagem dos empregados que assistem leilões; 275\$127 para expediente da Thesouraria; 156\$115 para o da Meza de Rendas; 2:270\$266 de porcentagem de 10 % para os empregados do Juizo; 227\$992 para despezas judiciaes; 1:576\$448 para despezas diversas, tudo segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e Rs. 14:806\$666 de gratificação de 2/3 de vencimentos pela liquidação de contas de Collectorias que deixa-se de incluir por ter sido este serviço suspenso em virtude do art. 4.^o cap. 3.^o da lei 1443; e para mais 896\$000 para gratificação de 20 % adicionaes concedidos a 2 empregados da Thesouraria que contam mais de 25 annos de serviço; 1:849\$108 para a mesma gratificação de 3 empregados da Meza de Rendas; 400\$000 do aumento de ordenado concedido ao Fiel do Recebedor d'esta ultima estação; 6\$000 para as diarias dos serventes da Thesouraria e Meza de Rendas em relação ao dia 29 do mez de Fevereiro de 1876; 17\$837 para porcentagem dos Fiscaes da Meza, segundo a despesa do ultimo exercício; 184\$106 para porcentagem de 6 1/2 % dos empregados do Fôro; 3:020\$765 para a dos Collectores e Escrivães, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios; e 10\$046 para a da exticta commisão liquidadora, conforme o termo medio dos exercicios de 1871 a 1872 e 1872 a 1873; e finalmente 430\$606 dos 10 % adicionaes aos vencimentos dos Empregados da Thesouraria que completam quinquennios de serviço.

§ 4.—Instrucción Publica

Orçada em mais 61:420\$687 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 4:200\$000 para alimentação de mais 14 alumnas do Internato; 2:000\$000 do aluguel da casa em que funciona o mesmo; 53:900\$000 para os ordenados de mais 2 Professores de terceira classe, 23 de segunda, e 39 de primeira; 55\$778 para expediente do Lycéo calculado pela despeza do ultimo exercicio; 283\$273 para expediente das Escholas Normaes; e 2:071\$150 para expediente da Bibliotheca, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 244\$892 para expediente da Directoria Geral dos Estudos e sua publicação; 411\$593 para compra de mobilia e compendios para as escholas; e 433\$5029 para as despezas diversas, tudo segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 5.—Aposentados, Jubilados e Pensionistas

Orçada em mais 3:062\$909 que no orçamento anterior, em razão de se ter incluido 5:523\$240 para os novos aposentados; e 240 rs. que por engano figurou de menos no ordenado de um guarda de policia aposentado, assim como ter excluido 2:560\$571 em relação aos que faleceram.

§ 6.—Casas Pias

Orçada em menos 980 rs. que no orçamento anterior por se ter calculado para menos essa importancia para as diversas despezas do Asylo de Mendicidade, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 7.—Vaccina e Fontes Thermaes

Orçada em mais 1:773\$586 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:040\$000 para os vencimentos do Director do Insti-

tuto, de acordo com a Resolução n. 1430 e com o Acto do Governo de 10 de Junho de 1874; 400\$000 para o Vaccinador da Cachecira; e 300\$ para o de Nazareth, de conformidade com a Resolução n. 1423; e 100\$ para o da Villa Nova da Rainha, de acordo com o Acto do Governo de 26 de Dezembro de 1874; e para menos 66\$414 por se ter calculado para menos esta importancia para o expediente da Vaccina, segundo o termo media dos tres ultimos exercicios.

§ 8.—Catechese e civilisação dos Indianos

Nesta verba não houve alteração.

§ 9—Hospital dos Lazares

Idem, idem.

§ 10.—Força Policial

Orçada em menos 8:934\$972 que no orçamento anterior por se ter calculado para menos, em vista da tabella que baixou com a lei 1427, para os Officiaes do Corpo de Policia 6:792\$000 para soldo; 1:320\$000 para gratificação; 3:262\$200 para etapa e 58!\$200 para forragens; para as praças 12:753\$100 para soldo, 18:687\$900 para etapa, 2:660\$700 para fardamento, 1:625\$400 forragens para os cavallos, e 1:497\$935 para despezas do hospital, a vista do respectivo contracto; e para os Officiaes da Companhia Urbana, 240\$000 rs. para gratificação e Rs. 510\$000 para forragens; e finalmente 664\$310 para compra e aluguel de cavallos e 786\$406 para armamento e equipamento segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para mais á vista da supradita tabella —para os Officiaes Urbanos 400\$000 de soldo, e para as praças rs. 10:162\$000 de soldo; 21:599\$200 de etapa e 3:085\$600 de fardamento, e bem assim 960 rs., para os forçados empregados no serviço do quartel em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e 1:432\$332 para transporte

de praças; 577\$493 para aluguel de casas para quarteis; 146\$294 para luz e agua; e 22\$290 para despezas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 11.—Presos Pobres

Orçada em menos 2:697\$643 que no orçamento anterior, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Orçada em menos 1:724\$079 que no orçamento anterior por se ter calculado para menos 97\$500 para o mestre da Officina de Alfaiates em razão de ter sido feito o calculo para aquelle exercicio em relação aos dias santificados em que o mesmo mestre não percebe diarias; 730\$000 das diarias de um collaborador que foi dispensado pelo Governo; 350\$796 para illuminação; e 709\$783 para despezas diversas, segundo e termo medio dos tres ultimos exercicios; e para mais 90\$000 para as diarias do mestre da Officina de marcineiros que foram elevadas de 1\$200 a 1\$500; e 74\$000 para as do barbeiro que tambem foram elevadas de 800 á 1\$000.

§ 12.—Passeio Publico

Orçada em mais 84\$880 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais para illuminação e diarias do accendedor essa importancia, segundo o termo medio dos dous ultimos exercicios.

§ 13.—Navegação a Vapor

Com quanto não haja alteração na cifra, todavia se acha alterada a verba visto que foram supprimidos os 20:000\$000 que se pediam para a na-

vegação da Capital para Itapagipe etc., e augmentado com igual quan-
tia para a navegação do Jequitinhonha.

§ 14.—Illuminação Publica

Orçada em mais 2:777\$900 que no orçamento anterior por se ter cal-
culado para mais 1:200\$000 para os vencimentos de mais um Ajudante
do Engenheiro Fiscal; 332\$100 para forragens deste em todo o exercicio
e dos outros dous em relação ao dia 29 de Fevereiro de 1876; e finalmente
1:245\$800 para illuminação geral da Capital, em vista de se ter calculado
sobre 2214 combustores a 200 rs., segundo a ultima conta apresentada pela
Companhia, e em relação a 366 dias. Cumpre notar que o calculo da illu-
minação da Capital variará, segundo o cambio da occasião do pagamento.

§ 15.—Fabricas, Congruas e Guisamentos

Orçada em mais 300\$000 que no orçamento anterior por se ter cal-
culado para mais duas freguezias creadas pelas leis ns. 1410 e 1425.

§ 16.—Aceio e limpeza da Capital

Nesta verba não houve alteração.

§ 17.—Cemiterios Publicos

Orçada em menos 36\$265 que no orçamento anterior por nada se ter
despendido com despezas miudas no ultimo exercicio.

§ 18.—Instituto Agricola

Nesta verba não houve alteração.

§ 19.—Theatro Publico

Orçada em menos 12:000\$000 que no orçamento anterior por só ter sido votada para subvenção na lei 1443 a importancia de 6:000\$000.

§ 20.—Obras Publicas

Nesta verba não houve alteração.

§ 21.—Juros dos emprestimos Provincias

Orçada em mais 30:500\$000 que no orçamento anterior por se ter calculado para mais 37:100\$000 para occorrer ao pagamento dos juros de 7% do novo emprestimo de 530:000\$000; e para menos 6:600\$000 dos juros de 6% sobre 110:000\$000, importancia das apolices que tem de ser resgatadas em Janeiro.

EVENTUAES

Orçada em menos 2:000\$000, de acordo com a lei 1443.



**Tabella explicativa da dívida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia
no exercicio de 1873 a 1874**

LUGARES	IMPOSTOS	EXERCICIOS A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1836 á 1869	1869 á 1870	1870 á 1871	1871 á 1872	1872 á 1873		
CAPITAL	Decima urbana	5:064\$456	2:097\$000	8:594\$670	17:518\$224	11:449\$399	44:723\$749	
	Espiritos fortes	\$ 40\$000	40\$000	40\$000	133\$600	20\$000	233\$600	
	Casas de negocio	9\$600	50\$000	20\$000	86\$000	228\$600	394\$200	
	Bilhar	\$ 60\$000	\$	\$	\$	\$	60\$000	
	Sellos de heranças e legados.	\$	\$	\$	94\$838	\$	94\$838	
	Imposto addicional	\$ 8\$200	\$	\$	25\$000	100\$000	133\$200	
	Reposições e restituições.	\$	\$	12\$000	918\$205	\$	930\$205	
	Escriptorio	\$ 10\$000	10\$000	10\$000	20\$000	50\$000	50\$000	
	Officios mechanicos	140\$000	40\$000	50\$000	60\$000	50\$000	340\$000	
	Animal de montaria	\$ 10\$000	\$	\$	\$	\$	10\$000	
	Meia siza	15\$950	\$	\$	\$	\$	15\$950	
	Decima urbana	293\$204	193\$140	177\$300	330\$660	374\$580	1:468\$884	
	Espiritos fortes	275\$000	10\$000	\$	10\$000	\$	295\$000	
	Casas de negocio	23\$400	\$	\$	7\$200	44\$200	74\$800	
COLLECTORIAS	Sellos de heranças	597\$252	11\$142	\$	\$	\$	608\$394	
	Escriptorios	10\$000	\$	\$	10\$000	\$	20\$000	
	Officio mechanico	90\$000	\$	\$	\$	\$	90\$000	
	Ganhador escravo	2\$000	\$	\$	\$	\$	2\$000	
	Alambiques	60\$000	\$	\$	\$	\$	60\$000	
	Bens de raiz	\$	\$	\$	6\$800	\$	6\$800	
	Embarcações	4\$800	\$	\$	\$	\$	4\$800	
	Meio dizimo de miunças.	\$	177\$866	\$	\$	\$	177\$866	
	Rez morta para o consumo.	32\$500	\$	\$	\$	\$	32\$500	
	Alcance de Collectores	\$	\$	\$	\$	1:102\$776	1:102\$776	
	Multas por negligencia, etc.	\$	\$	\$	\$	192\$500	192\$500	
		6:618\$162	2:707\$348	8:903\$970	19:210\$527	13:582\$055	51:022\$062	51:022\$062

Contadora da Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Janeiro de 1875.

O Contador interino, *Anacleto Barboza*.

INSTRUCCÃO PÚBLICA

Directoria Geral da Instrucción Pública da Bahia 30 de Janeiro de 1875

Ilm. e Exm. Sr.

Cumprindo o preccito do Regulamento de 27 de Setembro de 1873, e em observancia do que por V. Ex. me foi ordenado em officio de 17 de Novembro preterito, passo a expôr a V. Ex. as occurrencias mais importantes havidas na direcção da instrucción primaria e secundaria d'esta província, desde o mez de Março ultimo até a presente data.

Nomeado Director geral da instrucción publica, por acto de V. Ex. de 27 de Outubro do anno proximo passado, assumi o exercicio do referido cargo a 28 d'esse mez.

No curto espaço de tres mezes de exercicio bem pouco poderia eu dizer sobre o estado da instrucción provincial, não obstante ter sido o autor do Regulamento acima citado, porquanto não me achava anteriormente presente á sua execução, de modo que, para cumprir esse dever, não posso deixar de lançar mão dos dados que me foram prestados pela Secretaria, e pelos quaes reconheci que a Reforma de 27 de Setembro não estava inteiramente em execução, por isso que dependia de Regulamentos complementares, que só a 7 de Novembro do anno findo foram confeccionados pelo Conselho Superior de instrucción publica, e a 17 do mesmo mez mandou V. Ex. que fossem observados.

Assim não se pode, por ora, aquilatar as vantagens das providencias methodicamente estabeleccidas em suas disposições; mas tenho fé pro-

funda que o Regulamento de 27 de Setembro prestará grandes serviços á instrução publica, já porque suas disposições são firmadas na experiência da marcha do ensino n'esta província e em outras do Imperio, já porque consolidou o que existia concernente á instrução publica, que até então constava de actos do Governo sem unidade de pensamento, obscuros e até contraditorios, o que assás concorreu para o abatimento em que ella se achava.

Longe estou de dizer que seja trabalho completo, que não mereça reparos, que não tenha lacunas que convenha ser preenchidas.

A illustrada e patriótica Assembléa Provincial, a cuja approvação se acha submettido, fará as alterações que em sua sabedoria julgar convenientes, para que sejam completos os benefícios que tive em mira.

O antecessor de V. Ex. expediu alguns actos interpretativos de varias disposições, e mesmo considerou inexequíveis algumas providencias no mesmo contidas; mas, a meu ver, affastou-se do verdadeiro espirito que as presidiu.

Assim, acerca do provimento das cadeiras de 1.^a classe, para o qual a Reforma no art. 53 exige prova de capacidade profissional mediante concurso, entendeu o ex-presidente que o individuo que tivesse feito concurso uma vez, embora não tirasse a cadeira á qual bavia concorrido, tinha provado capacidade profissional, e, portanto, habilitado estava para regez qualquer cadeira de 1.^a classe; interpretação que, como já disse, affasta-se do espirito da disposição citada: porquanto se o concurso só servisse para a prova de capacidade profissional e não de superioridade de conhecimentos e habilitações para o magisterio, fôra aquella disposição regulamentar dispensável, pois que, em lugar de estabelecer-se o concurso, bastaria um simples exame de habilitação, e deviam ser dispensados de ir a concurso os alumnos-mestres das escolas normaes, uma vez que já haviam prestado essa prova profissional.

Entretanto a Reforma não dispensou dos concursos nos provimentos das cadeiras de 1.^a classe. Sobre essa interpretação do ex-presidente, peço a atenção de V. Ex., porque convém que seja revogada em bem do ensino publico.

Não ha inexequibilidade em assistirem os inspectores geraes aos exames nas escolas, visto como não ha necessidade de serem esses exames feitos no mesmo dia e nem todas as escolas apresentam alumnos preparados para serem examinados, como ainda ha pouco aconteceu, e teve

sciencia V. Ex.; portanto, nenhuma razão justifica a nomeação de inspectores parochiaes no municipio da capital, os quaes a Reforma não reputou necessarios, por isso que, creando dous inspectores geraes, deu-lhes todas as atribuições, que foram conferidas aos inspectores parochiaes das outras localidades.

Feitas estas ligeiras considerações sobre a Reforma de 27 de Setembro de 1873, cuja execução depende em grande parte da activa e zeleza inspecção das autoridades prepostas ao ensino, para que possa produzir os beneficos resultados que se deve esperar, e são os meus ardentes votos, passo a tratar do movimento que se tem dado na instrucção primaria e secundaria.

CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCCÃO PÚBLICA

O Regulamento de 27 de Setembro, creando o Conselho Superior de instrucção, conferia-lhe importantes attribuições concernentes á direcção e inspecção do ensino publico, podendo elle concorrer poderosamente para seu desenvolvimento e progresso, não só em virtude d'essas attribuições, como no porque se encontra-se de cidadãos illustrados e em sua maior parte pertencentes ao magisterio publico.

Durante o anno que findou tiveram lugar oito sessões, sendo cinco ordinarias e tres extraordinarias; deixando de funcionar mais regularmente por impossibilidade de comparecimento de alguns dos seus membros.

Nesse limitado numero de sessões ocupou-se de examinar e dar opinião sobre o mérito de compêndios oferecidos para uso das escolas primarias, assim como de confeccionar e adoptar, nas ultimas reuniões, os Regulamentos para os concursos ás cadeiras primarias, para os exames nas escolas normaes e primarias e o Regimento interno d'aquellas, contendo o horario e distribuição das materias, que, de conformidade com o mencionado Regulamento de 27 de Setembro, devem ser leccioandas.

Por falecimento do intelligent e zeloso Director do Lyceu, Dr. Gui-

Iherne Pereira Rebello, ficou fazendo parte do Conselho o actual Director Dr. Tito Antonio da Cunha, e por morte do illustrado Dr. José de Góes Siqueira, foi nomeado para preencher a vaga deixada por este, o distinco Dr. Americo de Sousa Gomes.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Esta parte do ensino publico, sem duvida a principal, visto que abre as portas ao ensino superior, acha-se mais espalhada na provincia em virtude da criação de novas cadeiras; supposto ella ainda não attinja ao desejado grau de desenvolvimento, todavia estou persuadido que ha de melhorar sobremaneira, se forem observadas as disposições regulamentares em vigor, e se houver a necessaria inspecção da parte das autoridades prepostas ao ensino.

Conviria que V. Ex., que tanta solicitude ha mostrado pelo ensino, nomeasse pessoas habilitadas, que fossem retribuidas para examinar e dar parecer sobre a marcha, regularidade e aproveitamento do ensino nas escolas do centro e litoral da provincia.

D'esta providencia resultarião vantagens para a instrucção, a qual, como já ponderei, não pode prescindir de ser convenientemente fiscalizada.

Existem na provincia 377 escolas publicas primarias, sendo 266 do sexo masculino, e 111 do feminino, distribuidas por 32 comarcas, como consta dos respectivos mappas, que vão annexos, sob os ns. 1 a 32.

Estas escolas são divididas em tres classes, a saber:

De 1. ^a	261
« 2. ^a	84
« 3. ^a	32
—													377

São regidas por 191 professores vitalicios, 159 effectivos e 17 substitutos.

Foram creadas no anno findo 64 escolas, sendo 41 por leis d'Assembléa Provincial, e 23 por actos do Governo, como se vê do mappa n. 33.

Durante o mesmo periodo foram providas, mediante concurso, 49 cadeiras, e por nomeação do Governo 80, constantes dos mappas ns. 34 e 35.

Acham-se vagas 10 cadeiras, para as quaes pela longitude das localidades a que pertencem, não têm apparecido concurrentes, causa que pode cessar, facilitando o Governo os meios de condução.

Tiveram accesso 18 professores, sendo 12 de 1.^a para 2.^a classe e 6 da 2.^a para 3.^a

Aposentaram-se tres e um pediu demissão da cadeira para que fôra nomeado.

A matricula das escolas publicas, durante o anno, foi de 14:630 alumnos, sendo:

Do sexo masculino	10,755
« « femininò	3,875
	<hr/>
	14,630

Comparado este resultado com a matricula dos dous ultimos annos, verifica-se uma diferença para mais de 634 em relação ao primeiro, e de 46 quanto ao segundo.

Matricula nos tres ultimos annos:

1872	13:996
1873	14:584
1874	14:630

Este resultado não é satisfatorio; porquanto maior numero de escolas têm sido ultimamente distribuidas por diversos pontos da provincia, e a populaçao cresce, o que parece denotar que o amor á instrucção, esse alimento salutar do espirito, tão necessario ao progresso e prosperidade nacional, não tem tido ainda entre nós o desenvolvimento que é para desejar.

Faltam-me os dãdos necessarios para mencionar a frequencia dos alumnos nas escolas publicas, por isso que a disposição da Reforma da instrucção, que estabeleccu a obrigaçao do professor declarar nos mappas

trimestraes a frequencia de seus alumnos, não tem sido observada, o que levou-me, em data de 5 de novembro p. passado, a dirigir uma circular aos inspectores parochiaes recommendando-lhes que fizessem os professores cumplir aquella disposição regulamentar, indispensavel para que se possa ter uma estatistica mais exacta do progresso da instrucción publica na província.

D'aqui ainda V. Ex. verá que o Regulamento de 27 de Setembro, embora em vigor, não tinha completa execução.

Os exames finaes de que trata o artigo 86 da Reforma, só tiveram logar em 79 escolas de ambos os sexos, nos quaes sahiram approvados 296 alumnos.

No municipio da capital, que contém 41 escolas, apenas houve exames em 6, e foram approvados 28 alumnos. D'estes se distinguiram 5, como consta do relatorio apresentado pela commissão que por ordem de V. Ex. nomeei para assistir áquelle exames.

Na verdade é para contristar semelhante resultado, não só em relação ás escolas do centro e litoral da província, como em relação ás d'esta capital, em que sendo o professorado em geral habilitado e proiecto no magisterio, poderá isso talvez denotar pouco interesse e dedicação pelo ensino.

No dia 27 do mez p. passado effectuou-se em um dos salões da direcção a distribuição dos premios conferidos aos alumnos que se distinguiram nos exames, sendo tambem distinguidos com menção honrosa tres professores, conforme V. Ex. havia deliberado.

Este acto, a que esteve presente V. Ex., dignando-se fazer entrega dos premios, foi uma festa solemne e prometedora de grandiosos resultados no futuro. Foi uma idéa animadora, com a qual V. Ex. procurou despertar o amor ao estudo e ao ensino, por meio da emulação dos alumnos e dos mestres entre si.

Não foi ainda confeccionado o Regimento interno das escolas primarias, recommendedo pelo art. 89 da Reforma, providencia que é de urgente necessidade, para que haja regularidade nos exercicios escolares, no systema de recompensas e punições dos alumnos, e no horario das lições.

Trato de com a maior brevidade cumplir esta disposição legal, tanto mais quanto noto que não ha nas escolas uniformidade de metodo, os processos são diferentes, não ha homogeneidade no ensino das diversas

materias, de modo que o alumno que tenha de frequentar uma outra escola encontrará dificuldades em seu adiantamento.

N'este intuito expedi, em data de 14 do mez passado, uma circular a alguns professores mais distintos e de longa pratica no magisterio publico, para que me remettessem, com a possivel brevidade, uma exposição circumstanciada do regimen interno seguido em suas aulas, acompanhando-a das observações que houvessem colhido de sua longa pratica no ensino, para servir de base á organisação do alludido Regimento interno.

Os livros adoptados nas escolas publicas são os que têm sido approvados pelo Conselho Superior, sentindo-se, porém, a falta de um compêndio que trate de noções geraes de geographia, e especialmente do Brazil, accommodado á força intellectual dos meninos.

Importa que seja quanto antes suprida essa falta, não só pela reconhecida utilidade dos conhecimentos de tal materia, mas tambem porque faz parte do programma de ensino adoptado pelo regulamento em vigor.

Convém tambem que sejam fornecidos ás escolas os necessarios mapas geographicos.

As casas, em que n'esta capital estão estabelecidas as escolas publicas, não são apropriadas a semelhante fim, porque em geral faltam-lhes as accomodações, e as condições hygienicas indispensaveis para a conservação da saude dos que diariamente as frequentam; pelo que cumpre que alguma providencia se adopte no empenho de se obterem edificios proprios para taes estabelecimentos, com o que se fará relevante serviço á instrucção publica, e dar-se-ha mais uma prova do nosso progresso e civilisação.

ESCOLAS NOCTURNAS

Esta importante instituição, que data de 1871, e cuja utilidade é reconhecida, não tem infelizmente produzido os beneficios que esperavamos, principalmente nos 1.^o e 2.^o districtos litterarios d'esta capital.

Existem na provincia 11 escolas nocturnas, tendo o Governo estabe-

lecido 7 em algumas freguezias da capital, e sendo 4 instituidas pela iniciativa particular em algumas localidades do centro da província.

Do mappa n. 33 bis verá V. Ex. que a matricula dos alumnos durante o anno foi de 343; e se compararmos este numero com os dos annos anteriores ver-se-ha uma diferença para menos de 305 alumnos em relação ao anno anterior, o que denota não ter ainda a nossa população se compenetrado da utilidade d'essa medida.

1871	547
1872	689
1873	648
1874	343

Reunindo-se este algarismo ao dos alumnos matriculados nas escolas publicas diurnas, eleva-se a somma dos individuos que recebem instrução gratuita na província a 14,973.

As escolas nocturnas na capital são regidas pelos professores publicos das respectivas parochias, de conformidade com o art. 76 do Regulamento vigente.

Não ha conveniencia em que as escolas sejam frequentadas por adultos e menores; melhor seria que fossem só por aquelles, e foi certamente este o pensamento do administrador quando as creou.

A convivencia entre menores e adultos acho-a desvantajosa, não só pelas horas em que funcionam essas aulas, como porque os menores devem aproveitar mais nas aulas diurnas, onde estão sujeitos a meios disciplinares, que não são os mesmos das escolas nocturnas.

• Assim parece-me de utilidade que alguma providencia se tome n'este sentido.

LIVROS PARA AS ESCOLAS

Quando assumi o exercicio de Director geral, existiam no archivo da repartição 8,562 livros para o ensino primario, constantes da relação n. 34 bis.

Foram fornecidos ás escolas durante o anno 22,421 exemplares, como se vê da relação n. 35 bis.

Dos seis mil livros generosamente offerecidos pelo Dr. Abilio Cesar Borges para as escolas publicas, já foram entregues á Directoria quatro mil.

Este illustre bahiano, que tão dignamente exerceu o cargo de Director da instrucção publica n'esta província, quiz dar mais esse testemunho de seu interesse pela instrucção em sua terra natal.

E' um acto digno de louvor e de ser imitado por todos os que, possuidos de sincero patriotismo, reconhecem a necessidade de auxiliar o governo ua importante missão de instruir o povo, como condição indispensavel para o engrandecimento e prosperidade do paiz.

Compraram-se durante o anno 10,900 exemplares, constantes da relação n. 36.

MOBILIA PARA AS ESCOLAS

A necessidade de serem as escolas providas de mobilia é de ha muito tempo reconhecida e reclamada.

Tem V. Ex. ordenado esse fornecimento a algumas escolas, o que tem sido feito mediante os preços estabelecidos em uma tabella organisada pela repartição das obras publicas.

Da relação n. 37 consta que foram providas de mobilia 50 escolas.

O antecessor de V. Ex. mandou fornecer nova mobilia ao internato normal, a qual, a meu ver, escusava ter sido tão custosa aos cofres da província, tanto mais quanto essa necessidade não pode ser satisfeita a um grande numero de escolas primarias e mesmo ao externato normal, cuja mobilia ainda é a que serviu na antiga escola normal, e se acha quasi toda inutilisada; para o que peço a attenção de V. Ex., afim de que aquelle estabelecimento tenha a de que carece para a decencia e regularidade no ensino.

O fornecimento de mobilia ás escolas torna-se urgente, não só porque a existente está quasi imprestavel, como porque novas cadeiras têm sido

creadas, e não podem funcionar regularmente sem estarem mobiliadas.

Reconheço que o cofre provincial não pode nas actuaes circumstancias satisfazer a essa despesa, que não será pequena; pelo que seria conveniente que as municipalidades contribuissem para esse melhoramento, cumprindo assim uma das mais importantes disposições de sua lei organica.

INTERNATO NORMAL

Este importante estabelecimento, que ha prestado relevantes serviços á instrucção publica, preparando mestras com os conhecimentos necessarios para, com vantagem, educar a mocidade, é uma instituição sublime, e cuja utilidade é incontestavel.

Em data de 27 de Maio do anno proximo findo, ordenou o antecessor de V. Ex. a mudança do internato da casa á rua Nova de S. Bento, pertencente ao Dr. Francisco Marcellino Gesteira, para a do Areal de Baixo, propriedade do negociante Antonio Gomes dos Santos, mediante arrendamento por nove annos na razão de rs. 3:400\$000 annuaes.

Este edificio, supposto seja melhor do que o predio em que anteriormente funcionava o internato, não oferece ainda as proporções, e condições hygienicas indispensaveis para um estabelecimento de semelhante ordem.

A 15 de Junho ultimo, mandou o mesmo Presidente que o estalejecimento fosse provido de mobilia, e utensilios, que se faziam necessarios para a boa ordem e regularidade dos trabalhos escolares. Do modo por que foi feito esse fornecimento e do respectivo custo já V. Ex. é sabedor.

Do mappa n. 38 se vê que matricularam-se 74 alumnas, sendo 32 no 1.^o anno, 22 no 2.^o e 20 no 3.^o. Destas setenta e quatro alumnas, quarenta e quatro foram internas e trinta externas. Das internas 26 receberam subsidio dos cofres da provincia, 5 das camaras municipaes e 13 de suas familias.

As alumnas do 1.^o anno prestaram oportunamente os exames de admissião, conforme determina o art. 21 do Regulamento de 27 de Se-

tembro, sendo que duas repetiram o anno por terem sido reprovadas nos exames finaes no anno anterior.

No dia 14 de Novembro encerraram-se as aulas, e a 20 do mesmo mez deu-se principio aos exames finaes do anno lectivo, os quaes foram presididos pelo digno inspector geral das aulas, o Dr. José Olympio de Azevedo, como lhe havia ordenado por ter eu de presidir aos do externato, que só a 10 de Dezembro se terminaram, como fiz sciente a V. Ex.

Deixaram de prestar exame, por molestia e faltas nas respectivas aulas, duas alumnas do 2.^o anno e sete do 1.^o, inclusive uma que se retirou do estabelecimento em dias do mez de Agosto.

Foram, portanto, submettidas a exame 65 normalistas, sendo 2 reprovadas, uma das quaes era externa e a outra pensionista da provincia.

Depois dos exames, seguiu-se a solemnidade da distribuição, feita por V. Ex., dos premios a diversas alumnas que mais se distinguiram nos estudos do anno lectivo, e a entrega das cartas a 20 alumnas-mestras, que terminaram os estudos do curso normal, sendo 7 externas e 13 internas, das quaes 3 foram sustentadas por suas familias, 3 por camaras municipaes e 7 pela provincia.

Por acto do antecessor de V. Ex., de 11 de Junho, foi creada no internato uma cadeira de canto e piano, e contratado em 10 de Agosto para regel-a o professor Santini.

Este acto, alem de contrario ao Regulamento em vigor, nenhuma vantagem traria ao ensino primario nas escolas publicas pelos motivos que já tive occasião de expor a V. Ex., que muito acertadamente o revogou.

O que é de reconhecida utilidade e que não pode ser por mais tempo adiado, é o ensino elementar de geographia e historia, especialmente a do Brazil, n'aquelle estabelecimento.

Essas materias já são ensinadas no externato normal, visto como fazem parte do programma do ensino nas escolas do sexo masculino, e não ha razão para que tambem não sejam ensinadas no internato.

Se na Reforma omitti o ensino de geographia e historia no internato, foi não só por não estar autorisado a crear novas cadeiras nesse estabelecimento, como porque não devia augmentar a despeza da provincia, quando ella com difficultade satisfazia os compromissos contrahidos com outros ramos do serviço publico.

A Directora desse estabelecimento solicita que seja substituido o compendio de arithmetic do Engenheiro Pereira, que é ali adoptado, pelo

de Ritt, por ser este mais claro e preciso nas definições, e enriquecido de questões práticas, e de uso commum, satisfazendo cabalmente ao programma do ensino normal das alumnas mestras.

Julgo conveniente que seja adoptado este compêndio, não só em vista das razões expostas, como ainda por ter sido aprovado pelo Conselho de instrução publica para uso das escolas.

O ensino de prendas domésticas, especialmente na parte relativa a trabalhos de flores de céra, de pennas e de papel, bordados em seda e a ouro, carece do concurso de pessoa competentemente preparada para temporariamente dar algumas explicações, sob as vistas da respectiva professora.

Terminando esta parte da instrução, tenho a maior satisfação em declarar a V. Ex. que o internato normal progride e vai produzindo utilíssimos resultados, o que revela o zelo, a dedicação e proficiencia da digna Directora e professoras, que se acham incumbidas da elevada missão de preparar mestras.

EXTERNATO NORMAL

Continua este estabelecimento a funcionar em um dos commodos do mosteiro de S. Bento, sob a direcção do distinto professor Joaquim José da Palma.

Pelo art. 49º do Regulamento em vigor foi o curso normal dividido em tres annos e de carácter essencialmente pratico e religioso, comprehendendo as seguintes matérias: instrução moral e religiosa, leitura de prosa e verso, recitação, calligraphia, redacção, grammatica e analyse grammatical dos classicos prosadores e poetas, sistema métrico decimal comparado com o antigo sistema de pesos e medidas, desenho linear, arithmetica applicada ás operações práticas, elementos de geographia e história, especialmente do Brazil, pedagogia e methodology.

No regulamento interno desse estabelecimento se acham as mencionadas matérias distribuidas pelos tres annos lectivos, assim como as horas das lições e o sistema de exames.

No anno p. passado, depois dos exames de admissão, matricularam-se 27 alumnos,—17 no 1.^o anno e 10 no 2.^o, não havendo estudantes do 3.^o anno, porque os do 2.^o em 1873, que deveriam passar para o 3.^o em 1874, receberam suas cartas de habilitação n'aquelle anno, por ser então o curso de dous annos, e assim o entender o antecessor de V. Ex.

A divisão do curso normal em tres annos foi feita tendo-se em vista tornal-o menos custoso e ao alcance de intelligencias ainda pouco desenvolvidas de modo que os alumnos-mestres quando terminassem o tirocinio escolar, sahissem perfeitamente preparados em todas as materias do ensino, o que não se podia dar com o estudo de tantas materias accumuladas em dous annos, como era antes da Reforma de 27 de Setembro.

Dos 27 alumnos matriculados, retiraram-se 5, sendo 2 do 1.^o anno, e 3 do 2.^o. Prestaram exame 21, sendo 14 do 1.^o anno, e 7 do 2.^o, dos quaes um obteve distincção, 11 foram approvados plenamente, 8 simplesmente, 2 reprovados, e um deixou de fazer exame por motivo de molestia. O que tudo se verá do mappa n.^o 39.

Passaram para o 2.^o anno 12 alumnos, e 7 para o 3.^o.

Houve tambem dous assistentes, dos quaes um sahiu reprovado no exame do anno.

O Director do estabelecimento observa que durante o curso notou na maior parte de seus alumnos grande desanimo, pela facilidade com que moços não preparados pelo externato normal se habilitavam, e obtinham cadeiras em concurso, ao passo que os normalistas são obrigados a estudar as materias indispensaveis para a carreira do magisterio durante 3 annos, e ainda sujeitos a exames no fim do anno.

Estas considerações parecem-me poderosas, e não deixarão de calar no animo de V. Ex., que reconhecerá a necessidade de revogar o acto do antecessor de V. Ex., por ser prejudicial ao ensino publico, como já tive occasião de ponderar.

O mesmo Director reclama o fornecimento de mobilia apropriada ao estabelecimento, e eu mesmo tive occasião de reconhecer essa necessidade, que convém com urgencia ser satisfeita.

Tambem resente-se a bibliotheca do externato da falta de livros, por quanto os poucos que ali existem são, alem de velhos, truncados. V. Ex., pois, não deixará de conhecer a conveniencia de que esse estabelecimento tenha uma bibliotheca com algumas obras, em que mestres e dis-

cipulos vão haber os conhecimentos que o progresso da instrucçao em outros paizes vai offerecendo.

A escola annexa, regida por um habil professor, cumpridor de seus deveres, precisa de reparos em sua mobilia, o que ja tem tambem reclamado o referido Director.

Cabe-me o dever de solicitar de V. Ex. providencias para que sejam quanto antes satisfeitas as necessidades acima indicadas, attendendo para a reconhecida utilidade d'aquelle estabelecimento, que já tem prestado e continua a prestar importantes serviços á instrucçao publica, não só pelo fim para que foi instituido, como porque na verdade compõe-se o seu pessoal de professores que, por sua aptidão, zelo e dedicação ao ensino, ennobrecem o magisterio publico n'esta provinça.

INSTRUCCÃO SECUNDARIA

O Lyceu é o unico estabelecimento publico de instrucçao secundaria que existe mantido pela provinça.

A Reforma em vigor constituiu o Lyceu um instituto de letras e sciencias, constando de 6 cadeiras de linguas e 9 de sciencias, sem comprehender a cadeira de musica, que deixou de ser contemplada entre as demais cadeiras, como já havia acontecido na Reforma organisada pelo fallecido Visconde de S. Lourenço.

O antecessor de V. Ex., porém, mandou incluir-a no numero das de que trata o art. 94 da citada Reforma de 27 de Setembro de 1873, o que, a meu ver, importa uma infracção da mesma Reforma, mormente quando a prudencia aconselhava que o administrador aguardasse decisao da Assembléa Provincial, a quem se achava affecta essa questão, sendo certo que essa aula é pouco frequentada, como se vê do respectivo mappa.

O curso dos estudos no Lyceu foi dividido em duas secções, uma de letras, e outra de sciencias, constituindo douos ensinos distintos, sendo, porém, obrigatorio para ambas as secções o estudio das linguas vivas.

Esse estabelecimento está sob a direcçao do Dr. Tito Antonio da Cunha,

nomeado Director por acto de 13 de Maio do anno passado, pelo falecimento do illustrado Dr. Guilherme Pereira Rebello.

O mappa n. 40 demonstra o numero dos professores que compõem o seu corpo docente.

Do relatorio que me foi apresentado por aquelle Director, consta que as matriculas foram abertas a 5 de Fevereiro e encerradas a 5 de Março, de conformidade com a Reforma vigente, ordenando, porem, posteriormente o presidente de então que aquelle prazo fosse prorrogado ate o dia 10 de Abril.

As aulas encerraram-se no dia 31 de Outubro contra o disposto nos arts. 100 e 124 da Reforma, o que tive occasião de levar ao conhecimento de V. Ex.

Do sobredito relatorio, e mappa que vai annexo, verifica-se que matricularam-se 212 alumnos nas diversas aulas. (N. 41).

Comparando-se este numero de alumnos matriculados, com o do anno anterior, nota-se uma diferença de 83 alumnos para mais no que findou.

Esta diferença, que á primeira vista parece satisfatoria, deixa de o ser, por isso que apenas douz alumnos prestaram exame no fim do anno, resultado que não indica progresso, e sim decadencia de um importante estabelecimento, que em outras épocas era mui frequentado, e prestava grandes serviços á instrucción secundaria n'esta província.

Os dous alumnos que fizeram exames foram approvados, sendo um em francez e o outro em botanica e zoologia.

Perderam o anno 36.

O Director do Lyceu attribue o aspecto desanimador que apresenta o estabelecimento, a diversas causas, e entre ellas, á garantia que offerecem os estabelecimentos particulares aos alumnos que aspiram á matricula nas academias de medicina, e direito, pelo que os procuram de preferencia, e tambem pela não validade dos exames do Lyceu para as matriculas nas facultades do Imperio, e afinal á suppressão do grão de bacharel.

Sobre este ultimo motivo não estou de accordo com o mencionado Director, porque não só o Regulamento de 27 de Setembro não extinguiu o grão de bacharel, que era outr'ora conferido pelo Lyceu, como até o revestiu de certas garantias para o professorado aos alumnos que ali estu-

dassem e fossem approvados nas materias do curso, e V. Ex. em officio de 21 de Dezembro dirigido ao mesmo Director, declarou que a decisão, que ultimamente havia dado a uma consulta d'elle sobre a materia, não implicava que aquelle estabelecimento dêsse titulo litterario a seus discípulos, não podendo, porém, conferir-lhes graos academicos.

Si os exames feitos no Lyceu fossem validos para as matriculas nas diversas Faculdades do Imperio, seria de certo esse estabelecimento mais procurado, e a frequencia muito superior, porque alem de seu corpo docente compor-se de professores habilitados por sua illustração e longa pratica no ensino, a instrucção ali é mais commoda aos paes, do que nos collegios particulares.

Não vejo razão para que o Governo Imperial não adopte a deliberação de serem validos os exames feitos no Lyceu, para os cursos academicos, tanto mais quanto mandou crear mesas para exames nas provincias em que não ha Faculdades, nas quaes talvez não haja um professorado tão preparado como o do Lyceu da Bahia.

Pelo Regulamento em vigor ficou a cargo do Director do Lyceu a conservação e o augmento do museu. Não me consta que tenha havido augmento algum.

É indispensavel que o gabinete de physica e chimica seja provido dos instrumentos e meios necessarios para que possa o ensino d'aquellas materias ser dado com proveito.

A Assembléa Provincial, attendendo a essa necessidade autorisou a V. Ex., por lei de 3 de Setembro do anno passado, a comprar o material indispensavel para o ensino pratico da cadeira, cabendo, pois, a V. Ex. levar a effeito esse melhoramento.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Dos mappas remettidos por esse estabelecimento, consta que as diversas aulas ali estabelecidas foram frequentadas por 238 alumnos, sendo as lições divididas em duas sessões, uma diurna, e outra nocturna, como consta do mappa n.^o 42.

Esta importante instituição vai produzindo os mais beneficos resultados em bem da instrucção popular.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

O ensino nos estabelecimentos particulares vai progredindo.

Actualmente existem na provincia 25 collegios, e 19 escolas, conforme consta da relação enviada pelos inspectores geraes á directoria, e vai annexa sob n.^o 43.

Até o presente tem esta repartição recebido mappa de 31 estabelecimentos, os quaes cumpriram o preceito do art. 196 da Reforma, o que consta da relação n.^o 43, assim como os que deixaram de satisfazer, e que portanto incorreram na multa de 10\$000 a 50\$000 (relação n.^o 44).

Dos mappas recebidos, vê-se que a matricula dos alumnos, que frequentaram as aulas de instrucção primaria eleva-se na capital a 1,256, sendo 744 do sexo masculino e 512 do feminino (mappa n. 45).

Addicionado esse numero ao dos que frequentaram as aulas publicas, ter-se-ha um resultado de 16,229 alumnos que recebem na província instrucção primaria.

A matricula dos alumnos de instrucção secundaria foi de 851, estatistica que não é exacta, porque como já fiz ver, muitos collegios deixaram de remetter seus mappas, e, portanto, esse limitado numero é só d'aquellos que cumpriram o preceito legal (mappa n. 46).

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

O quadro annexo, sob n. 47, mostra o pessoal de que se compõe a secretaria da instrucção publica.

Actualmente já é insufficiente esse pessoal para satisfazer com a regularidade e presteza necessarias aos diversos serviços da instrucção publica, em uma província tão vasta como é a da Bahia, e ainda mais quando se

torna indispensavel estabelecer um trabalho mais perfeito sobre a estatistica das escolas, e que seja executado por empregado habil, e que especialmente d'elle se incumba; todavia attendendo ao estado pouco lisongeiro das finanças da provincia, não me animo a solicitar de V. Ex. providencia alguma neste sentido.

Para que houvesse uma escripturação mais regular sobre a estatistica das escolas publicas, assim como das particulares, mandei preparar livros apropriados áquelle fim. Esta medida parece-me indispensavel, para que se possa saber não só o modo por que se acha distribuida, como o movimento que vai tendo a instrucção na provincia.

Em data de 13 de Fevereiro do anno sindo foi por meu antecessor exonerado o continuo Capitão Thomaz da Villa Nova e nomeado para o substituir o cidadão Sabino José Ferreira da Silva.

Em 4 de Julho do mesmo anno assumiu o exercicio de secretario, o Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão, que até então achava-se no goso de licença concedida pela Assembléa Provincial.

Em data de 20 de Setembro entrou no goso da lieença de seis mezes, que lhe foi concedida pela Assembléa Provincial, o escripturario Salustiano Pinto da Silva.

Se o pessoal é insufficiente para os trabalhos da secretaria, mais se augmentam suas dificuldades, com as licenças concedidas a seus empregados, de forma que torna-se quasi que impossivel á Directoria desempenhar satisfactoriamente as obrigações a seu cargo.

O commodo em que funciona a repartição necessita de ser melhorado, assim de que se torne mais proprio de uma repartição publica de certa importancia, como é a secretaria da instrucção; pelo que permitta-me V. Ex. que nesta occasião lhe peça alguma providencia a respeito.

Rematando esta breve exposição, resta-me pedir a V. Ex. que me releve as faltas, suprindo-as com a sua reconhecida illusiração e longa pratica no serviço publico.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José d'Oliveira Lisboa, muito digno Presidente desta Provincia.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,
Director Geral da Instrucção Publica.

N. 1

MAPPA das Escholas da Comarca da Capital e dos alunos que as frequentarão

COMARCAS	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA NAS ESCHOLAS		OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		Sexos			
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Capital	Sé	2	1	1	168	100	277	
	Rua do Paço	4	2	2	107	132	209	
	Sant'Anna	3	2	1	247	51	298	
	S. Pedro Vello	2	1	1	94	60	153	
	Santo Antonio	4	2	2	135	126	261	
	Pilar	2	1	1	57	49	106	
	Conceição da Praia	2	1	1	89	83	142	
	Mares	3	2	1	104	72	208	
	Penha	3	1	2	84	114	198	
	Victoria	6	3	3	154	157	311	
	Brotas	2	1	1	67	44	81	
	Pirajá	3	2	1	62	36	98	
	Itapod	4	2	2	65	68	133	
	Paripó	2	1	1	48	38	83	
	Ilha do Maré	2	1	1	80	47	127	
	Catogipe	1	1	1	29	29	28	
	Matolim	1	1	1	28	37	37	
	Passé	1	1	1	37			
		47	21	20	1743	1160	2905	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Pública 31 de Duzembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 2

MAPPA das escholas da Comarca de Abrantes e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Abrantes.....	Abrantes.....	2	1	1	37	20	57		
	Assú da Torre.....	5	4	1	123	28	151		
	Monte Gordo	1	1		41		41		
	Matta do S. João....	3	2	1	67	30	97		
		11	8	3	208	78	346		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 3

MAPPA das escholas da Comarca de Alcobaça e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Alcobaça.....}	Alcobaça.....	2	1	1	78	37	115		
	Prado.....	1	1		34		34		
		3	2	1	112	37	149		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

N.º 4

MAPPA das escholas da Comarca da Cachoeira e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Cachoeira.....	Cachoeira	4	2	2	251	105	336	Não é conhecida ainda a frequência da eschola feminina. Idem, idem, idem.	
	Cruz das Almas.....	1	1		25		25		
	Iguape	1	1	1	23		23		
	Muritiba.....	1	1	1	78	63	141		
	S. Gonçalo.....	1	2	1	26	43	79		
	Conceição da Feira.....	1	2	1	59		59		
	S. Félix	3	2	1	102	90	232		
	Curralinho.....	2	1	1	45		45		
	S. Estevão de Jacuípe..	1	1		30		30		
	Umburanas	2	2	1	60		60		
	Maragogipe.....	2	1	1	104	67	171		
	Freguezia do Almeida..	1	1		43		43		
	Rio da Dona.....	1	1		19		19		
	S. Felippe.....	3	2	1	79	47	96		
	Amargosa.....	3	2	1	51		51		
	Pedra Branca.....	3	3	1	88		88		
	Tupera.....	2	1	1	24	15	39		
		38	25	10	1167	400	1567		

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 5

MAPPA das escholas da Comarca de Caetité e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS		OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS			
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Caetité.....	Caetité	6	8	1	125	28	153	
	Almas.....	1	1		23		23	
	Cannabrava	1	1		38		38	
	Gentio	1	1		24		24	
	Bom Jesus.....	1	1		18		18	
	Monte Alto.....	3	2	1	80	27	107	
	Riacho de Sant'Anna...	1	1		81		81	
		14	12	2	359	55	414	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 6

MAPPA das escholas da Comarca de Camamú e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Camamú	Camamú	2	1	1	57	34	91		
	Igrapiuna.....	3	2	1	52	29	81		
	Barcellos	3	2	1	69	46	85		
	B. do Rio de Contas	2	1	1	59	21	80		
	Marahú	2	1	1	44	24	68		
		12	7	5	281	124	405		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 7

MAPPA das escholas da Comarca do Camizão e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Camizão.....	Baixa-Grande.....	1	1		26		26		
	Rozario do Orobó.....	1			26		26		
	Camizão	2	1	1	43	27	70		
	Serra-Preta	1	1		32		32		
	Conceição do Gavião...	1	1		24		24		
	Monte-Alegre	2	1	1	47	28	75		
		8	6	2	198	55	253		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 8

MAPPA das escholas da Comarca de Cannavieiras e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Cannavieiras.....	Cannavieiras.....	2	1	1	30		30	Não é conhecida a frequencia da eschola feminina.	
	Barra de Una.....	1	1	1	29		29	Idem.	
	Belmonte	3	2	1	41		41		
		6	4	2	100		100		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N.º

MAPPA das escholas da Comarca de Caravellas e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Caravellas.....	Caravellas.....	3	2	1	76	34	110		
	Villa Viçosa.....	2	2		55		55		
	Porto Alegre.....	2	2		41		41		
		7	6	1	172	34	206		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 10

MAPPA das escholas da Comarca de Campo Largo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Campo Largo....}	Santa Rita.....	2	1	1	27		37	Não é conhecida a frequencia da eschola feminina. Idem.	
	Campo Largo.....	4	3	1	28		28		
	Angical.....	3	3	—	64		64		
		9	7	2 *	120		120		

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 11

MAPPA das escholas da Comarca de Carinhanha e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Carinhanha....}	Carinhanha.....	2	2		48		48	Não é conhecida a frequência da cadeira do Alegre.	
	Rio das Egos...	4	4		91		91	Idem das de Santa Maria do Rio das Egoas.	
		6	6		130		130		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 12

MAPPA das escholas da Comarca do Conde e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Conde	Abbadia	2	2	2	70	26	70		
	Conde	4	2	2	104	26	130		
		6	4	2	174	26	200		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucçao Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Chique-Chique e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Chique-Chique....	Remanso	4	2	2	160	32	192	Não é ainda conhecida a frequencia das cadeiras femininas do Remanso e Pilão Arcado.	
	Casa-Nova	1	1	1	82	36	118		
	Chique-Chique.....	3	2	1					
		8	5	3	264	36	300		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**MAPPÁ das escholas da Comarca da Feira de Sant'Anna e dos alumnos que
as frequentão**

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Feira de Sant'Anna	Feira de Sant'Anna.....	2	1	1	81	68	130		
	Humildes	1	1		30		30		
	Iapororocas.....	1	1		27		27		
	Coité.....	1	1		37		37		
	Riachão	2	1	1	27	31	58		
	Remedios.....	1	1		35		35		
	Bomfim.....	1	1		39		39		
	Bom Despacho.....	1	1		25		25		
	Santa Barbara.....	1	1		38		38		
	Purificação.....	2	1	1	80	28	78		
	Bento Simões.....	1	1		33		33		
	Ouricangas.....	1	1		29		29		
	Serrinha.....	1	1		27		27		
	Pedrão	2	1	1	23	35	58		
	Coração de Maria.....	1	1		30		30		
		19	15	4	631	149	680		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 15

MAPPA das escholas da Comarca de Geremoabo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Geremoabo.....	Geremoabo	2	1	1	43	25	68	Não é ainda conhecida a frequência da eschola feminina.	
	Bom Counselho.....	1	1	1	40		40		
	Coitó.....	2	1	1	35		35		
		5	3	2	118	25	143		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Ilhéos e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Ilhéos.....	Ilhéos.....	2	1	1	59	32	91	Não é conhecida a frequencia.	
	Colonia S. Jorge.....	1	1		26		26		
	Comandatuba.....	1	1		41		41		
	Cachoeira.....	1	1						
	Itahype	1	1		45		45		
	Olivença.....	1	1		38		38		
		7	6	1	206	32	238		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Inhambupe e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Inhambupe..	Alagoinhas.....	6	4	2	244	111	355	.	
	Araçás	1	1		22		22		
	Prazeres.....	2	1	1	20	43	72		
	Igreja Nova	2	1	1	50	29	88		
	Inhambupe	4	3	1	135	40	175		
		18	10	8	489	223	712		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Itapicurú e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Itapicurú . . .	Itapicurú	2	1	1	33	20	62	Não é ainda conhecida a frequencia da escho-la feminina.	
	Barracão	2	1	1	43	43	43		
	Souro	1	1	1	60	60	60		
	Pombal.	3	2	1	64	26	90		
	Amparo da Ribeira.	1	1	1	40		40		
		9	6	3	240	88	208		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca da Jacobina e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Jacobina.....	Jacobina.....	2	1	1	90	59	149		
	Rinehão.....	1	1		33		33		
	Saude.....	1	1		12		12		
	Morro do Chapéo.....	1	1		81		81		
	Mundo Novo.....	1	1		40		40		
	Villa Nova da Rainha.....	2	1	1	72	42	114		
	Jaguarary.....	1	1		41		41		
	Freguezia Velha.....	1	1		45		45		
	Queimadas.....	1	1		24		24		
		11	9	2	408	401	809		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 20

MAPPA das escholas da Comarca de Joazeiro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Joazeiro.....	Joazeiro	2	1	1	60	52	121	Não é conhecida a frequencia.	
	Salitre	1	1		28		28		
	Capim Grosso.....	2	1	1	42	27	69		
	Patomoté	1	1						
	Curral dos Bois.....	1	1		41		41		
	Sento Sé.....	1	1		24		24		
		8	6	2	204	79	283		

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**MAPPA das escholas da Comarca das Lavras Diamantinas e dos alumnos que
as frequentão**

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Lavras Diamantinas	Lençóes	2	1	1	97	94	191	Não é ainda conhecida a frequencia	
	Chapada	1	1					Idem.	
	Estiva	1	1					Idem.	
	Campestro	1	1	1	85	32	117		
	Santa Izabol	2	1	1	66		66		
	Andarahy	2	1	1				Não é conhecida a frequencia da cadeira feminina.	
		9	6	3	248	126	374		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Maracás e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCOLAS		OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos			
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Maracás	Maracás	2	1	1	32	32	Não é ainda conhecida a frequencia.	
	Brejo-Grande.....	1	1		47			
	Sincorá	1	1					
		4	3	1	79	32	111	

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 23

MAPPAS das escholas da Comarca de Monte Santo e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Monte Santo.....	Monte Santo.....	2	1	1	80		80	Não é conhecida a frequencia da cadeira feminina.	
	Mossacarà	1	1	1	41		41		
	Villa do Tucuno.....	3	2	1	90	33	123		
		6	4	2	181	33	214		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Nazareth e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Nazareth.....	Nazareth.....	5	3	2	94	67	161		
	Aldeia	3	2	1	116	48	164		
	N. S. da Lage.....	2	1	1	84	18	72		
	Japuaripe.....	2	1	1	47	22	69		
	Santo Antonio de Jesus.	2	1	1	69	23	94		
	Eucarcação	4	3	1	63	32	95		
	Estiva.....	1	1		25		25		
	Itaparica.....	2	1	1	88	34	92		
	Vera Cruz	5	3	2	130	48	178		
	Santo Amaro do Catú..	2	2		84		84		
		28	18	10	740	294	1034		

Conforme.—Directoria Geral da Instrueçao Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 25

MAPPA das escholas da Comarca de Porto Seguro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Porto-Seguro.....	Porto-Seguro.....	2	1	1	60	31	81		
	Santa Cruz.....	2	1	1	31	9	40		
	Villa-Verde	1	1		30		30		
	Trancoso.....	1	1		14		14		
		0	4	2	125	40	165		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Rio de Contas e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS		OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos			
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO		
Rio de Contas.....	Rio de Contas	2	1	1	68	36	104	
	Paramerim.....	1	1		46		46	
	Serra Nova.....	1	1		16		16	
	Bom Jesus.....	1	1		16			
	Catolés..	1	1		27		27	
	Purun.....	1	1		18		18	
	Morro do Fogo	1	1		32		32	
	Cannabrainha	1	1		20	20	58	
	Villa Velha.....	2	1	1				
		11	9	2	236	65	301	

Conforme,—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

**MAPPA das escholas da Comarca do Rio de S. Francisco e dos alumnos que
as frequentão**

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Rio de S. Francisco	Cidade da Barra.....	2	1	1	68	64	132	Não é conhecida a frequencia. Idem.	
	Boqueirão.....	1	1		24		24		
	Icatú.....	1	1						
	Porto-Alegre.....	1	1						
		3	4	1	92	64	156		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPÁ das escholas da Comarca de Santo Amaro e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Santo Amaro.....	Santo Amaro.....	6	4	2	294	97	391		
	Oliveira dos Campinhos	1	1		24		24		
	Rio Fundo.....	1	1		43		43		
	Saubara	2	1	1	77	27	104		
	Boni Jardim.....	2	2		48		48		
	Villa de S. Francisco..	2	1	1	46	37	83		
	Pojuca	2	1	1	42	30	72		
	S. Anna do Catú.....	2	1	1	40	23	63		
	N. Senhora do Monte.	3	2	1	78	23	90		
	Cabeceiras de Passó...	2	1	1	62	18	77		
	Madre de Deos.....	4	3	1	102	39	141		
	N. Senhora do Soccorro	2	1	1	14	10	24		
		20	10	10	871	301	1172		

Conforme,—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPA das escholas da Comarca de Taperoá e dos alunos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NÚMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRÍCULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Taperoá	Taperoá	2	4	1	60	51	111		
	Santarém	2	1	1	37	43	80		
	Nova Boipeba.....	2	1	1	34	30	64		
	Cayrú	5	3	2	121	66	187		
	Velha Boipeba.....	1	1		28		28		
		12	7	6	280	190	470		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

N. 30

MAPPA das escholas da Comarca de Urubú e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			SEXOS		SEXOS		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Urubú.....	Urubú.....	4	3	4	113		113	Não é conhecida a freguezia da eschola feminina.	
	Conceição de Macabu- bas.....	1	4		39		39		
	Brotas de Macalubas..	3	3		108		108		
		8	7	4	200		200		

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA das escholas da Comarca de Valença e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			ODSEVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Valença....	Valença	4	3	1	150	40	199	Não é conhecida a frequençā da eschola de meninas. Não é conhecida a freq. da..... Idem idem.	
	Serapuhý	2	1	1	20	21	47		
	Arôa.....	2	1	1	46		46		
	Cariri	1	1						
	Guerém	1	1						
		40	7	3	231	61	292		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucçāo Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 32

MAPPAS das escholas da Comarca da Victoria e dos alumnos que as frequentão

COMARCA	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCHOLAS	ESCHOLAS		MATRICULA DAS ESCHOLAS			OBSERVAÇÕES	
			Sexos		Sexos		TOTAL		
			MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO			
Victoria	Victoria da Conquista. Santo Antonio da Barra	2 1	2 1		47 71		47 71		
		3	3		118		118		

Conforme.—Directoria Geral da Instrucción Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Mobilias mandadas fornecer pelo Governo ás Escholas publicas durante o anno de 1874.

Mandou-se fazer mobilia pelos preços da tabella da Directoria das obras publicas para as seguintes escholas:

- Para as escholas da freguezia da Madre de Deos.
- Para a eschola publica da freguezia do Iguape.
- Para a do sexo masculino da Villa de S. Francisco.
- Para a da freguezia do Rio da Dona.
- Para a do sexo feminino da Villa Velha.
- Para a do sexo feminino da Cidade de Caetité.
- Para a do sexo feminino da Villa de Cayrú.
- Para a do sexo masculino da freguezia de N. S. de Nasareth da Pedra Branca.
- Para a do sexo masculino do arraial do Buracão.
- Para a da Villa de Jacobina.
- Para a do sexo masculino da freguezia de Santa Barbara.
- Para as escholas de um e outro sexo da Villa da Purificação.
- Para a eschola primaria de Ouricangas.
- Para a eschola do sexo masculino da freguezia dos Araçás.
- Para a do sexo feminino da Villa de Abrantes.
- Para a eschola do sexo feminino do 2.^o distrito da Cachoeira.
- Para as escholas de um e outro sexo da Cidade de Caravellas.
- Para a eschola da Cidade da Barra do Rio Grande.
- Para a eschola publica da Villa de Santo Antonio da Barra.
- Para as escholas do sexo masculino da Igreja Nova e dos Olhos d'Agoa.

Total—25 Escholas.

Mobilias mandadas fornecer pela Repartição das obras publicas:

- Para as aulas publicas da povoação de S. Felix e povoação de Periperi.
- Para a eschola primaria da freguezia da Sé.
- Para as escholas primarias de S. Felippe e Cayrú.
- Para as escnolas do sexo masculino e feminino da Villa de Maracás.
- Para a eschola do sexo feminino da Estação de Alagoinhas.
- Para a eschola do sexo feminino da antiga Villa de Alagoinhas.
- Para a eschola do sexo feminino da povoação da Barra.
- Para a eschola do sexo feminino da freguezia da Ilapoan.
- Para a eschola do sexo feminino da Conceição da Praia.
- Para a mesma do sexo feminino da freguezia do Pilar.
- Para a eschola primaria da freguezia do Monte Gordo.
- Para a eschola primaria da Ilha de Maré.
- Para a eschola do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio.
- Para a eschola do sexo masculino da freguezia da Penha.
- Para a eschola do sexo masculino da Villa de Belmonte.
- Para a do sexo masculino da freguezia de Sant'Anna do Catù.
- Para as escholas do sexo masculino da Villa de Alagoinhas.
- Para a dita da freguezia de Santo Estevão de Jacuipe.
- Para a eschola do sexo masculino da Villa da Matta de S. João.
- Para a do sexo feminino da Villa do Conde.
- Para a 2.^a cadeira do sexo semipinino da freguezia da Rua do Paço.

Total—25 Escholas.

Conforme.—Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 38

**MAPPA demonstrativo das alumnas que frequentarão o Internato Normal,
no anno de 1874**

1 8 7 4	Alumnas	1.º anno	2.º anno	3.º anno	TOTAL	Observações
Matricularão-se	74	32	22	20	74	
Não prestarão exames	6	6			6	
Perderão o anno por molestia.	3	1	2		3	
Forão approvadas	63	23	20	20	63	
Forão reprovadas	2	2			2	
Somma	74	32	22	20	74	
Pensionistas da Província.	26	13	6	7	26	
Idem das Camaras.	5	2		3	5	
Idem particulares	13	3	7	3	13	
Externas.	30	14	9	7	30	
Somma geral.	74	32	22	20	74	

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Das alumnas approvadas no 1.º anno
4 obtiverão premios de 1.ª classe e
2 de 2.ª

Das do 2.º anno 4 obtiverão premios
de 1.ª classe e 2 de 2.ª

Das do 3.º anno 4 obtiverão premios
de 2.ª classe, 2 de 2.ª e 1 de 3.ª

MAPPA demonstrativo dos alumnos do Externato Normal no anno de 1874

1 8 7 4	Matriculados	1.º anno	2.º anno	3.º anno	TOTAL	OBSERVAÇÕES
Matricularão-se	27	17	10		27	
Retirarão-se durante o anno.	5	2	3		5	
Approvados simplesmente.	8	7	1		8	
Idem plenamente	11	5	0		11	
Reprovados.	2	2			2	
Não fez exame.	1	1			1	
Total.	27	17	10		27	

Nas approvações do 2.º anno houve uma distinção.

Além dos alunos matriculados haviam dois assistentes, um retirou-se no começo do anno, e o outro fez exame e foi reprovado.

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Pública da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, Chefe do expediente.

**Relação dos Professores do Lycêo e empregados
do mesmo.**

PROFESSORES	NOMES	CADEIRAS E EMPREGOS														
		Latim.	Latim.	Francez.	Inglez.	G. Philosophica.	Grego.	Philosophia.	Geographia.	Historia.	Rhetorica.	Geometria.	Arithmetica.	Phisica e chimica	Botanica.	Desenho.
		Padre Turibio Tertuliano Fiúza	Latim.													
		José Pinto Chichorro da Gama	Latim.													
		José Marcellino Moreira Sampaio	Francez.													
		Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles	Inglez.													
		Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro	G. Philosophica.													
		Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho	Grego.													
		Dr. Sebastião Pinto de Carvalho	Philosophia.													
		Dr. Luiz José da Costa	Geographia.													
		Dr. Jeronymo Sodré Pereira	Historia.													
		Dr. Emygdio Joaquim dos Santos	Rhetorica.													
		Dr. Francisco Rodrigues da Silva	Geometria.													
		Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira	Arithmetica.													
		Dr. Virgilio Climaco Damazio	Phisica e chimica													
		Dr. Luiz Alvares dos Santos	Botanica.													
		Bacharel Francisco Rodrigues Nunes	Desenho.													
		Pedro Alves da Silva	Musica.													
EMPREGADOS	Dr. Francisco Rodrigues da Silva	Secretario.														
	Aprigio Pires Gomes de Almeida	Escripturario.														
	Pedro Marcellino da Silva Azevedo	Continuo.														
	Manuel Luiz Pereira Barboza															
	Fortunato Cândido da Costa Dromond	G. do Musêo.														

Secretaria do Lycêo da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Francisco Rodrigues da Silva, Secretario.

N. 41

QUADRO dos alumnos matriculados no Lycêo da Bahia no anno de 1874

Aulas em que se matricularão	Numero dos matriculados
Latim	31
Francez.....	26
Inglez.....	28
Grego.....	3
Grammatica Philosophica.....	11
Philosophia.....	8
Rhetorica.....	2
Geometria.....	37
Arithmetica.....	19
Geographia.....	45
Historia.....	16
Chimica e Physica.....	4
Botanica.....	1
Desenho.....	10
Musica	1
Total.....	212

Conforme.— Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

N. 42

**MAPPA dos alunos que frequentão as aulas do
Imperial Lycée de Artes e Ofícios.**

SECÇÃO DIURNA	Número de alunos	SECÇÃO NOCTURNA	Número de alunos
Primeiras letras.....	50	Francez	19
Latim	12	Inglez	1
Francez	19	Arithmetica e Algebra.....	8
Inglez	6	Grammatica Philosophica.....	20
Arithmetica e Algebra.....	6	Geometria applicada ás artes.....	17
Geographia	3	Desenho.....	51
Grammatica Philosophica.....	9	Musica.....	17
Somma geral.....	105		133
			238

Conforme.—Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras creadas no anno de 1874

Nº	Localidades	Sexos	Datas das creações	Nº	Localidades	Sexos	Datas das creações
Pela Assembleia Provincial	Villa do Pilão-Arcado.....	Feminino	Lei 1364 de 18 de Abril.	34	Villa de Santa Cruz.....	Feminino	Lei 1415 de 7 de Maio.
	Matta de S. João.....	Masculino	» 1365 » »	35	Chapada (dos Lençóis).....	Masculino	» 1416 » »
	Santo Antonio dos Vallasques.....	,	» 1366 » »	36	Campestre (idem).....	»	» 1417 » »
4	Idem	Feminino	» » » »	37	Estiva (idem).....	»	» » » »
5	Barra do Gil.....	,	» » » »	38	Amargosa.....	Feminino	» 1428 de 22 de Agosto.
6	Riachão de Jacuipe.....	,	» » » »	39	Cavaeo da Amargosa.....	Masculino	» 1429 » »
7	Paramerim.....	,	» 1381 de 4 de Maio.	40	Barreiras de Jacuruna.....	»	» 1437 de 1 de Setembro.
8	Nazareth	Masculino	» » » »	41	Curralinho.....	Feminino	» 1441 » »
9	Idem	,	» 1382 » »	42	Abrantes	Feminino	Acto de 11 de Fevereiro.
10	Conceição da Barra de Caravellas.....	Feminino	» 1383 » »	43	Tapera	»	» » » »
11	Povoação de Pilão-Arcado.....	Masculino	» » » »	44	Nova Boipeba	»	» 13 » »
12	Bom Jardim do Urubu.....	,	» » » »	45	Sant'Anna do Catù.....	»	» 26 » »
13	Porto de Santa Maria do Rio das Egoas.....	,	» 1387 » »	46	Santo Estevão de Jacipé.....	Masculino	» 7 de Março.
14	S. Francisco do Paraguassú.....	,	» » » »	47	Saubara	Feminino	» 14 » »
15	Razo do Tucano.....	Feminino	» 1389 » »	48	Encarnação	»	» 17 » »
16	Villa de Campo Largo.....	,	» » » »	49	Urubu	Masculino	» 31 » »
17	S. José de Maricoabo.....	Masculino	» 1391 » »	50	S. Sebastião do Sincorá.....	Feminino	» 25 de Abril.
18	Sant'Anna da Lustosa.....	Feminino	» » » »	51	Santo Antonio de Jesus.....	»	» 29 » »
19	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	,	» 1392 » »	52	Soccorro	»	» 8 de Junho.
20	Baxio	Masculino	» » » »	53	Rua do Paço	Masculino	» 11 » »
21	Idem.....	,	» 1393 » »	54	Idem	Feminino	» 19 » »
22	Arraial do Alegre.....	Feminino	» 1394 » »	55	S. Vicente Ferrer da Atéa	»	» 16 » »
23	Santo Antonio de Jesus.....	,	» 1395 » »	56	S. Felippe das Roças	Feminino	» 17 » »
24	Patrocínio do Coité.....	Masculino	» 1396 » »	57	Cannavieiras	»	» » » »
25	Colonia da Cachoeira.....	Feminino	» 1397 » »	58	Periperi	Masculino	» » » »
26	Capim-Grosso.....	Masculino	» 1398 » »	59	Barracão	Feminino	» 19 » »
27	Cariporé de dentro.....	,	» 1399 » »	60	Santo Amaro do Ipitanga	»	» » » »
28	Paramerim do Rio de Contas.....	,	» 1404 » »	61	Idem	Masculino	» » » »
29	Cachoeirinha de Belmonte.....	Feminino	» » » »	62	Cariry	»	» 28 de Setembro.
30	Idem	Masculino	» » » »	63	Guerém	»	» 13 de Novembro.
31	Santa Maria do Rio das Egoas.....	,	» 1408 » »	64	Outeiro Redondo	»	» 16 de Dezembro.
32	Patomoté do Capim Grosso.....	Feminino	» 1415 7 »				
33	Ribeira do Conde.....						

N. 33 bis

MAPPA das escholas nocturnas da Província da Bahia e dos alumnos que as frequentarão no anno de 1874

N.º	Comarcas	Localidades	N.º das escholas	Matricula	OBSERVAÇÕES
1		Sé.	1	63	Creada pelo Reg. de 27 de Setembro de 1873.
2		Sant'Anna.	1	90	,
3		Santo Antonio	1	37	,
4	Capital	Conceição da Praia	1	38	,
5		Rua do Paço	1	20	,
6		Penha.	1	34	,
7		Victoria	1	41	,
8	Cachoeira	Cruz das Almas	1		Particular, e não é conhecida a frequencia.
9	Carinhanha	Monte-Alto	1		,
10	Lavras Diamantinas.	Campestre.	1		,
11	Caetité	Riacho de Sant'Anna.	1	30	Particular.
			11	343	

Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras providas por concurso no anno de 1874

N.os	Localidades	Sexos	Data dos provimentos	N.os	Localidades	Sexos	Data dos provimentos
1	Itapororocas.	Masc.	Acto do 30 de Janeiro.	26	Freguezia do Orobó .	Masc.	Acto de 9 de Maio.
2	Trancoso .	"	31 "	27	Colonia Commandatuba .	"	" 12 "
3	Belmonte .	"	" "	28	Villa da Tapera .	Fem.	" 16 "
4	Monte-Alegre .	Fem.	" "	29	Freguezia do Riachão de Jacuipe	"	" "
5	Freguezia do Pedrão.	"	10 Fever.	30	Villa do Soure .	Masc.	" 26 "
6	Baixa-Grande .	Masc.	" "	31	Capella de Mirandela.	"	" 2 Junho
7	Patrocínio do Coité.	"	" "	32	Arraial de Paramirim .	Fem.	" 10 "
8	Freguezia da Estiva.	"	24 "	33	Freguezia de S. Gonçalo dos	Masc.	" 10 "
9	Olhos d'Agua .	"	26 "		Campos.	"	" "
10	Freguezia da Nova Lago.	Fem.	" "	34	Povoação da Barra do Gil.	Fem.	" 22 "
11	Villa do Alagoinhas.	"	" "	35	Capella do Razo.	Masc.	" 16 Julho
12	Villa do Cayrtú .	"	27 "	36	Villa do Tucano .	Fem.	" 12 Agosto
13	Nossa Senhora do Coité.	Masc.	" "	37	Villa de Santa Cruz .	"	" "
14	Arraial de João Amaro.	"	" "	38	Barra de Caravellas .	Masc.	" 29 "
15	Villa de Campo-Largo .	"	10 Março	39	Cachoeirinha de Belmonte .	"	" 31 "
16	Villa da Nova Boipeba .	Fem.	" 14 "	40	Freguezia do Gavião .	"	" 2 Setembro
17	Villa da Purificação .	"	17 "	41	Freguezia do Barracão .	Fem.	" 12 "
18	Villa de Marahú.	Masc.	18 "	42	Villa do Pombal .	Masc.	" 23 "
19	Freguezia de Massacará.	"	10 Abril	43	Povoação do Salitro .	"	" 10 Outubro
20	Freguezia do Bom Conselho .	"	22 "	44	Povoação de Una .	"	" 19 "
21	Villa de Entre-Rios.	Fem.	23 "	45	Villa do Capim-Grosso .	"	" 26 "
22	Freguezia da Igreja Nova .	"	" "	46	Freguezia do Curralinho.	Fem.	" 14 Novembro
23	Freguezia de N. S. da Saude .	Masc.	" "	47	Villa do Pilão-Arcado .	Masc.	" 27 "
24	Freguezia de S. Estevão de Jacuipe.	"	30 "	48	Arraial do Catolés .	"	" 9 Dezembro
25	Iluh dos Frades.	"	2 Maio	49	Arraial do Campestre.	"	" 10 "

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Pública da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 34 bis

Relação dos livros adoptados pelo Conselho Superior da Instrucção Pública existentes no Archivo da Directoria Geral da Instrucção Pública até a data abaixo.

Grammaticas de Manoel Florencio.....	573
Systema metrico do mes'mo author.....	578
2.º livro do Dr. Manoel Jesu.º.....	1093
Bom Homem Ricardo.....	946
Taboadas	4040
Arithmeticas de Ferrão Muniz.....	126
Collecções de traslados.....	1114
Systema metrico de Ritt.....	92
Total	8562
	====

N. B. Alem dos livros ácima existem no archivo muitos outros livros que não são distribuidos pelas Escholas; e tambem varios regulamentos, relatorios, collectões de sillabarios, de numeraçāo, methodos Zaba, etc. etc.

Directoria Geral da Instrucção Pública da Bahia 3 de Novembro de 1874.

Conforme.—Directoria Geral 31 de Dezembro de 1874.

Dr. *Aprigio Amancio Gonsalves*, Chefe do expediente.

Relação das cadeiras publicas primarias que forão providas por acto do Governo de 1874

NUMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	DATAS DOS PROVIMENTOS	NUMEROS	LOCALIDADES	SEXOS	DATAS DOS PROVIMENTOS
1	Villa de Barcellos.....	Feminino	Acto de 3 de Janeiro.	41	Sepa Forte.....	Masculino	Acto de 3 de Setembro.
2	Santa Izabel.....	Masculino	Dito de 13 de Fevereiro.	42	Bom Jesus dos Meiras.....	,	Dito idem.
3	Santa Izabel.....	,	Dito idem.	43	Patomoté	,	Dito idem.
4	Sant'Anna do Catú.....	Feminino	Dito de 26 de Fevereiro.	44	Furna	,	Dito idem.
5	Olhos d'Agua.....	Masculino	Dito idem.	45	Andarahy	,	Dito idem.
6	Saubara	Feminino	Dito de 14 de Março.	46	Jaguary	,	Dito idem.
7	Ribeira do Conde	,	Dito idem.	47	Lagôa-Clara.....	,	Dito idem.
8	Capella das Mercez.....	Masculino	Dito de 16 de Março.	48	Estiva	,	Dito idem.
9	Encarnação	,	Dito de 17 do mesmo.	49	Villa de Macahubas.....	,	Dito de 5 do mesmo.
10	Galeão	Feminino	Dito de 18 do mesmo.	50	Barreiras de Jacuruna	,	Dito de 10 do mesmo.
11	Subahuna	,	Dito de 10 de Abril.	51	Verruga	,	Dito de 14 do mesmo.
12	Bento Simões.....	Masculino	Dito idem.	52	Colonia—Caeboeira.....	,	Dito de 17 do mesmo.
13	Santo Antonio dos Vallasques.....	,	Dito de 23 de Abril.	53	Cavaco de Amargoza.....	,	Dito idem.
14	Santo Antonio de Jesus.....	Feminino	Dito de 29 do mesmo.	54	S. Sebastião do Sincorá.....	,	Dito de 21 do mesmo.
15	S. Francisco do Pataguassú.....	,	Dito de 7 de Maio.	55	Santa Luzia do Barracão.....	,	Dito de 25 do mesmo.
16	Sant'Anna da Lustosa.....	Masculino	Dito de 12 do mesmo.	56	Mundo Novo	,	Dito de 29 do mesmo.
17	Baixio	,	Dito idem.	57	Cariry	,	Dito de 9 de Outubro.
18	S. Sebastião de Caetité.....	,	Dito idem.	58	Colonia Leopoldina.....	,	Dito de 12 do mesmo.
19	Villa-Nova da Rainha.....	,	Dito idem.	59	Gentio	,	Dito de 19 do mesmo.
20	Velha Boipeba.....	Feminino	Dito de 16 do mesmo.	60	Porto Alegre	Feminino	Dito idem.
21	S. José de Maricoabo.....	Masculino	Dito de 28 do mesmo.	61	Amargoza	Masculino	Dito idem.
22	Villa de Olivenga.....	Feminino	Dito de 29 do mesmo.	62	Paramirim do Rio de Contas	,	Dito idem.
23	S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	Masculino	Dito de 10 de Junho.	63	Cannabraya	,	Dito idem.
24	Jacobina (Riachão)	,	Dito de 13 do mesmo.	64	Santo Ignacio	,	Dito de 21 do mesmo.
25	Villa do Prado	,	Dito de 17 do mesmo.	65	Casa de prisão	,	Dito de 28 do mesmo.
26	Arraial das Almas	,	Dito idem.	66	Boqueirão	,	Dito de 29 do mesmo.
27	Periperi	Feminino	Dito idem.	67	Chapada	,	Dito de 31 do mesmo.
28	S. Felippe	,	Dito de 19 do mesmo.	68	Serra-Negra	,	Dito de 16 de Novembro.
29	Santo Amaro do Ipitanga	,	Dito de 22 do mesmo.	69	Guerem	Feminino	Dito de 20 do mesmo.
30	Inhambupe	Masculino	Dito idem.	70	Villa do Pombal	Masculino	Dito do 1º de Dezembro.
31	Madre de Deus	Feminino	Dito idem.	71	Arraial do Porto-Alegre	,	Dito idem.
32	Areea	,	Dito idem.	72	Arraial do Alegre	,	Dito de 9 do mesmo.
33	Socorro	Masculino	Dito de 14 de Julho.	73	Amparo	,	Dito de 11 do mesmo.
34	Trancoso	,	Dito idem.	74	Saubara	Feminino	Dito de 15 do mesmo.
35	Chique-Chique	,	Dito de 22 do mesmo.	75	Cachoeirinha de Belmonte	Masculino	Dito de 16 do mesmo.
36	Santo Amaro do Ipitanga	,	Dito de 24 do mesmo.	76	Bom-Jardim do Urubú	,	Dito de 18 do mesmo.
37	Villa-Verde	Feminino	Dito de 10 de Agosto.	77	Outeiro Redondo	,	Dito de 26 do mesmo.
38	Santarem	Masculino	Dito de 31 do mesmo.	78	Feira da Conceição	,	Dito idem.
39	Apora	,	Dito idem.	79	Santo Antonio da Barra	,	Dito de 29 do mesmo.
40	Santo Antonio do Curral dos Bois.....	,		80	S. Sebastião do Urubú	,	

Relação das escholas que receberão livros, fornecidos pela Directoria da Instrucção Pública no anno de 1874

LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	NUMERO DOS EXEMPLARES	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	NUMERO DOS EXEMPLARES
Eschola de Camamú.....	Masculino	62	Eschola do Bom Jesus	Masculino	149
» de Ouricangas.....	»	125	» do Cayrú.....	»	193
» do Morro de S. Paulo.....	»	343	» de Santo Antonio de Jesus	Feminino	158
» do Coração de Maria.....	»	137	» de Itaparica.....	»	46
» de Periperi	Feminino	318	» de Santo Antonio dos Vallasques.....	Masculino	63
» de Villa Viçosa.....	Masculino	62	» da Villa de S. Francisco.....	Feminino	102
» de Cépa Forte.....	»	314	» do Tucano.....	»	140
» de Brotas (Capital).....	»	50	» da Saubara	»	237
» dos Humildes	»	204	» de Santo Amaro da Purificação.....	»	203
» do Bon Jardim	»	256	» do Baxio	»	79
» de Belém.....	»	374	» do Resgate	Masculino	208
» annexa.....	Feminino	200	» de Sant'Anna do Catú	Feminino	208
» da Cachoeira (2º distrito).....	»	200	» de Maré	Masculino	276
» de João Amaro.....	Masculino	106	» de Alagoinhas Velha	Feminino	40
» de Coité.....	»	315	» do Catuá	Masculino	131
» annexa	»	530	» de Santo Antonio além do Carmo.....	Feminino	152
» da Baixa Grande.....	»	478	» da Sé (Capital)	Feminino	97
» de Belmonte	»	262	» do Arraial de Santa Cruz	Masculino	155
» de Nossa Senhora da Conceição do Coité.....	»	479	» da Casa de prisão com trabalho	»	40
» de Sant'Anna do Catú.....	Feminino	273	» da Penha	»	83
» do Pilar (Capital).....	»	476	» de Santo Antonio além do Carmo.....	»	268
» da Cajahyba	Masculino	71	» da Sé (Capital)	»	450
» do Pedraão	Feminino	290	» do Coração de Maria	»	161
» da Sé (Capital)	»	53	» da Itapoan	Feminino	143
» do Soure.....	Masculino	236	» de Barreiras de Jacuruna	Masculino	233
» do Riachão da Guia	»	228	» da Igreja Nova	»	232
» da Encarnação	Feminino	253	» da Ribeira do Conde	Feminino	235
» de Nossa Senhora da Sande.....	Masculino	295	» da Ribeira do Conde	Masculino	249
» de Santo Estevão de Jacuipé.....	»	181	» do Bom Jesus dos Meiras	»	278
» de Mirandella	»	308	» da Rua do Paço	»	80
» de Massacará.....	Feminino	294	» do Rio Vermelho	Feminino	41
» de Maricoabo.....	Masculino	252	» da Penha (primeira cadeira)	Masculino	229
» da Conceição da Praia.....	»	214	» de Estiva (Lençóis)	»	4
» de Periperi.....	Feminino	359	» do Monte-Alegre	»	208
» de S. Filipe das Roças.....	»	267	» de Chique-Chique	»	166
» de Alagoinhas	Masculino	111	» de Santo Antonio da Glória	Feminino	154
» da Boa-Viagem e Almas.....	Feminino	280	» de Maragogipe	Masculino	198
» de S. Sebastião das Cabeceiras de Passé.....	Masculino	254	» de Cariri	»	156
» da Estiva.....	»	196	» de Cannavieiras	»	166
» da Tapera	Feminino	145	» do Capim Grosso	Feminino	164
» da Villa do Prado	Masculino	259	» da Madre de Deos	Masculino	186
» de Nossa Senhora do O' de Paripe	Feminino	292	» de Paramerim (Nossa Senhora do Monte)	»	197
» do Socorro	»	297	» da Colonia da Cachoeira	»	191
» da Capella do Razo	Masculino	239	» de S. Sebastião (Caetité)	Masculino	176
» do Riachão da Jacobina	»	271	» do Arraial do Bon Jesus do Rio de Contas	»	187
» da Madre de Deos	»	253	» de Sincorá	»	104
» da Colenia Leopoldina	»	299	» de Una	»	179
» de Itapicurú	»	98	» do Cavaco	»	188
» de Trancoso	»	246	» do Salitre	»	136
» Santo Amaro de Ipitanga	»	215	» da Barra de Caravellas	»	128
» nocturna do Riacho de Sant'Anna	»	242	» do Riachão de Jacuipé	»	136
» da Rua do Paço (Capital)	Feminino	401	» do Amparo do Pão Grande	»	146
» de Cayrú	»	221	» da Amargosa	Feminino	191
» do Internato Normal	»	150	» de Nagé	Masculino	127
» do Externato Normal	Masculino	50	» do Boqueirão (Cidade da Barra)	»	171
» de Paramerim	Feminino	232	» do Barracão	Feminino	178
» da Barra do Gil	»	232	» de Cannabrava	Masculino	22,421
TOTAL.....					

**Livros comprados para as Escholas da Província
durante o anno de 1874**

Qualidade dos livros	Numero de exemplares
Grammaticas de Latino Coelho	200
Ditas de Martagão	200
Systema metrico de Ritt.	300
Deveres de meninos	300
Cathecismo de Fleury	300
Primeiro livro do Doctor Manoel Jesuino	290
Primeiro livro do Doctor Abilio	200
Segundo livro do mesmo author	200
Terceiro livro do mesmo author	300
Desenho Linear de Fonsêca	400
Orthographias de Araponga	800
Collecções de traslados	2300
Arithmeticas de Samuel	2000
Grammaticas de Manoel Florencio	3000
Systema metrico do mesmo author	
Total	10900

Conforme.—Directoria Geral, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

RELAÇÃO dos Collegios de Instrução Primaria e Secundaria, e das aulas primarias existentes n'esta Capital, que derão os mappas finaes no anno de 1874

SEXO	N.ºs	NOMES DOS COLLEGIOS		
		SEXO	N.ºs	
1	Paraense.		15	Coração de Maria.
2	Pedro 2.º.		16	Santa Clara.
3	S. Francisco.		17	Victoria.
4	Sete de Setembro.		18	Nossa Senhora da Conceição.
5	Santo Antonio.		19	Nossa Senhora da Gloria.
6	Santo Antonio.		20	Santa Clara.
7	Athenéu Bahiano.		21	Primavera.
			22	Santa Rosa.
			23	Infancia de Maria.
AULAS PRIMARIAS				
NOMES DOS PROFESSORES				
8	Argiro José dos Santos Malhado.		24	D. Maria Alexandrina de Oliveira.
9	Zacharias Nunes da Silva Freire.		25	D. Cândida Maria Alvarés dos Santos.
10	José Antonio Pereira.		26	D. Constança Maria Gonsalves Freire.
11	Antonio Pinheiro Requião.		27	D. Porcina Maria da Silva Braga.
12	Gervasio Juvencio da Conceição.		28	D. Porphiria Francisca Bahia.
13	Augusto Pedro de Oliveira.		29	D. Virginia Carneiro Chaves Franco.
14	José Antonio de Mattos Filho.		30	D. Ignez Maria Barbosa da Guia.
			31	D. Amalia Pires da Costa.
AULAS PRIMARIAS				
NOMES DAS PROFESSORAS				

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**Relação dos Collegios de Instrucção Primaria e Secundaria e Aulas Particulares
existentes n'esta Província que não derão mappas no anno de 1874**

N.º	SEXOS	NOMES DOS COLLEGIOS	N.º	SEXOS	NOMES DOS COLLEGIOS
1		S. José.	7		Piedade.
2		Bahia.	8		Collegio Francez.
3		S. Vicente da Paula.	9		Conceição.
4		S. João.			
5		Commercial.			
6	MASCULINO	AULAS PRIMARIAS			AULAS PRIMARIAS
		NOMES DOS PROFESSORES	10		NOMES DAS PROFESSORAS
		Firmino Pereira de Souza.	11		D. Angelica Maria Gomes Coelho.
			12		D. Anna Lybia Ribeiro Duarte.
					D. Mathildos Ferreira da Costa Camara.

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica da Bahia 31 do Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

N. 45

**MAPPA dos estabelecimentos de instrução primaria particular da Província,
e dos alumnos que os frequentão**

Nº.	Comarcas	Localidades	Estabelecimentos	Sexo feminino	Matricula	Sexo masc.	Matricula	TOTAL
1	CAMPINAS	S. Salvador . . .	Santa Clara . . .	,	65			
2		"	Nossa Senhora da Purificação	,	35			
3		Sant'Anna. . .	União	,	20			
4		"		,	20			
5		"	Santa Thereza . . .	,	84			
6		Santo Antonio . . .	Infancia de Maria. . .	,	27			
7		"		,	55			
8		"	Santa Rosa	,	6			
9		"		,	20			
10		Pilar	Nossa Senhora do Pilar.	,	48			
11		Victoria	Conceição.	,	70			
12		S. Pedro	Victoria	,	22			
13		"	Nossa Senhora da Glória.	,	55			
14		S. Salvador . . .	Paraense	,		,	23	
15		"	Pedro 2.º	,		,	47	
16		"	Independencia . . .	,		,	120	
17		Rua do Paço . . .				,	45	
18		Sant'Anna. . . .				,	87	
19		"				,	49	
20		Santo Antonio . . .	Santo Antonio	,		,	47	
21		"	8 de Dezembro . . .	,		,	55	
22		"		,		,	43	
23		Marcos	Athenéu Bahiano. . .	,		,	52	
24		Penha.	S. Francisco	,		,	32	
25		S. Pedro	7 de Setembro . . .	,		,	21	
26		"		,		,	123	
					812		744	1256

Conforme. — Directoria Geral da Instrução Pública da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.
Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

MAPPA dos estabelecimentos secundarios particulares da Província e dos alumnos que os frequentam.

Comarcas	Localidades	Estabelecimentos	Matrícula
Capital	Sé.....	Pedro II.....	141
	Sé.....	Paraense.....	176
	Sé.....	Independencia	21
	S. Pedro.....	S. Francisco.....	156
	S. Pedro.....	Sete de Setembro.....	190
	Santo Antonio.....	Santo Antonio.....	85
	Mares.....	Athenêo Bahiano.....	82
			851

Conforme.— Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

**QUADRO dos empregados da Secretaria da Direc-
toria Geral da Instrucção Pública**

Secretario Geral

Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão.

Chefe do expediente

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Escripturarios

Salustiano Pinto da Silva.

Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.

Amanuense, encarregado do archivo

André de Freitas Brito.

Porteiro

Antonio Polycarpo Araponga.

Ajudante do Porteiro

Donaciano José Pinheiro.

Continuo Carteiro

Sabino José Ferreira da Silva.

Conforme. — Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembre
de 1874.

Dr. Aprigio Amancio Gonsalves, Chefe do expediente.

Directoria do Lycéo da Bahia, 31 de De- zembro de 1874

Ilm. Sr.

Tendo sido nomeado pelo Exm. Governo da Provincia, por acto de 13 de Maio do corrente anno, para exercer o cargo de Director do Lycéo Provincial, vago pelo fallecimento do Dr. Guilherme Pereira Rebello, de saudosa memoria, ocorre-me o dever de n'esta qualidade dar cumprimento ao disposto no art. 97 § 13 do vigente Regulamento da Instrucção Publica da Provincia, offerecendo á V. S. o relatorio annual dos trabalhos d'esta Repartição.

Na deficiencia de outros dados relativos á gerencia dos negocios do Lycéo anteriores ao meu tempo, tive de servir-me dos trabalhos existentes na Secretaria d'esta Repartição, e que forão compilados pelo Director de então.

Veridicos, como eu os reputo e considero, élles são outros tantos auxiliares para essa tarefa a que me obriga a lei, e para satisfação da qual me é preciso remontar aos primitivos acontecimentos do Lycéo.

Assumindo a Directoria do Lycéo tive, como era de meu dever, de revistar todos os papeis e livros existentes não só no archivo, mais ainda na Secretaria do Lycéo, nos quaes verifiquei apurado zelo e cuidado não só do Secretario Dr. Francisco Rodrigues da Silva, mais ainda do escripturario d'esta Repartição, Aprigio Pires Gomes de Almeida.

Esse empregado, em virtude de incommodos de saude, foi pelo Exm. Governo licenceado por portaria de 13 de Agosto por dous mezes, dos quaes não utilisou-se completamente por ter renunciado parte da mesma licença.

Em virtude do disposto no art. 119 do Regulamento vigente, e pelo exame a que procedi nos diversos assentamentos de matriculas cheguei ao conhecimento de que forão ellas abertas em 5 de Fevereiro, e encerradas em 5 de Março, sendo assim observada a disposição do art. 119.

Esse tempo que decorreu de uma a outra data, a meu ver sufficiente para inscreverem-se e habilitarem-se os alumnos que quizessem frequentar o Lycêo, foi não obstante prorrogado pelo Governo da Provincia, por acto de 6 de Abril, mandando que só fossem encerradas as matriculas a 10 do mesmo mez.

Dos officios que a Directoria do Lycêo de então dirigiu sobre tal assunto ao Governo da Provincia, collige-se que a iniciativa de tal medida partiu d'ella; os resultados, porem, obtidos com essa excepção forão de tão pouco alcance, que fôra melhor em minha humilde opinião a completa e fiel observancia da disposição do vigente Regulamento em matéria de matriculas.

Encerrada definitivamente a matricula no dia 10 de Abril, chegamos ao conhecimento de que o numero de alumnos matriculados foi no presente anno de 132, como se dignará ver V. S. pelo mappa geral do Lycêo.

Esse numero de alumnos comparado com o do anno anterior dá em resultado um augmento de 3'estudantes, augmento esse cuja importancia não me é dado avaliar, sendo todavia para lastimar que o numero de alumnos n'este Estabelecimento se vá redusindo de anno para anno desde que confrontarmos os livros de matriculas de hoje com os de outras epochas.

Muito redusido ainda foi o numero dos alumnos que aproveitarão o tempo, por quanto bastante avultado foi o d'aquelles que perderão o anno nas diversas aulas.

Assim é que, matriculados 132, perderão o anno lectivo 36, não faltando em outras perdas que vão declaradas no mappa geral.

A congregação reunindo-se em sessão de 11 de Junho deliberou que

fossem expellidos os alumnos Servilio José Gonçalves e Teophilo Paulino da Silveira, em vista dos continuados abusos e delictos praticados por elles.

Forão baldados todos os esforços e meios convenientes empregados por esta Directoria para chamar ao caminho da boa conducta e moralidade a esses dous alumnos, que longe de moderarem-se, continuarão sempre no mais desregrado procedimento para com os empregados e lentes do Lycéo.

Tendo de tomar assento na Assembléa Legislativa Provincial, comuniquei a S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Província, assim de nomear quem me viesse substituir, e foi por esta occasião nomeado o Dr. Angelo Custodio dos Santos, que assumiu a gerencia dos negócios do Lycéo no dia 21 de Julho, tendo eu deixado o exercicio no dia 18, e reassumindo-o novamente no dia 4 de Setembro, em que terminarão os trabalhos legislativos.

Ao reassumir o exercicio de minhas funções tive conhecimento de que o Exm. Governo da Província tinha resolvido mandar considerar como definitiva e pertencente ao Lycéo a cadeira de Musica, continuando o Professor Pedro Alves da Silva a regel-a.

Cumprindo a determinação do Governo da Província, pareceu-me todavia de meu dever ponderar que não tendo o Regulamento de 27 de Setembro cogitado da especie, não podia esta Directoria prescindir do cumprimento da disposição do art. 107 do supracitado Regulamento; tanto mais quando o acto do Governo mandava inclui-la no numero d'aquellas de que trata o art. 94.

Nada, porém, foi resolvido até esta data, e a esta Directoria parece de imprescindivel necessidade que haja uma resolução definitiva.

O corpo docente do Lycéo, tem na sua generalidade cumprido com zelo e assiduidade suas obrigações. Todo elle quasi esteve em effectivo exercicio, salvo o Dr. Luiz Alvares dos Santos, que esteve licenciado, e em commissão do Governo até o dia 26 de Agosto, em que reassumiu o exercicio de suas funções, sendo substituido pelo Dr. Virgilio Clímaco Damasio.

Outras substituições de pequeno espaço se fizerão.

Achando-se no Jury o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, foi a cadeira de Grego, de que é elle o Professor effectivo, regida interinamente pelo Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.

Por igual motivo foi a cadeira de Historia, de que é proprietario o Dr. Jeronymo Sodré Pereira, leccionada pelo Dr. Luiz José da Costa. As demais cadeiras forão sempre leccionadas por seus proprietarios com aproveitamento e assiduidade.

O corpo docente do Lycêo compõe-se em sua totalidade de 16 lentes, como se dignará vér V. S. do mappa annexo.— Nesse mappa estão tambem declarados os nomes dos empregados do Lycêo, os quaes cumprirão satisfactoriamente suas obrigações. O Musêo d'esta Repartição está em perfeito estado.

Reunida a Congregação em sessão do dia 3 de Novembro resolveu que fossem as aulas consideradas encerradas no dia 31 de Outubro, e nessa mesma occasião resolveu-se que no dia 5 começassem os exames.

Apresentarão-se apenas para serem examinados 2 alumnos, Hermenegildo Lopes de Campos, que prestou no dia 5 o exame de Zoologia e Botanica, prestando no dia 6 o de Geographia, nos quaes foi approvado plenamente, e o alumno José Barbosa Nunes Pereira Junior que prestou exame de Francez no dia 7, sendo approvado plenamente.

Forão examinadores no exame de Zoologia e Botanica nomeados pela Congregação os Srs. Drs. Virgilio Climaco Damasio e Luiz Alvares dos Santos, e por se achar impedido o primeiro, foi nomeado o Dr. Francisco Rodrigues da Silva.

No exame de Geographia, forão examinadores os Drs. Luiz José da Costa e Jeronymo Sodré Pereira.

No exame de Francez forão examinadores os Drs. José Marcellino Moreira Saúpaio e Antonio Franco da Costa Meirelles.

Para todos os exames julgou a Congregação em seu soberano criterio, prudente nomear desde logo examinadores que servissem para todos os exames, relativos ás cadeiras de ensino do Lycêo, de accordo com o art. 99 § 3º do Regulamento de 27 de Setembro de 1873.

Com grande pezar, porém, viu a Congregação do Lycêo que o numero

de alumnos inscriptos para prestar exames foi sobre maneira diminuto, o que importa o desanimo immenso em que estão aquelles que procurão abrigar-se sob o influxo da instrucción do Lycêo, aliás aquella que por muitos titulos pode ser a mais proveitosa em nossa província.

A independencia, illustração e criterio de uma corporação, como a do Lycêo da Bahia, é sem duvida a maior garantia que pode ter a mocidade que deseja trilhar a senda espinhosa das letras.

E no entanto todas essas garantias offerecidas pelo Lycêo, certamente muito importantes e valiosas, têm baqueado diante dos impossíveis com que presentemente luta esta nobre instituição, já por que é facil de comprehendender-se que os alumnos que aspirão a matricula nos cursos medico ou de direito procurão de preferencia a garantia que lhes offrece este ou aquelle particular, abrigando-se d'esta arte sob a mediata salvaguarda e influencia dos mesmos particulares com estabelecimentos de educação, onde os alumnos esperão um resultado quasi certo e infalivel para os trabalhos e fadigas do anno lectivo.

Outro tanto não pode esperar o alumno do Lycêo, que privado do pergaminho que lhe era licito outr'ora conferir a seus alumnos, vêm-se estes mais tarde em serias diffuldades, e muitas vezes sujeitos ao capricho d'aquelles que, não podendo aquilatar de seu merecimento e aproveitamento durante o anno lectivo, deixão-se somente guiar pela simples prova da occasião.

É, pois, de indeclinavel necessidade que medidas animadoras sejam tomadas por parte do Governo, afim de que esta importante instituição, cujos beneficios não se podem contestar, tornando-se uma realidade no presente, seja no futuro para o paiz uma fonte de grande riqueza.

Terminando o presente relatorio cumpre-me ainda declarar a V. S., primeira autoridade da Instrucción Publica da Província, que é na realidade contristadora a decadencia em que de anno para anno caminha o Lycêo da Bahia, elle que tem como garantia um corpo docente que difficil fôra encontrar outro que lhe roubasse a primazia, já pelo grão de illustração e intelligencia, já pela assiduidade e zelo com que costumão desempenhar suas funcções. É ainda mais para lastimar que o Lycêo da Bahia tão util em seu fim, por isso que elle é o templo aberto

a todas as camadas da sociedade, que desejão o pão salutar da scien-
cia, franco ao rico, como ao pobre, elle que tem sido muitas vezes
a origem d'onde tem nascido o amor de patria; de religião, e de familia,
tenha sido esquecido por aquelles que muito poderião cooperar para
seu restabelecimento e prosperidade.

Diversas causas bem fortes todas elles, têm contribuido sobremaneira
para esse estado de marasmo em que vive esta importante instituição,
que sem as prerrogativas e favores concedidos pelo Governo a outras
instituições em identicas circumstancias certamente morrera á mingua
de garantias.

A suppressão do grão de bacharel, a não validade dos exames do
Lycéo para as matriculas das faculdades do Imperio, são outros tantos
males que muito affectão a sorte e prosperidade do Lycéo da Bahia.

É esta a exposição que em relação aos trabalhos do anno lectivo julgo
de meu dever levar ao conhecimento de V. S.

Deus Guarde a V. S.— Illm. Sr. Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,
Director Geral da Instrucção Publica.

O Director do Lycéo Provincial,

TITO ANTONIO DA CUNHA,



**Relação dos examinadores nomeados em sessão da
Congregação de 3 de Novembro de 1874**

MATERIAS	NOMES
Latim.	Padre Turibio Tertuliano Fiuza.
»	José Pinto Chichorro da Gama.
Francez	José Marcelino Moreira Sampaio.
»	Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
Inglez	Dr. Antonio Franco da Costa Meirelles.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Grego	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Grammatica Philosophica	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
»	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
Rhetorica	Dr. Emygdio Joaquim dos Santos.
»	Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro.
Arithmetica	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
»	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
Geometria	Dr. Francisco Rodrigues da Silva.
»	Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira.
Geographia e Historia	Dr. Luiz José da Costa.
»	Dr. Jeronymo Sodré Pereira.
Philosophia	Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.
»	Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.
Zoologia e Botanica.	Dr. Virgilio Climaco Damasio.
Phisica e Chimica . .	Dr. Luiz Alvares dos Santos.

Secretaria do Lycée da Bahia, 31 de Dezembro de 1874.

Dr. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Secretario.

OBRAS PÚBLICAS

Directoria das Obras Publicas da Bahia

27 de Janeiro de 1875

Imm. e Exm. Sr.

Tendo o digno Director das Obras Publicas, o Tenente Coronel d'Engenheiros Dr. Francisco Pereira de Aguiar, entrado no dia 16 de Novembro proximo passado no gozo de 3 mezes de licença, concedidos por essa Presidencia, em Portaria de 13 do mesmo, corre-me o dever como seu substituto de expor a V. Ex., em cumprimento da ordem de 12 de Dezembro n. 1666, o que tem ocorrido n'esta Repartição, depois do Relatorio de 10 de Fevereiro do anno findo.

1.º DISTRICTO

Rua da Valla — 3.^a Secção entre a rua das Flores e as Sete Portas

CALÇADA

Foi contractada por 19:956\$846 com Antonio Augusto Gaspar, que é o empreiteiro das obras d'esta secção.

A calçada está concluida; mas, como apresenta irregularidades, só será aceita depois de reparada convenientemente. Por esta razão o contratante está ainda por ser pago da quantia de 2:583\$851.

Muralha para guarneçimento do rio das Tripas e segurança da calçada

Esta obra cuja importancia é de 33:500\$000, está quasi terminada, restando unicamente 63,5 metros cubicos de alvenaria de parapeito. Em virtude de um embargo judicial está paralisada. Resta-se pagar a quantia de 788\$000.

Prolongamento entre a rua das Flores, e o arco do grande cano d'esgoto

A obra está concluida, faltando assentar os tampões das vigias, que são de ferro fundido. Foi contractada por 17:839\$600. A excepção de 243 metros cubicos d'alvenaria, e de 46 de escavação, tudo mais acha-se attestado.

E' de urgente necessidade, assim para commodidade dos transeuntes, como conservação do cano, fazer-se o passeio (que assenta sobre elle). Esta obra está orçada, e depende de decisão do Governo.

Pequeno cano na baixa da Iadeira do Aquidaban

Foi autorisado em officio de 22 de Outubro ultimo. Está concluido, sendo sua importancia 348\$480.

4.^a Secção — Das Sete Portas ao portão da Quinta des Lazaros

CALÇADA

Foi contractada em 9 de Janeiro de 1873 com o supradito Antonio Augusto Gaspar pela quantia de 31:120\$711, e acha-se em andamento.

Por officio de 19 de Junho do anno passado determinou o Governo que fosse a largura dessa rua augmentada com mais 4,4 metros para dar-selhe a de 13,20 metros, e em officio de 22 do mesmo foi elevado o preco

da unidade, tanto na calçada já empreitada, como no augmento a 2\$500 o metro, em vez de 1\$500, porquanto fôra contractada.

Com a elevação do preço teve a importancia da calçada primitiva um augmento de 12:448\$285, pelo que seu valor elevou-se a 43:568\$996.

Addindo-se á esta quantia a de 20:771\$572, proveniente do acrescimo de largura, ficou essa obra importando em 64:340\$568.

De Janeiro passado até Outubro forão attestados 4690 metros quadrados de calçada e 2924 metros cubicos de aterro, estando por medir a obra feita de Novembro até a presente data.

Muralha para guarneccimento da calçada ao longo do rio das Tripas

D'esta obra, cuja importancia é de 37:027\$000, e de que tambem é empreiteiro o referido Antonio Augusto Gaspar, já forão attestados 2199 metros cubicos, faltando 122 metros cubicos dos quaes parte está feita, mas ainda não attestada.

Alargamento da rua da Valla até a baixa do Cabulla, principiando na Baixa da Quinta

Este trabalho está a cargo da empreza Trilhos Centraes, e em vista de seu adiantamento, em pouco tempo será concluido. Já forão attestados 10000 metros cubicos de movimento de terra e 130 metros cubicos de alvenaria.

Por acto de 1.^o de Junho proximo passado approvou o Governo o orçamento de 20:551\$300 feito para pagamento das obras, redusindo o metro cubico de terra a 880 rs. (menos 120 rs. do orçado) e suprindo os 10 % dados para eventuaes.

Limpeza do rio das Tripas

Despendeu-se com este serviço, que foi autorisado por officio de 8 de Junho do anno findo, e acha-se concluido, 252\$000.

Obra na baixa do Bomfim

A este respeito assim se exprime o Engenheiro Fiscal d'essas obras, Lourenço Eloy Pessoa de Barros: «Em consequencia de diversas ordens da Presidencia realisarão-se na baixa da Igreja do Bomfim, e ruas contiguas á ella, durante o anno passado, as obras que passão a ser mencionadas, as quaes se achão já attestadas.— Desaterro 4586,5 metros cubicos, aterro 1500 metros cubicos, calçadas novas 2800 metros quadrados, reposição de calçadas 2604,5 metros quadrados, alvenaria de muralha, de canos para esgoto das aguas, de augmento e rebaixamento de muros, e de acrescimo de alveos 370,67 metros cubicos.

Em vista da reclamação da Empreza Vehiculos Economicos, por quem são realisadas as obras, determinou o Governo em Setembro proximo passado, o pagamento de mais dous canos, cabeceiras de um outro, no principio da rua do Travasso, tudo no valor de 3.892\$000, abatendo-se, porem, 20 %.

A mesma Empreza reclama ainda a importancia do excesso nas obras que alli effectuou, e de outras que, com quanto não estivessem definitivamente autorisadas, entendeu fazer para completar os melhoramentos indispensaveis em tão importante localidade, aformoseando-a e tornando-a muito mais salubre.

Calçamento e mais obras na ladeira da Gambôa

Tendo o Governo acceptado por officio de 22 de Junho do anno passado a proposta, que fizera Francisco Antonio de Araujo, para tomar de empreitada estas obras, que forão orçadas em 9:014\$757, pela quantia de 6:999\$000, foi com elle em 6 de Julho celebrado o respectivo contracto. Estão concluidas.

Caes e rampa ao sul da fortaleza da Gambôa

Na mesma data contractou o dito empreiteiro estas obras, pela quantia de 1:812\$734, importancia do orçamento; as quaes forão autorisadas por officio de 5 de Junho passado; e achão-se concluidas.

Parapeito de alvenaria na ladeira da Gambôa

Por officio do 1.^o de Outubro ultimo foi o mencionado Francisco Antônio de Araujo encarregado d'este trabalho, pela quantia de 1:929\$400, valor do orçamento; e ja o concluiu.

Concerto do canô junto ao portão do Passeio

Pelo mesmo empreiteiro foi executado este concerto autorizado em 6 de Outubro proximo passado pela quantia de 150\$000, em que foi orçado.

Tanto esta como as tres ultimas obras estão attestadas.

Melhoramentos da estrada Dous de Julho—1.^a secção

O contracto para execução do melhoramento d'esta estrada foi lavrado em 20 de Junho de 1873 com a empresa Trilhos Centraes, sendo approvado pelo Governo em 18 de Junho de 1874.

O orçamento foi de 38:217\$608, do qual ha a deduzir 4:783\$240, importancia de 5435 metros cubicos de movimento de terra na zona dos trilhos.

Por acto do Governo de 2 de Outubro ultimo foi ordenada a paralysação do trabalho.

Até 7 do mesmo estavam feitos 9719,6 metros cubicos na importancia de 8:553\$248, como informou o Engenheiro Fiscal da obra; que n'essa data intimou aos referidos empreiteiros a ordem da Presidencia.

Não obstante continuaram os trabalhos, o que foi levado ao conhecimento de V. Ex.

Obras do Desterro e Sant'Anna

A este respeito copiarei o que em seu relatorio diz o Engenheiro Fiscal da obra.

«Depois da exposição feita pelo Exm. Senador Cruz Machado, no re-

latorio apresentado á Assembléa Provincial em o 1.^o de Março do anno proximo passado, no qual (pagina 147) existe a relação das obras realisadas até Janeiro, entendeu a Comissão, da qual é chefe o negociante João Rodrigues Germano, que apenas devia concluir o muro, que em frente á casa do Desembargador Couto fecha o pateo do Convento do Desterro.

Os trabalhos foram posteriormente interrompidos; e depois resolveu a mesma commissão continuar os calçamentos indispensaveis, fazendo antes os canos precisos ao esgoto das aguas.

Estas obras medidas, mas ainda não attestadas, constam do seguinte: passeios com orlas de cantaria 339,5 metros quadrados, calçada commun 2079 metros quadrados, alvenaria de dous canos, vigias e muro de revestimento para sustentar a calçada 74,8 metros cubicos, e mais duas vigias de cantaria e duas bocas de lobo.

Ficou tambem concluida a parte do mencionado muro, que, em consequencia da reclamação da Madre Abbadeça do Desterro, foi levantada. »

Mudança do portão da Bibliotheca Publica

De conformidade com a ordem do Governo de 2 de Junho do anno passado, foi recuado o portão d'esse Estabelecimento; com o que despendeu-se a quantia de 346\$855.

Enrocamento do Caes da Penha

Foi realizado, e despendeu-se 326\$500.

Restauração da rua do Forte de S. Pedro

As obras progridem regularmente; e são d'ellas arrematantes os negociantes F. Ferraro & Figli, que se obrigaram a fazel-as por 58:190\$824.

Estão attestados 189 metros cubicos de muralha de pedra secca, 217,44 metros cubicos de alvenaria do cano principal e 24535 metros cubicos de aterro. Estão feitos cerca de 3000 metros cubicos de aterro, ainda não

medidos. Os empreiteiros obtiveram em 27 de Julho proximo passado a prorrogação de mais um anno do prazo estipulado para conclusão da obra, que termina no 1.^o de Agosto do presente anno.

Empreza Transportes Urbanos

O assentamento dc trilhos pela rua Direita de Palacio, concedido por acto do Governo de 14 de Agosto de 1873, acha-se concluido; porem não tratou ainda a empreza de effectual-o pela rua d'Ajuda, até á Praça de Palacio, como determina o mesmo acto.

Prolongamento da linha até a Barra

Em 13 de Outubro do mesmo anno o Gerente d'esta empreza obrigou-se, dentro de 6 mezes, a executar o nivelamento preciso na ladeira da Graça, para levar seus trilhos á povoação da Barra, concorrendo a Provincia com a quantia de 10:850\$163; e sujeitando-se a indemnizar aos proprietarios dos prejuízos, que soffressem com o mesmo nivelamento e obras da empreza. O nivelamento foi dividido em duas secções: a 1.^a comprehendendo a parte da ladeira entre as casas do Conselheiro Araújo Góes e Dr. Francisco José da Rocha, a 2.^a d'este ponto até o largo da Barra.

N'esta secção o nivelamento se acha realizado em toda sua extensão, n'aquelle porem a remoção das terras não abrange toda largura da rua, pelo que esta Directoria opoz-se ao assentamento dos trilhos, baseada na condição 4.^a do contracto.

As obras estão paralysadas, e a questão afecta ao Governo.

Linha ferrea do Campo Grande ao Rio Vermelho

As obras d'esta linha, que principia no Campo Grande, e termina na dovoaçao do Rio Vermelho, bem como as do ramal do Campo Santo, subvencionadas pela Provincia com a quantia de 17:414\$000, paga em duas prestações, uma das quaes já recebida, marcham regularmente, e

serão brevemente concluidas; visto como poucas são as soluções de continuidade, que ainda existem em seu leito. E' d'ella empreiteiro Antonio de Lacerda, que em 20 de Setembro de 1873 obrigou-se a leval-a a effeito com promptidão.

Elevador Hydraulico

Esta empreza que tem funcionado com a possivel regularidade e grande proveito do publico, reconheceu a necessidade de collocar segunda machina, afim de que não houvessem probabilidades de ser o serviço interrompido.

Algumas peças do apparelho já chegarão; e trabalha-se no assentamento das que constituem o accumalador, como declara em seu relatorio o Engenheiro Fiscal Jacome Martins Baggi.

Linhos de comunicação entre a cidade alta e baixa

Por acto de 12 de Maio do anno passado approvou o Governo os seguintes pontos, designados por Antonio de Lacerda & Companhia para construcção, sobre a encosta occidental da montanha, de linhas de comunicação entre a cidade baixa e alta, para transportes de passageiros e carga; S. Francisco de Paula, Agua de Meninos, Ladeira do Pilar, Fonte dos Padres, Fonte do Pereira, Preguiça, em S. Felippe Nery, Gambôa Porto das Vaccas e Victoria, ficando dependente da approvação do Governo.

Asylo de S. João de Deus

As obras d'este pio estabelecimento, que foi solemnemente inaugurado no dia 24 de Junho passado, feitas pela Mesa Administrativa da Misericordia e coadjuvadas pela Provincia, correrão sob a fiscalisação do Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto. Informou o mesmo Engenheiro que, alem dos reparos e accomodações no edificio existente, construirão-se seis aposentos para morada dos empregados, um edificio com cosinba, despensa, e banheiros; outro de douz pavimentos para enferma-

rias; e alem disto um deposito d'agua, uma casa para receber uma ma-china a vapor, muralhas, grades de ferro, e outras obras de menor im-portancia.

Calçamento da travessa da rua do Alve a Casa da Providencia

Está concluido, e despendeu-se a quantia de 96\$000.

Reparos no Internato Normal das Senhoras

Fizerão-se na nova casa, sita ao Arcal, onde actualmente está este es-tabelecimento, diversas obras orçadas em 151\$000, e autorisadas em 1 de Outubro proximo passado.

Repartição da Policia

As obras precisas no edifício, em que funciona essa repartição, forão orçadas em 2:905\$835, e incumbidas ao Dr. Chefe de Policia.

Em 8 do corrente V. Ex. mandou orçar novos reparos nos forros e vi-gamento; trabalho que ultimamente foi apresentado, na importancia de 609\$200, e remettido no dia 20.

Igreja Matriz de Pirajá

Os reparos d'esta Igreja estão a cargo de uma commissão; e tanto as obras anteriormente orçadas em 339\$625, como as que, á requisição da mesma commissão, forão ultimamente orçadas pelo Architecto Antonio José Corrêa Machado, em 695\$640, estão em execução.

Igreja Matriz de Nossa Senhora da Encarnação de Passé

Forão orçados os concertos em 1:896\$862; e remettido o orçamento em 25 de Março do anno passado; sobre o qual ainda não houve decisao.

Hospital de Mont-Serrat

Forão orçados os reparos e melhoramentos em 3:345\$760, conforme fôra determinado em despachos, de 25 de Maio e 5 de Junho ultimos, e remettido o orçamento em 11 de Julho. Estas obras não forão ainda autorisadas.

Cadeia da Correcção

Fizerão-se diversos reparos e canos para melhorar o esgoto, autorizados por despacho de 25 de Julho proximo passado e ordem de 11 de Agosto de 1873, na imptância de 2:515\$760.

Depois d'estas outras obras, constantes de um banheiro, calçadas e outros reparos, orçadas em 1:809\$104, forão autorisadas em 11 de Agosto de 1873, e achão-se em execução.

Casa de prisão com trabalho

Concerto do raio cellular.

O telhado de todo este raio foi reparado, de conformidade com a ordem de 4 de Outubro de 1874, importando a despeza em 1:213\$900.

Raios das officinas e enfermarias

Por despacho de 14 de Novembro proximo passado, foi ordenado o concerto, o qual acha-se em execução, do telhado d'este raio, visto ter-se encontrado um tirante arruinado.

Reparos do quartel do destacamento, banheiro e boeiro do fogão dos presos

Em virtude do officio do Governo de 5 de Setembro proximo passado lavrou-se em 18 o mesmo contracto com o arrematante Alcebiades

Demetrio de Barros Palacio, que obrigou-se a fazer as obras por 1:339\$716, dentro de 3 mezes. Este trabalho não foi concluido no prazo fixado; pelo que o arrematante pediu prorrogação, que lhe foi concedida de 15 dias.

Aterro intra-muros

A conclusão d'esse serviço foi contratada em 11 de Junho passado com o Major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro por 10:186\$000, a razão de 2\$200 o metro cubico. Estão feitos e attestados douz terços do aterro, que todo elle monta a 4630 metros cubicos. O serviço prosegue regularmente.

Portão lateral da casa de prisão com trabalho

Por ordem de 14 de Dezembro proximo passado foi reparado, e despendeu-se 98\$000.

Concerto do quartel do destacamento de polícia no alto do Bomfim

Foi contractado com o referido Palacio pela quantia de 7.65\$828, por ordem de 5 de Setembro ultimo. A obra não ficou concluida no prazo estipulado, que foi de tres mezes; e o arrematante pediu uma prorrogação, que foi concedida por 15 dias.

Desarterro do Campo da Polvora

Este trabalho foi executado em quasi sua totalidade; e, como não tenha sido aperfeiçoado, ainda não foi attestado o ultimo pagamento. O prazo está vencido e a obra conserva-se parada.

Lycceu

Por ordem de 26 de Maio do anno passado procedeu-se ao concerto do telhado. A obra foi pequena e despendeu-se 112\$400.

Calçada a parallelopipedos e passeios da rua Direita de Palacio

Excluida a zona dos trilhos, importou a calçada em 4:716\$000. O Governo encarregou d'ella ao negociante Antonio de Lacerda. Com quanto a obra esteja concluida, forão somente attestadas tres quartas partes, por que, havendo retoques a fazer nos lugares, aonde o trabalho foi mal executado, ficou o resto para ser attestado depois de feitos os precisos reparos. Os passeios forão incumbidos a uma comissão, sendo fornecidas pelo Governo as lages precisas. A obra foi bem executada.

Obra da praça de Palacio

As obras de segurança desta praça forão contractadas pelo Governo com o dito negociante, pela quantia de 25:694\$470, marcando-se-lhe o prazo de 14 mezes, que findão-se no dia 1.^o de Março do corrente anno, para conclusão das obras; no estado porém em que elles se achão, não ficarão terminadas nesse prazo. Estão feitos tres encontros e começado um, e um dós arcos já está em principio de construcção. Estão attestados 335,3 metros cubicos de alvenaria.

Para prevenir duvidas futuras, representou esta Directoria a V. Ex. sobre a conveniencia de avaliar-se a casa contigua, pertencente ao cidadão Izidoro Antunes de Carvalho, antes de aprofundar-se a escavação para a construcção do encontro, que tem de ser levantado encostado a ella, assim de conhecer-se o encargo, que teria de pesar sobre a Província, pelos estragos que soffresse a mesma casa. V. Ex. mandou proceder a dita avaliação, de que foi encarregado o Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que estimou a propriedade na quantia de 5:000\$000; o que foi levado ao conhecimento de V. Ex. em 18 de Dezembro proximo passado.

Calçamento a parallelipipedos da estrada da Victoria e passeios

O calçamento e passeios estão a cargo de uma commissão, especialmente sob a gerencia do Visconde de Pereira Marinho. O trabalho prossegue regularmente e acha-se muito adiantado, sendo de esperar que fique concluido em pouco tempo.

A despesa corre pela Provincia, Empreza dos Transportes Urbanos e os proprietarios.

Os proprietarios Dr. Francisco Percira d'Almeida Sebrão, D. Joanna Pereira d'Oliveira Rodrigues, e Manuel José Gonçalves, conforme foi communicado a esta Directoria em officios de 5 e 24 de Agosto e 29 de Outubro proximos passados foram dispensados de pagar as quotas correspondentes as suas propriedades, cujos muros recuaram.

Calçamento a parallelipipedos das ruas do Rosario e Mercez e respectivos passeios

Estas obras forão incumbidas a uma commissão, que é representada pelo Commendador Antonio da Silva Paranhos. Está em execução e bastante adiantada a calçada da rua do Rosario, não se achando ainda principiada a da rua das Mercez. A despesa é distribuida entre os proprietarios, a Empreza de Trilhos Urbanos, e o Governo na parte que lhe toca.

Quartel de Policia

Estão em andamento o concerto dos telhados, e outros, autorisados em officio de 16 de Dezembro proximo passado e despacho de 10 do dito mez.

Escadas novas de madeiras, nos caes das Amarras e Dourado

Contratou-as em 30 de Setembro do anno passado o Dr. Miguel de Castro Mascarenhas pela quantia de 626\$000 cada uma. O prazo para

sua conclusão está terminado, sem que as obras fossem acabadas. O arrematante requereu prorrogação de prazo que ainda lhe não foi concedida.

Restauração da Ladeira da Conceição

Estão já fechadas as quatro abobadas, que formam o lanço de rua que está sendo restabelecido.

Na 4.^a e 2.^a achão-se concluidas as muralhas dos vãos ou testadas dos arcos para segurança das terras, e trabalha-se na que fecha a 3.^a. As últimas chuvas do mez passado estorvarão por alguns dias o serviço de escavação e alvenaria, que não tardará a ser concluída.

No anno passado fizerão-se 553,24 metros cúbicos de alvenaria, cerca de 270 metros cúbicos, de movimento de terras.

Reparos e asseio da casa e mobilia da escola annexa ao Externato Normal

Despendeu-se com todas essas obras, autorisadas em 17 de Janeiro do anno passado, a quantia de 284\$500.

Torreira de salvação no Maciel de Baixo

Despendeu 33\$000 com o concerto, que foi ordenado em 16 de Junho proximo passado.

Cemiterio do Bom Jesus

As obras para conclusão da Capella farão orçadas em 3:253\$217. O Governo incumbiu a uma Comissão de pessoas residentes na Freguezia da Penha de promover uma subscrição para leval-as a effeito. A Comissão ainda não deu principio ás obras.

**Caiação, concerto e reboco dos quarteis dos
Urbanos**

Despendeu-se nesse serviço a quantia de 102\$000.

**Demolição da casa dos herdeiros de Manoel das
Virgens e Oliveira, á praça de Palacio**

Despendeu-se a quantia de 127\$020.

**Muralha de segurança para a Igreja Matriz de
Cotegipe**

Foi orçada em 3:836\$700, e está á cargo de uma Comissão nomeada pelo Governo. As obras, não consta terem sido começadas.

Cemiterio de Brotas d'esta Capital

.. Por falta no mercado de estacas d'aderno, de 1.^a qualidade, não está ainda concluída a cerca, que fecha o quadrô para os enterramentos.

Cano de esgoto pela nova rua da Montanha

O encanamento foi orçado na parte comprehendida entre as ladeiras da Conceição e Misericordia na quantia de 26:406\$173; e por esta mesma importancia contractada por ordem do Governo, de 12 de Abril de 1871, com o Dr. Thomaz d'Aquino Gaspar.

Feitos 400 metros cubicos de alvenaria, parou a obra em razão de não estar desembaraçado o leito da rua para seu prosseguimento.

Rio Camorogipe

Foi arrematada e contractada em 9 de Setembro de 1874 a limpeza com José Nicolão d'Oliveira, pela quantia de 2.970\$000, valor do orçamento.

O serviço está em andamento, e pelo contracto deve ficar concluido em 28 de Março proximo.

Estão attestadas tres das seis prestações equaes, em que foi dividida a referida quantia.

Ponte sobre o rio Jacuipe na Matta de S. João

Foram incumbidos pelo Governo o Barão de Camassari, e outros proprietaries do termo da Matta, da construcção de uma ponte de madeira com encontros de alvenaria sobre o rio Jacuipe, orçada em 5:379\$000, para a qual concorre a Provincia com a quantia de 2.379\$000.

A obra, segundo consta-me, está começada.

Praça da Camara na Matta de S. João

Determinou o Governo que fosse marcado na Villa da Matta um local para nelle ser delineada a futura praça da localidade, servindo ella de base para uma futura povoação.

Esse local foi escolhido em 11 de Junho do anno passado com assistencia da Camara Municipal, e marcado o perimetro em principio de Julho; não tendo havido ulterior desenvolvimento por ter o Governo tomado outra deliberação a esse respeito.

Cemiterio da Matta de S. João

Determinou o Governo, em 12 de Dczembro fendo, que fosse um Engenheiro designado para entender-se com o Reverendo Vigario d'aquellea Villa sobre a construcção de um cemiterio, que alli se pretende edificar, aproveitando-se para isso o material da velha Matriz. Foi designado o Engenheiro Manoel Joaquim de Souza Britto.

Muralha da Ladeira que do Areal de Baixo vai ás Pedreiras

Em consequencia das ultimas e pesadas chuvas do mez proximo passado, desabaram algumas pedras da montanha a cavalleiro das Pedreiras, levando uma pequena parte da ladeira, que desce do Areal.

Por ordem de 23 do mesmo mez foi orçada pelo Engenheiro Manuel Joaquim de Souza Britto uma muralha para segurança, e restabelecimento da parte destruida da ladeira.

Está começada e foi empreitada pela quantia de 4:955\$297 com Antonio de Aquino Gaspar, que obrigou-se a fazel-a por menos, abatendo 1:700\$000 do orçamento, que foi de 6:655\$297.

Demolição da Casa da Moeda, aonde funcionava o Almoxarifado d'esta Repartição e venda dos objectos n'ella existentes pertencentes ao mesmo Almoxarifado

Não convindo, como informara esta Directoria, concertar este predio, já muito arruinado, e fora do alinhamento, determinou V. Ex. em officio de 21 de Novembro proximo passado não só a mudança do Almoxarifado para o edificio d'esta repartição, pondo-se em praça os objectos pertencentes ao mesmo Almoxarifado, existentes na dita casa, como a demolição d'ella.

Os objectos inutilizados, e que nenhum uso podiam ter para o serviço foram levados á praça e arrematados.

A demolição foi igualmente posta em hasta publica, segundo autorisou V. Ex. em officio de 9 do corrente, servindo de base a proposta feita por Francisco Leoncio Ribeiro Sanches de entrar para a Thesouraria Provincial com 800\$000 e dar o terreno livre e desembaraçado em dous mezes, reservando para si os materiaes. As propostas foram remettidas em 18 do corrente a V. Ex., que mandou lavrar contracto com Antonio Joaquim Cardoso de Castro, que maior vantagem offereceu.

Pharolete do Forte de S. Marcello, vulgo do Mar

O Engenheiro Manuel Joaquim de Souza Britto foi encarregado de orçar os reparos precisos, segundo fora determinado em officio de 4 de Julho passado. Tendo procedido ao primeiro exame opinou pela substituição desse pharolete por um outro, que melhor satisfizesse as necessidades do porto d'esta capital.

Passeio publico

Foram orçadas por despacho de 19 d'Agosto proximo passado os reparos do kioski em 2:368\$380.

Escada de ferro do caes do Ramos

Por despacho de 22 do passado fez-se o orçamento, que importou em 680\$000, do concerto preciso. Estas duas obras não estão autorisadas.

Passadiço e mais obras no predio contiguo e annexado á Faculdade de Medicina

Esta obra corre pelo cofre geral, e foi orçado em 3.567\$766 o restante d'ella.

Acha-se em andamento; mas por não ter baixado o respectivo credito, que já foi solicitado pelo Ministerio do Imperio ao da Fazenda, não se tem dado todo o desenvolvimento possivel.

Illuminação a gaz

As occurrences havidas em ramo tão importante do publico serviço constam do relatorio, por copia annexo, do Engenhiero Fiscal.

Neste districto é sempre maior o numero de obras e multiplices os serviços, por isso são nelle tambem empregados os Engenheiros dos outros districtos, como se vê do mappa n. 1, do qual constão as obras e quem as dirige.

2.^º DISTRICTO

Estrada dos Carros em Santo Amaro

Na Delegacia da Cidade de Santo Amaro foi lavrado, por ordem do Governo de 20 de Abril de 1874, contracto com Aprigio Pires Gomes para os reparos e calçamento d'esta estrada, pela quantia de..... 29:603\$200.

Os trabalhos forão começados, porem marchão com muito vagar, e não serão concluidos no prazo marcado.

Pontes do Gericó, Sant'Anna, e Barroso em Santo Amaro

Na dita Delegacia tambem por ordem do Governo de 20 de Abril celebrou-se contracto com o Dr. Pedro Ferreira de Vianna Bandeira para os reparos das pontes do Gericó e Santa Anna, e construcção de uma ponte de madeira sobre o riacho Barrozo, tudo pela quantia de 7:667\$000.

Reconhecendo-se porem que a ponte do Gericó tinha as madres podres, e que se fazia de mister um pequeno córte no Subaé para melhor encaminhar as aguas nas proximidades da mesma ponte, forão estas obras adicionadas ás primitivas, e orçadas em 1:167\$200. Este trabalho marcha regularmente.

Estrada de S. Bento em Santo Amaro

Em 14 de Dezembro de 1874 contractou o arrematante José dos Santos Malhado pela quantia de 2.440\$000 as obras necessarias n'esta estrada, a partir da ponte do Padre Lobo, na estrada dos Carros, e na extensão de 133 metros.

O arrematante deposita na localidade os materiaes precisos para dar principio ás obras no prazo marcado no seu contracto.

Ponte de madeira com encontros de alvenaria sobre o rio Acú, entre Santo Amaro e Cachoeira

Manuel Quirino de Souza arrematou a construcção d'esta ponte pela quantia de 6:383\$969.

O prazo marcado no respectivo contracto, que foi lavrado em 16 de Dezembro proximo passado, para concluir a obra vence-se em 16 de Dezembro do corrente anno.

Ladeira da Moritiba em Cachoeira

O accrescimo de obra, de que se incumbiu o Capitão Feliciano José de Argollo, arrematante dos reparos da mesma ladeira, e de sua conservação por espaço de 2 annos, foi executado, e destruido pelas aguas pluviaes. Não foi ainda feita de novo.

Ponte sobre o rio Paraguassú na Cachoeira

Por acto do Governo de 1 de Junho do anno passado, foi autorisado o Emprezario da estrada de ferro central a mudar a ponte começada pela Companhia fallida para comunicar a cidade da Cachoeira com a povoação de S. Felix; do lado da Cachoeira principiou na esquina da rua das Flores com a travessa da Manga, seguindo por esta até a praça d'Alegria do lado de S. Felix, subindo a margem direita do riacho da ladeira até alcançar a fralda da montanha em altura igual a do ponto de partida.

O material existente d'esta ponte acha-se pintado, e arrumado no caes da povoação de S. Felix.

Ladeira do Sinunga em Maragogipe

Os reparos forão orçados em 2:110\$000; e postos em hasta publica não houve licitantes.

Ponte do Calolé em Santo Amaro

Forão orçados em 2.574\$5000 os reparos d'esta ponte, que liga dois bairros da cidade de Santo Amaro.

Postos em praça, por ordem de 2 do corrente, forão arrematados com abatimento de meio por cento do orçamento.

Vai ser lavrado o contracto.

Estrada do Gericó ou Pé-leve em Santo Amaro

Estão orçadas em 12.368\$475 as obras para reparação dos estragos causados pela grande cheia de Outubro do anno passado nos rios Subahé e Sergimirim, incluindo um corte para desviar o primeiro d'estes rios das casas do bairro do Bomfim.

Estas obras estão em praça.

Ponte de madeira com encontros de alvenaria no rio Jacuípe, estrada do Camisão, passagem do Muncunzá

Foi orçada em 14.850\$268, e remettido o orçamento em 18 de Junho proximo passado.

Sua construccion não foi ainda autorisada.

Estrada de Ferro Animação Industrial

As plantas e nivelamento da estrada já foram apresentadas pelo Emprezario Engenheiro Civil Hugh Wilson; sobre o que foi ouvida e informou esta Directoria. Segundo declarou o referido Emprezario espera elle a approvação do Governo para inaugurar os trabalhos no dia 2 de Fevereiro proximo.

Igrejas da Saubara e Moritiba

Forão orçados diversos reparos, os da primeira em 3:903\$320, os da segunda em 1:757\$360, cujos orçamentos forão remettidos em 15 de Julho e Setembro do anno passado.

As obras da Matriz da Saubara estão á cargo de uma commissão, e estão sendo feitas com auxilio do Governo e dos particularas.

3.º DISTRICTO

Estrada de Valença a Bom Jesus

Os reparos d'esta estrada, que achão-se á cargo de uma commissão, vão prosseguindo, segundo informa o Engenheiro do Districto; e já passarão da 1.^a á 2.^a Secção.

Extracção da corôa no rio Una em Valença

A commissão nomeada não deu ainda principio ao trabalho.

Ponte da Povoação de São Felix para a Cidade de Valença

Está orçada em 16:900\$000. O orçamento foi remettido em 17 de Agosto proximo passado.

4.^º DISTRICTO

Forro e obras precisas na Matriz da Igreja Nova

Em 17 de Agosto proximo passado foi remettido o orçamento na importancia de 2:547\$315; da qual por deliberação do Governo de 21 de Setembro foi dedusida a parte correspondente ao frete e carroto, ficando reducido o orçamento a 2.220\$110.

Ponte de madeira sobre o rio Inhambupe na Serraria

Por ordem de 12 de Setembro ultimo foi posta em hasta publica.

Appareceu um só licitante Agostinho de Salles Appetece, que obrigou-se a fazel-a pelo valor do orçamento, em 5:376\$360.

Celebrou-se o respectivo contracto, que foi approvado em 21 do corrente.

Agoas Thermaes

Segundo fôra determinado em officio de 15 do mez passado, levantou-se a planta dos terrenos, em que demora a fonte d'agoas thermaes do Sipó. Foi incumbido este serviço ao Architecto da Provincia, que acaba de apresentar o trabalho.

5.^º DISTRICTO

Nova estrada do logar Uruguayana, na estrada — Presidente Dantas — para o Mundo Novo, contractada com o Major Alexandrino Saturnino do Rego

O contractante officiou em 30 de Novembro proximo passado participando achar-se prompta a referida estrada.

Esta Directoria já determinou o exame dos trabalhos; o que feito levarei ao conhecimento de V. Ex.

SECRETARIA E ARCHIVO

Depois das occurrencias referidas no relatorio d'esta Directoria, de 22 de Junho de 1874, dirigido ao antecessor de V. Ex., deu-se o falecimento do Amanuense José da Costa Velloso. Para preencher esta vaga foi nomeado, por acto de 8 de Outubro, Joaquim Silvestre de Seixas, que entrou em exercicio em 31 do dito mez.

Em virtude da Lei n.^o 1051 de 23 de Junho de 1868, foi por acto da Presidencia de 22 de Junho findo concedida a vitaliciedade ao Secretario d'esta repartição, Augusto Cesar de Oliveira Vianna.

Os trabalhos da Secretaria, durante o anno passado, constão do mappa n.^o 2. Todos estes trabalhos, e a boa ordem, em que se acha o Archivo, revelão zelo e aptidão do Secretario e mais empregados.

Almoxarifado

Tendo de ser demolido o edificio da antiga Casa da Moeda, ordenou V. Ex. em 21 de Novembro proximo passado a venda em leilão dos objectos ahi existentes, e que na mór parte achavão-se estragados.

Effectivamente forão vendidos, reservando-se para o uso e serviço da repartição aquelles, que tinhão applicação, e achavão-se em bom estado.

Tambem forão vendidos por ordem de 24 de Dezembro findo, alguns objectos quasi todos inutilisados, deixados na casa sita á rua Nova, onde esteve o Internato Normal, afim de ser entregue a chave do predio ao seu proprietario.

Mobilias para escholas

De Janeiro do anno passado até a presente data mandou essa Presidencia fornecer 33 mobilias para as aulas primarias.

A casa de prisão com trabalho, que as fornece, nunca é prompta em satisfazer as encommendas do Almoxarifado; pelo que n'esta parte o serviço não é regular; alem de que a obra é má, e offerece pouca duração.

A continuar o fornecimento assim, melhor será incumbil-o a quem bem satisfaça.

No pouco tempo, que exerce o cargo de Almoxarife o cidadão José Teixeira Bahia, tem mostrado zelo e aptidão a par de sua reconhecida probidade.

Do mappá n.º 3 consta o movimento das obras, durante o anno proximo passado.

Nada mais de importante me ocorre que exponha a V. Ex.

Deus Guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, Presidente da Provincia.

João José de Sepulveda e Vasconcellos,

Tenente-Coronel de Engenheiros, servindo de Director.



Demonstrativo das obras da Província a cargo dos diversos Engenheiros desde 1º de Janeiro do anno proximo passado até esta data

Districtos a que pertencem as obras	OBRAS	ENGENHEIROS	Districtos a que pertencem os Engenheiros	OBSERVAÇÕES
1.º Distrito	Restauração da ladeira da Conceição da Praia Aterro intra-muros da Casa de Prisão com Trabalho Calçamento da rua da Victoria com parallelepipedos Dito da rua Direita de Palacio idem Dito das ruas das Mecez e Rosario idem Casa de Prisão com Trabalho, diversas obras Dita de Correção em Santo Antonio, idem Desaterro no Campo da Polvora Escadas de madeira nos caes Dourado e das Amarras Muralha de guarnecimento da Praga de Palacio Limpe a do Rio Camorogipe Quartel do Corpo de Polícia, diversos concertos Dito do destacamento de Polícia no Bomfim, idem Dito dito na Casa de Prisão com Trabalho Lycéo, concertos diversos Cemiterio de Brotas desta Capital, construção de cercas Cano da rua da Valla, da rua das Flores ao Arco Caes e rampa ao sul do forte da Gambôa, concerto Calçamento da terceira secção da rua da Valla, com pedra commum: Dito do ramal da mesma rua, entre as Sete Portas e Fonte Nova Dito da ladeira da Gambôa Cano na baixa da ladeira do Aquidaban, na rua da Valla Dito junto ao portão do Passeio Público, concerto Estrada da Valla, alargamento desde a travessa da Quinta até o Cabulla Dita Dous de Julho, da Fonte Nova ao Rio Vermelho, melhoramento Limpeza do Rio das Tripas Baixa do Bomfim, melhoramento Largo do Desterro, ladeira de Sant'Anna etc., melhoramentos Muralha pela margem do Rio das Tripas, correspondente a 3.ª secção da rua da Valla Dita pela mesma margem, correspondente a 4.ª secção da dita rua Parapeito da ladeira da Gambôa Portão provisório no muro da Casa de Prisão com Trabalho, por onde entrão os carros com entulho Desaterro na ladeira da Graca Estrada entre o Campo Grande e Rio Vermelho para assentamento da linha ferrea suburbana, construção Restauração da rua do Forte de S. Pedro Estrada de S. Bento, em Santo Amaro, concertos Igreja Matriz da Saubara, idem Rua dos Carros em Santo Amaro, idem Ponte de Ferro em Sant'Anna de Santo Amaro, idem Dita no Rio Sergi no Gericó em Santo Amaro, idem Dita no Rio Barroso em Santo Amaro, reconstrução Dita no Rio Acú em Santo Amaro, construção Caes da Penha, concerto Cadeia de Ilhéos Estrada de Valença a Bon Jesus Capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos Calçamento da 4.ª secção da rua da Valla Dito da travessa da ladeira do Alvo até a casa da Providencia Casa de Correção em Santo Antonio, diversos concertos Demolição de uma casa para alargamento da Praça de Palacio Reconstrução do portão da Biblioteca Pública Ponte sobre o Rio Jacuípe na Matta de S. João, construção Dita sobre o Rio Iohambupe na Serraria, idem Escola annexa ao Internato Normal, concertos Internato Normal—no predio ultimamente arrendado, idem Igreja de Pirajá, idem Quarteis dos Urbanos, limpeza e caiação Estrada de Uruguiana (na estrada Presidente Dantas) á Mundo Novo Dita Presidente Dantas, aperfeiçoamento Muralha para segurança da montanha na ladeira do Areal de Baixo ás Pedreiras	Tenente-coronel Dr. Francisco Pereira d'Aguiar. Tenente-coronel João José de Sepulveda e Vasconcellos. Capitão-tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros.	1.º Distrito 1.º Distrito 5.º Distrito	Director das Obras Publicas.
2.º Distrito	Restauração da rua do Forte de S. Pedro Estrada de S. Bento, em Santo Amaro, concertos Igreja Matriz da Saubara, idem Rua dos Carros em Santo Amaro, idem Ponte de Ferro em Sant'Anna de Santo Amaro, idem Dita no Rio Sergi no Gericó em Santo Amaro, idem Dita no Rio Barroso em Santo Amaro, reconstrução Dita no Rio Acú em Santo Amaro, construção Caes da Penha, concerto Cadeia de Ilhéos Estrada de Valença a Bon Jesus Capella de Nossa Senhora Rainha dos Anjos Calçamento da 4.ª secção da rua da Valla Dito da travessa da ladeira do Alvo até a casa da Providencia Casa de Correção em Santo Antonio, diversos concertos Demolição de uma casa para alargamento da Praça de Palacio Reconstrução do portão da Biblioteca Pública Ponte sobre o Rio Jacuípe na Matta de S. João, construção Dita sobre o Rio Iohambupe na Serraria, idem Escola annexa ao Internato Normal, concertos Internato Normal—no predio ultimamente arrendado, idem Igreja de Pirajá, idem Quarteis dos Urbanos, limpeza e caiação Estrada de Uruguiana (na estrada Presidente Dantas) á Mundo Novo Dita Presidente Dantas, aperfeiçoamento Muralha para segurança da montanha na ladeira do Areal de Baixo ás Pedreiras	Primeiro-tenente Jacome Martins Baggi.	2.º Distrito	
3.º Distrito	André Prezewodowski, engenheiro civil.	3.º Distrito		
4.º Distrito	Manoel Joaquim de Souza Brito, idem.	4.º Distrito		
5.º Distrito	Antonio José Corrêa Machado, architecto.	2.º Distrito		
1.º Distrito	Manoel Joaquim de Souza Brito.	2.º Distrito		

Demonstrativo dos trabalhos feitos durante o anno de 1874, pela Secretaria desta Repartição

Ofícios para diversos	Pedidos para diversas obras	Orçamentos	Folhas de pagamentos de operários	Termos de contratos	Condições para os mesmos	Actas das sessões	Copias dos ofícios de diversos	Copias de orçamentos remetidos ao Governo	Copias de contratos por quadruplicata	Despachos lançados nas 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a vias nas folhas de pagamentos dos operários das obras	Despachos nos pedidos	Despachos para informações	Despachos para pagamento de contas por 1 ^a e 2 ^a via	Plantas com projectos e nivelamentos	Copias das mesmas	Attestados registrados para pagamentos	OBSERVAÇÕES
733	92	47	339	20	20	46	570	47	80	339	184	368	38	12	12	45	

Demonstrativo do movimento das obras executadas durante o anno de 1874 pela Repartição de Obras Públicas desta Província

Districtos	Designação das obras	Quantidade de obra feita por administração	IMPORTANCIA	Quantidade de obra feita por arrematação	IMPORTANCIA	Quantidade de obra feita por empreitada	IMPORTANCIA	Observações
1.º Distrito...	Aterro na Casa de Prisão com Trabalho.			Aterro intra-muros 3086,666mc a 25200.	0:7003636			Achão-se feitos 1/3 do aterro preciso.
	Cano da rua da Valla — da rua das Flores ao Arco			Alvenaria 027mc e aterro 80mc.	12:5903600			Concluído, faltando apenas as tampas das vigias.
	Caes e rampa ao sul da fortaleza da Gamboa.							
	Dito da Penha.							
	Calçamento da rua da Victoria — com parallelepípedos							
	Dito da rua Direita de Palacio —idem							
	Dito da rua das Mercez							
	Dito da 3.ª secção da rua da Valla — com pedra commun.							
	Dito da 4.ª ditta da mesma rua —idem							
	Dito do ramal da mesma rua para a Fonte Nova —idem							
	Dito da ladeira da Gamboa —idem							
	Dito da travessa da ladeira do Alto até a Casa da Providencia.							
	Cano na baixa da ladeira Aquidaban — na rua da Valla.							
	Dito junto ao portão do Passeio Público.							
	Casa de Prisão com Trabalho.							
	Dita de Correcção em Santo António.							
	Idem, idem, idem.							
	Desastero no Campo da Polvora.							
	Dito na ladeira da Gruta							
	Demolição de uma casa dos herdeiros de Manoel das Virgens, para alargamento da Praça de Palacio.							
	Estrada da Valla — alargamento desde a travessa da Quinta até o Cabula.							
	Dita entre o Campo Grande e Rio Vermelho, para assentamento da linha ferrea suburbana.							
	Dita Dous de Julho entre Fonte Nova e Rio Vermelho, para assentamento de linha ferrea de R. Ariani.							
	Escola annexa ao Internato Normal.							
	Escadas de madeira nos Caes Dourado e das Amarras.							
	Internato Normal (predio ultimamente arrendado).							
	Igreja de Pirajá.							
	Lycée.							
	Limpesa do Rio das Tripas.							
	Dita do Rio Camorogipe.							
	Melhoramento da Baixa do Bomfim.							
	Dito do Desterro a Sant'Anna.			Alvenaria 74,8mc calçada commun 207,9.mc ladrilho de passeio com orla de cantaria 339,5.m alvenaria no muro do convento do Desterro 58mc e duas bocas de lobo				Acha-se a cargo d'uma commissão, que se entende directamente com a Thesouraria a respeito do despendio.
	Muralha de guarneccimento da Praça de Palacio.							
	Dita pela margem do Rio das Tripas, correspondente a 3.ª secção da rua da Valla.							
	Dita para a mesma margem, correspondente a 4.ª secção da rua da Valla.							
	Parapeito na ladeira da Gamboa.							
	Portão da Biblioteca Pública.							
	Dito provisório no muro da Casa de Prisão com Trabalho, por onde entrão os carros com aterro.							
	Quartel do Corpo de Polícia em Santo António da Mouraria.							
	Dito do destacamento de Polícia no Bomfim.							
	Dito do dito na Casa de Prisão com Trabalho.							
	Dito dos Urbanos.							
	Restauração da Rua do Forte de S. Pedro.							
	Dita da ladeira da Conceição da Praia.							
	Cemiterio de Brotas.							
	Estrada de S. Bento em Santo Amaro.							
	Igreja Matriz da Saubara.							
	Ponte do Rio Barroso em Santo Amaro.							
	Dita de ferro em Sant'Anna de Santo Amaro.							
	Estrada dos Carros em Santo Amaro.							
	Ponte do Gericó, no Rio Sergi em Santo Amaro.							
	Cadeia de Ilheus.							
	Capela de Nossa Senhora Rainha dos Anjos.							
	Estrada de Valença a Bom Jesus.							
	Estrada Presidente Dantas.							
	Dita de Uruguayana (na Estrada Presidente Dantas) a Mundo Novo.							
2.º Distrito...								
3.º Distrito...								
5.º Distrito...								

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da Policia da Provincia da Bahia, 18 de Fevereiro de 1875

Ilm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de submeter ao esclarecido juizo de V. Ex., em observancia ao seu officio de 11 de Dezembro do anno passado, o relatorio da repartição á meu cargo.

Tendo assumido em 29 d'aquelle mez o exercicio do cargo de chefe de policia d'esta provincia, para o qual fui nomeado por decreto de 14 de Novembro, não posso, pela estreiteza do tempo decorrido, satisfazendo os intuitos de V. Ex., apresentar um trabalho circumstanciado e completo, com indicação das medidas indispensaveis ao melhoramento dos diversos ramos de serviço, incumbidos á policia.

Não obstante, ao passo que fizer a exposição dos factos acontecidos no ultimo anno, ajuntarei rapidamente as considerações, que me forem ocorrendo.

Tranquillidade e segurança publica

Nenhum receio se pode conceber de que deixe de continuar perfeito, como tem sido, o estado de tranquillidade publica, de que gosamos

A indole, os costumes e as tradições politicas dos filhos d'esta província, são verdadeiras garantias de paz e ordem publica.

O amor sincero, que os bahianos consagram ás instituições livres, que nos regem, o conhecimento pratico, que felizmente vão adquirindo, da excellencia d'essas instituições, são poderosos elementos, que asseguram a continuação de tão satisfactorio estado.

Segurança individual e de propriedade

Segundo as communicações officiaes, foram commettidos na província, no decurso do anno findo, os seguintes crimes:

Homicidios	56
Tentativas de homicidio	6
Ferimentos graves	66
» leves.	47
Roubos	10
Tentativas de roubos	1
Furtos	14
Raptes	13
Defloramentos.	4
Resistencia	1
Ameaça	1
Polygamias	2
Sedição.	1
<hr/>	
	222

Os homicidios deram-se:

Na capital 11, no termo da cidade da Cachoeira 6, no da de Nazareth 1, no da de Valença 1, no da de Santo Amaro 2, no da de Maragogipe 1, no da dos Lençóis 6, no da villa da Tapéra 8, no da de Geremoabo 2, no da do Remanso de Pilão Arcado 1, no da de Chique-Chique 2, no da de

Jaguaripe 2, no da de Taperoá 1, no da de Abrantes 1, no da de Capim Grosso 1, no da villa nova da Rainha 2, no da de Porto Seguro 1, no da de Areia 3, no da de Cannavieiras 2, no da do Camisão 1, e no da Villa de S. Francisco 1.

As tentativas de homicidio foram:

Na capital 2, no termo da villa de Inhambupe 1, no da de Santarém 1, no da do Remanso 1, e no da de Abrantes 1.

Os ferimentos graves tiveram lugar:

Na capital 24, no termo da cidade de Nazareth 2, no da de Santo Amaro 2, no da de Valença 1, no da de Feira da Sant'Anna 1, no da dos Lençóes 8, no da de Cachoeira 1, no da villa de Areia 5, no da Tapera 6, no da Jacobina 1, no da de Inhambupe 2, no da de Chique-Chique 4, no da de Germoabo 1, no da de Cannavieiras 1, no da villa nova da Rainha 1, no da de Carinhanha 1, no da do Camisão 2, no da de Nova Boipeba 1, no da de Santarém 1, e em Matoim 1.

Os ferimentos leves foram:

Na capital 30, no termo da cidade da Cachoeira 3, no da dos Lençóes 1, no da de Nazareth 1, no termo da villa do Camisão 3, no da de Marahú 1, no da de Carinhanha 1, no da villa nova da Rainha 2, no da de Areia 1, no da de Inhambupe 1, em Paripe 2, e em Maré 1.

Os roubos foram commettidos:

Na capital 8, nos Lençóes 1, e em Jacobina 1.

A tentativa de roubo e delictos de furto foram praticados na capital.

Os raptos realizaram-se na capital, bem como a resistencia e a ameaça.

Os desfloramentos consumaram-se:

Na capital 3, e em Santo Amaro do Catú 1.

A sedição teve lugar no Brejo-Grande.

Dos crimes de polygamia um teve lugar na capital, e outro em Alagoinhas.

Dos autores dos mencionados crimes foram presos em flagrante 121.

Dos autores dos raptos e desfloramentos dez repararam o mal por meio do casamento.

As communicações officiaes, d'onde constam os factos delictuosos referidos, não podem constituir dados completos; por quanto muitos factos criminosos teem sido pela imprensa publicados, dos quaes não veio á esta secretaria participaço; pelo que officie á todos os delegados exigindo

o fiel cumprimento do art. 191 do regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Do resumo dos crimes commettidos no anno passado não se pode deixar de concluir, que não é lisongeiro o nosso estado de segurança individual e de propriedade; e nos deve ao contrario contristar, por isso que o numero dos crimes commettidos no anno passado é maior do que o dos praticados nos tres ultimos annos anteriores. Entretanto a segurança individual e de propriedade tem sido, e continua a ser, uma das mais importantes occupações, que prendem a attenção da policia, que não tem poupadão esforços para prevenir os delictos, e prender os criminosos, afim de serem sujeitos á acção da justiça.

Se esses esforços não teem sido coroados de melhor exito, resta-lhe a consciencia de não ser por isso responsavel, convicta, como está, do rigoroso cumprimento de seus deveres em uma luta constante com causas diversas, que a contrariam, e ella não pode remover.

No acanhado e difficultoso circulo, em que a lei da reforma collocou a policia, com o diminutissimo e insufficiente numero de força publica de que pode dispor a auctoridade policial, em face da falta de educação civil e moral de diversas camadas de nossa sociedade, diante da vadiação, jogo, prostituição, turbulenta capadoçagem, e outros vicios, em larga escala, na ausencia quasi absoluta, dos recursos, com que conta a policia, de paizes civilisados; diante do nenhum interesse, que revela a nossa população pela repressão dos crimes, já não se prestando a prender os delinquentes em flagrante, e pelo contrario ajudando-os a fugir; já se recusando a depôr nos processos, que são instaurados; em presença da quantidade de meios, que o criminoso facilmente encontra para evadir-se, depois de perpetrado o crime, além dos que preparou, quando resolveu-se a commettel-o; querer-se, que a policia consiga o que está além de suas forças é uma injustiça.

Captura de criminosos

Não obstante a insufficiencia de força policial em todos os termos da província, em alguns dos quaes são indispensaveis diligencias importan-

tes e arriscadas para a captura de criminosos foragidos, não cessam as respectivas auctoridades policiaes, muitas vezes apenas auxiliadas por pessoas do povo, de procurar prendel-os para entregal-os á acção da justiça.

No anno findo foram capturados 55 criminosos, foragidos, á saber:

De morte	35
De tentativa de dita.	1
De ferimentos graves.	14
De ditos simples.	2
De roubo.	1
De furto	2
	—
	55

Essas diligencias foram effectuadas: 2 na capital, 1 em Abrantes, 1 na villa da Victoria, 2 em Nazareth, 1 em Taperoá, 2 na Areia, 1 em Santo Antonio da Barra, 5 em Chique-Chique, 1 na Amargosa, 5 na Cachoeira, 1 em Santa Rita, 15 nos Lençóes, 3 em Santa Isabel do Paraguassú, 1 no Joazeiro, 12 no Remanso de Pilão Arcado, 1 em Caravellas e 1 em Inhambupe.

Captura de desertores

Foram cāpturados 34, á saber:

Do exercito	20
Da armada	9
Da companhia de aprendizes	3
Do corpo de policia	2
	—
	34

Acquisição de recrutas e de voluntarios

Foram remettidos por esta repartição no anno findo:

Para o exercito	393
Para a armada	47
Voluntarios para o exercito	9
Menores para a companhia de aprendizes. . .	32
	—
	481

Quilombo

Em 19 de Maio do anno passado, verificou-se existir um quilombo nas circumvisinhanças da fazenda Caldeiras na villa de Ilhéos.

Para alli foi expedida uma força do corpo policial, commandada pelo alferes Durval Vieira d'Aguiar, encarregado das diligencias necessarias para dissolver o mesmo quilombo e prender os negros que nelle estivessem.

Effectuadas as diligencias recomendadas não foram elles encontrados, visto que já se tinham evadido para logar desconhecido, avisados pelos escravos das outras fazendas á cuja protecção viviam; achou-se, porém, duas rancharias, compostas de 4 casas de palhas.

A 1.^a tinha accommodações para tres pessoas e a 2.^a para oito, conforme o numero de camas que existiam.

Por indagações feitas em seguida, constou que os fugitivos tinham-se encaminhado em direcção ás mattas do lado do Rio de Contas, á cujas auctoridades foram feitas as communicações necessarias, sem algum resultado, porém, até o presente.

Fuga de criminosos

Consta das participações existentes n'esta repartição, que no anno findo evadiram-se 10 criminosos, a saber:

De morte	6
De tentativa de dita	•
De ferimentos leves.	1
De roubo.	1
De furto	1
	—
	10

As fugas tiveram logar:

Na capital.	1
Em caravellas	1
Na villa d'Areia	1
Em Maracás.	1
Na Tapéra.	1
Em Chique-Chique.	1
Em Geremoabo	1
Em Carinhanha	2
Em Santa Isabel do Paraguassú.	1
	—
	10

Factos notaveis

SUICIDIOS

Suicidaram-se durante o anno passado 14 pessoas, sendo na capital 7, no termo da cidade de Santo Amaro 2, no da Cachoeira 2, em Santarem 1, em Cotegipe 1.

Os suicídios foram motivados:

Por ciúmes	1
Por paixão amorosa	1
Por alienação	4
Para escapar á acção da justiça	2
Ignoram-se as causas de	6
	14

Os meios empregados foram:

Veneno	2
Armas de fogo	3
Queda de sobrado	1
Estrangulação do pescoço	4
Degolação.	3
Golpes no estomago	1
	14

TENTATIVA DE SUICÍDIO

Tentaram suicidar-se 2 indivíduos na capital.

As causas são desconhecidas.

Os meios empregados foram:

Veneno, e golpes no pescoço.

MÓRTE CASUAIS

Morreram de desastres 39 pessoas, sendo na capital 30, na cidade de Santo Amaro 1, na da Cachoeira 2, na Tapera 1, em Santarém 1, em Entre-Rios 1, na Areia 1, em Paripe 1, e na Madre de Deus do Boqueirão 1.

Os desastres foram os seguintes:

Queda de andaimes	1
Dita de janella de sobrado.	1
Asfixia por submersão	27

Incendio.	2
Desabamento de terra	2
Esmagamento por trens da estrada de ferro . .	2
Esmagamento por bonds da companhia de tri-	
lhos urbanos.	3
Tiro de armas de fogo	1
	—
	39

FERIMENTOS GRAVES CASUAES

Deram-se 6, sendo na capital 4, 1 na Cachoeira, e 1 em Abrantes, e resultaram dos seguintes accidentes:

Esmagamento por carro de carga	1
Queda do alto de muralha.	1
» de janella de sobrado.	1
» » andaimes.	1
Desabamento de terra	1
Tiro de arma de fogo.	1
	—
	6

INCENDIOS

Tiveram logar 12:

Na Conceição da Praia.	5
Na Sé.	1
No Pilar.	1
Na Penha	2
Na Victoria	1
Em Santo Antonio	1
Em Brotas.	1
	—
	12

Secretaria da policia e seu pessoal

O pessoal d'esta secretaria continua a ser composto de 1 secretario, 3 officiaes, sendo 1 externo, 4 amanuenses, servindo um d'estes de thesoureiro, 1 porteiro e 1 continuo.

O serviço é satisfactoriamente desempenhado.

O grande livro de rol dos culpados acha-se regularmente escripturado e em dia, á vista das relações remetidas pelas respectivas auctoridades, que, entretanto, releva ponderar, não são pontuaes em taes remessas.

Da seguinte exposição vê-se o crescido expediente que houve no anno findo:

Officios á Presidencia	1231
Officios á diversas auctoridades.	4205
Ditos circulares	2541
Portarias	1276
Passaportes.	2660
Termos.	1727
Vistos em passaportes d'estrangeiros	1346
Licenças	102
	—
	15088

A receita arrecadada por esta repartição foi de Rs. 16.203\$750.

Visita da policia do porto

Este serviço continua a ser feito por um official externo d'esta secretaria, e estende-se á todos os navios que entram e sahem.

Durante o anno passado entraram, e foram visitados n'este porto 31 navios de guerra, e 1355 mercantes; sendo d'estes brasileiros 737 e estrangeiros 649; procedentes dos portos do Imperio 388, dos da provincia 450, do exterior 522.

Na sahida foram visitados 32 navios de guerra e 1335 mercantes; sendo d'estes 738 nacionaes, e 597 estrangeiros; indo para diferentes portos do Imperio 376, para dentro da provincia 482 e para o exterior 477.

No referido periodo, entraram n'este porto 7267 pessoas, a saber:

Brasileiros livres do interior.	3954
Escravos do interior.	627
Brasileiros livres do exterior.	216
Estrangeiros do interior.	1805
» do exterior.	526
Africanos do interior.	139
	—
	7267

Sahiram 8447 pessoas, a saber:

Brasileiros livres para o interior.	4101
Escravos para o interior.	2479
Brasileiros livres para o exterior.	176
Estrangeiros para o interior	692
» para o exterior	813
Africanos para o interior.	186
	—
	8447

Salubridade publica

Por sua parte continua a policia a ter na maior consideração esse importantissimo ramo do serviço publico; já esforçando-se quanto pode para que sejam observadas as respectivas posturas da camara municipal, já apressando-se em levar ao conhecimento de V. Ex. quaesquer com-

municações officiaes recebidas das auctoridades locaes sobre a existencia de epidemias em seus districtos, para poder V. Ex. de prompto dar, como tem dado, as precisas providencias.

Não é fóra de proposito por esta occasião lembrar a necessidade de adoptar-se n'esta capital a instituição de medicos verificadores de obitos, como, ha annos, adoptou-se no Rio de Janeiro.

Com isso lucraria a causa da justiça e da humanidade; por quanto com o auxilio dos ditos medicos não só a policia habilitar-se-hia a poder prevenir as inhumações de pessoas ainda vivas, mas tambem não passariam desconhecidos muitos crimes encobertos com a capa de suppostas molestias.

Haveria ainda a vantagem de taes medicos servirem nos corpos de delicto ficando a policia livre do embaraço, que para proceder a esses exames encontra na repugnancia e, quasi em geral, má vontade dos facultativos chamados pelas auctoridades.

A mortalidade n'esta capital, unica localidade de cujos cemiterios são remettidas as respectivas notas á esta repartição, foi muito menor que a do anno anterior, como ver-se-ha da seguinte exposição e mais minuciosamente do annexo a este relatorio.

Sepultaram-se:

No Campo Santo	1013
Na Quinta dos Lazaros	1847
No Bom Jesus	245
<hr/>	
	3105

Homens	1614
Mulheres	1491
<hr/>	
	3105

Livres	2148
Libertos	237
Escravos	430
<hr/>	
	3105

Brazileiros	2707
Estrangeiros	112
Africanos.	286

	3105
Brancos.	857
Pardos	1239
Cabras	122
Crioulos	601
Africanos	286

	3105
Solteiros	2689
Casados.	571
Viuvos	145

	3105
De diversas profissões.	744
Da laboura	138
Do commercio	67
Ignora-se a occupação de	2156

	3105
Até 10 annos.	1017
« 20 «	324
« 40 «	835
« 60 «	569
« 80 «	282
« 100 «	72
De mais de 100.	6

	3105

Illuminação publica

O serviço da iluminação não é perfeito: não corresponde á grande despesa, que tem a provincia.

Tem sido todavia regularmente desempenhado, e deve-se esperar que as faltas, de que se resente desappareçam com uma assidua fiscalisação. Sempre que teem sido encontrados combustores amortecidos ou apagados, teem sido as multas impostas.

O numero de combustores apagados foi 27:896, e de amortecidos 50:182.

As multas impostas montaram em 15:615\$600.

Por tres noites consecutivas deixou de haver no anno passado iluminação.

Julgo-me dispensado de entrar na analyse d'esse facto e suas circumstancias, assim como das questões que levantou, por que elle se deu na administração de V. Ex. que perfeitamente sabe de tudo quanto se passou por essa occasião.

Asseio da cidade

O serviço do asseio da cidade, que é regulado pelo contracto celebrado a 31 de Março de 1870, á cargo de Antonio Joaquim Cardoso de Castro, tem continuado defeituoso, visto que subsistem as causas expostas por meus antecessores em seus relatorios.

Alem dessas, accresce, que o emprezario não faz, depois de varrer as ruas, remover o lixo para os pontos designados no contracto, não só porque o numero de carros, que possue já estragados, é muito limitado, para percorrer tão grandes distancias, principalmente na

estaçao invernosa, como porque, tendo em seu favor a ultima parte do art. 6.^o do contracto, prevalece-se d'ella, para lançar o lixo em terrenos particulares, sem que sejam observadas as prescripções hygienicas.

A imprensa tem por vezes clamado contra semelhante abuso, pelo mal que d'ahi resulta á salubridade publica; e os particulares vizinhos de taes depositos, teem contra elle representado, por não poderem soffrer as exalações putridas, que dos depositos se desprendem, e a enorme quantidade de insectos, que ali se agglomeram. Por taes factos já foi o empresario multado, no meiado do anno findo, pelo subdelegado do 1.^o distrito da freguezia de Santo Antonio.

Depois d'isto, tem sido feito o serviço com mais cuidado, porém a remoção tem sempre sido feita para terrenos particulares.

Na cidade baixa o empresario manda lançar o lixo no mar, nas praias da Preguiça, e no largo do quartel de cavallaria; o que é tambem contra o contracto, e o empresario o faz por sua commodidade, e por falta de vehiculos, que conduzam o lixo a seu destino.

A meu vêr, em quanto não forem removidas as causas, d'onde nascem essas irregularidades, não se pode esperar, que o serviço do asseio corresponda ao fim, pelo qual a província sujeita-se annualmente a não pequena despesa.

Dormitorio de mendigos

No ultimo dia do anno de 1873 existiam 40 mendigos, sendo 15 homens e 25 mulheres.

No decurso do anno findo entraram 27, sendo 12 homens e 15 mulheres. Falleceram 14, 7 homens e 7 mulheres. Ficaram até o fim do anno passado 53, sendo 33 mulheres e 20 homens.

O dormitorio dos mendigos continua a ser no pavimento terreo do convento de S. Francisco.

Elle não tem os commodos precisos, nem está nas condições hygienicas, que convem á um estabelecimento de tal natureza.

A despesa da provincia com este asylo limita-se á gratificação de um administrador, a qual é de quatro centos mil reis, e á luz e agua.

Em 19 de Novembro do anno passado foi por esta repartição remetida á V. Ex. a quantia de rs. 7:069\$040, em letras passadas pelo Banco Mercantil, importancia dos bailes e loterias extrahidas em beneficio do asylo de mendicidade á fundar-se, a qual estava depositada no dito banco.

Cadeias

O estado das cadeias da província, á excepção das da capital, não tem melhorado.

Em algumas se tem feito pequenos reparos.

Cumpre-me dizer que para quasi todas se tem reclamado urgentes concertos, e que aquellas mesmas, que estão em melhor estado não teem as condições hygienicas precisas, e menos a segurança indispensavel.

D'ahi resulta, que continuam a ser os presos remettidos para as cadeias da capital; o que traz alguns inconvenientes, além de outros, os de fuga e grande despesa.

São em numero de 64 as cadeias existentes, as quaes continuam estabelecidas em edifícios velhos e arruinados, nos pavimentos terreos das camaras municipaes, e em casas alugadas á particulares.

São consideradas em bom estado as cadeias da capital, das cidades de Santo Amaro, da Cachoeira, de Maragogipe, da Barra do Rio Grande e de Caetité; e as das villas de Jaguaripe, de Camamú, d'Inhambupe, de Monte Santo e de Minas do Rio de Contas.

A cadeia da Correcção, estabelecida no forte de Santo Antonio, está assediada, em bôa posição e offerece a necessaria segurança.

Não passue, porém, os commodos indespensaveis ao numero de presos, que para ali são diariamente remettidos; e por isso vivem estes em inteira convivencia, sem classificação, e disciplina.

Existiam ali no começo do anno findo 117 presos, entraram depois

1602; sahiram por diversas causas 1564, falleceram 7, ficaram 148; dos quaes são homens 108 e mulheres 40; livres 71 e escravos 77.

No dia 10 do corrente Custodio Ferreira de Oliveira entrou no exercicio das funcções de administrador, visto ter-se concluido a licença, que lhe havia sido concedida.

A casa de prisão com trabalho, unica penitenciaria existente, estabelecida no engenho da Conceição, acha-se em um local, que a practica tem demonstrado não ser o mais apropriado, por estar edificada em terreno baixo e alagadiço: d'ahi a insalubridade d'este estabelecimento.

Acham-se apenas promptos dous dos cinco raios do edifício.

Está um dividido em 108 cellulas, em cada uma das quaes se acham recolhidos dous e mais presos.

O outro é destinado ás officinas, escola, oratorio e enfermaria.

Actualmente, com os commodos que existem, não se pode fazer a distribuição conveniente dos presos, de modo a observar-se a sua separação, que é necessaria e urgente.

Existiam na cadeia de que fallo no principio do anno findo 222 sentenciados; entraram no correr do mesmo anno 52; foram perdoados 14; foram transferidos 9; foram responder ao jury fóra da capital 8; sahiu por habeas-corpus 1; foi cumprir a pena em Fernando de Noronha 1; falleceram 25; ficaram 191.

As officinas trabalharam regularmente.

A sua receita foi de 5:989\$366, a despesa subiu á 5:042\$502. Houve, pois, um saldo de 946\$864.

Está na administração interina do estabelecimento o ajudante, tenente Adolpho de Meira Sepulveda, por estar licenciado o efectivo.

O fornecimento de generos alimenticios na casa de prisão com trabalho e na de Correcção foi feito pelo arrematante Antonio Valentim da Rocha Bittencourt.

Movimento dos galés

Existiam no principio do anno findo na prisão dos galés no arsenal de marinha 25, entraram no decurso do mesmo anno 6, do total eram livres 28 e escravos 3, nacionaes 3, e estrangeiro 1; foi perdoado 1, falleceu 1, existem 29.

Guarda urbana

A guarda urbana é encarregada do policiamento da capital.
O estado completo da companhia de urbanos é de 200 praças.
O seu estado effectivo é de 160, á saber:

Officiaes	4
Sargentos	10
Cabos	10
Guardas	136
	—
	160

Tenho sido muito escrupuloso na admissão de individuos na companhia urbana.

Os officiaes cumprem muito bem seus deveres. O commandante da companhia tem prestado bons serviços.

Teem havido queixas contra os guardas urbanos, dizendo-se, que mal-tratam os presos. Teem sido verdadeiras algumas reclamações, mas é forçoso reconhecer, que os urbanos teem sido provocados á alguns excessos.

Existem 11 estações, pelas quaes está distribuida a força.

1 na Sé	25
2 em S. Pedro	15
3 na Conceição da Praia	15
4 na Rua do Paço	14
5 no Pilar	14
6 em Sant'Anna	14
7 em Santo Antonio.	14
8 em Brotas	11
9 na Penha.	12
10 no Campo Grande, Victoria.	11
11 na Barra, idem.	11
	—
	156

É minha opinião, que a capital não pode ser bem policiada com duzentas praças.

É de absoluta necessidade, que o numero seja elevado.

As freguezias á policiar pela guarda urbana, das quaes se compõe a capital, são onze.

A extensão d'esta é immensa, com uma população de mais de cem mil almas. São innumeras as ruas, bêcos, largos, travessas, ladeiras, etc.

Todas essas ruas, bêcos, etc. devem ser rondados assim de dia, como de noite. Os guardas não podem deixar de se revesar n'esse serviço.

Como pôde ser bem policiada, por exemplo, a freguezia da Penha com 12 guardas, quando tem ella 27 ruas, 6 bêcos, 5 largos, 4 travessas, 8 ladeiras?

Na freguezia dos Mares, e no 2.º distrito de Santo Antonio não ha estação!

Ha freguezias, em que são necessarias duas estações.

Comparativamente: Na corte o estado completo da guarda urbana é de 560 praças, essa guarda é incumbida somente de policiar as freguezias centraes, Sacramento, S. José, Candelaria, Santa Rita e Santo Antonio.

Para o policiamento das outras freguezias, de que se compõe o municipio neutro, existe um corpo militar de policia de 560 praças. Ao todo 1147 praças, incluidos 27 pedestres; força, que no entender do illustrado chefe

de polícia da corte, é insuficiente, e elle pede que seja elevada a 2000 praças.

O corpo de polícia deve tambem ser augmentado.

Para ficar-se convencido d'esta verdade basta reflectir no seguinte:

O territorio da provincia é vastissimo. Está dividido em 63 delegacias e 314 subdelegacias. Em 9 delegacias não ha destacamento. Em quasi todas as subdelegacias, com povoados importantes, não ha um soldado.

Para todas as delegacias foi designado um numero insuficiente de praças, como se vê do quadro da distribuição da força policial.

De muitos pontos pede-se aumento de força, de outros reclama-se remessa de destacamento. D'ahi tem resultado muitos pedidos de exoneração.

A força policial é empregada, alem do policiamento, na captura de criminosos, na guarda d'estes nas cadeias e na remessa de presos. Dez, doze praças, e em alguns lugares, quatro e cinco, podem chegar para tanto?

São estas as informações, que posso ministrar a V. Ex., a quem renovo as seguranças da mais alta estima, e distincta consideração.

Deus guarde a V. Ex. Illm. e Exm. Sr. Dr. Venancio José de Oliveira Lisboa, muito digno presidente desta província.

A. J. Corrêa d'Araujo,

Chefe de Policia.



Estatistica obituaria de 1874, conforme os enterramentos feitos nos tres Cemiterios da Capital

	1.º trimestre	2.º trimestre	1.º SEMESTRE	3.º trimestre	4.º trimestre	2.º SEMESTRE	TOTAL	MOLESTIAS	
Campo Santo.....	239	291	530	239	244	483	1013		
Quinta	459	486	945	432	470	902	1847		
Bom Jesus.....	91	58	149	55	41	96	245		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Homens.....	424	427	851	372	391	763	1614		
Mulheres	365	408	773	354	364	718	1491		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Livres.....	429	734	1163	612	663	1273	2438		
Libertos.....	46	66	112	70	55	125	237		
Escravos.....	314	35	349	41	37	81	430		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Brazileiros.....	696	718	1414	623	670	1293	2707		
Estrangeiros	32	42	74	21	17	38	112		
Africanos.....	61	75	136	82	68	150	286		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Brancos.....	248	250	498	161	198	359	857		
Pardos	300	328	628	312	299	611	1239		
Cabras.....	35	25	60	27	35	62	122		
Crioulos.....	143	157	302	144	155	299	601		
Africanos.....	61	75	136	82	68	150	286		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Solteiros.....	694	726	1420	623	646	1269	2689		
Casados	63	76	139	63	69	132	271		
Viuvos.....	32	33	65	40	40	80	145		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Até 10 annos.....	273	268	541	237	239	476	1017		
Até 20.....	88	87	175	79	70	149	324		
Até 40.....	213	227	440	179	216	393	833		
Até 60.....	127	164	291	126	152	278	569		
Até 80.....	74	68	142	82	58	140	282		
Até 100.....	43	20	33	21	18	39	72		
Mais de 100.....	1	1	2	2	2	4	6		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
Diversas profissões.....	204	204	408	156	180	336	744		
Lavoura	35	40	75	41	22	63	138		
Negocio	30	13	43	10	14	24	67		
Sem occupação.....	520	578	1098	519	539	1058	2156		
	789	835	1624	726	735	1481	3105		
								874	3105